

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO - CIF

Ata da 55ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021

Em 16 de dezembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de 1 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e 2 Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria 3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). 4 Participaram os seguintes Conselheiros titulares e suplentes: Presidente 5 Suplente Alice Libânia Santana Dias, representante da 6 Representantes do poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da 7 Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); Pedro Oliveira de Sena 8 Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); 9 Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e 10 Mobilidade (SEINFRA); Magid Figueiredo Ali, da Companhia de Habitação 11 do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes 12 Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas 13 Gerais (CODEMIG); Igor Braga Martins, do Conselho Regional de 14 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG). Representantes da 15 sociedade civil: Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado 16 Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Walter dos Santos Pinheiro Filho, do 17 Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais 18 (SICEPOT-MG); Paulo José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre 19 (APPA); Gustavo Bernardino Malacco da Silva, da Associação para 20 Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ); Rodrigo Leite 21 Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira, da Associação Brasileira de 22 Engenheiros Civis de Minas Gerais (ABENC-MG); Jocilene Ferreira da 23 Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Assuntos 24 pauta. 1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. 25 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Olá, boa tarde a todos, 26 Conselheiros e Conselheiras. Vamos dar início aqui a 55ª Reunião 27 Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, 28 Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de 29 Política Ambiental na data de hoje, 16 de dezembro de 2021. Vamos 30 passar para o item 01 da pauta que é a execução do Hino Nacional. 31 [Execução do Hino Nacional]." 2. ABERTURA. Presidente Alice Libânia 32 Santana Dias: "Bom, novamente boa tarde a todos. Meu nome é Alice 33 Libânia, sou servidora de carreira da FEAM e Diretora de Gestão de 34 Resíduos da FEAM e respondo também pela Diretoria de Gestão da 35 Qualidade e Monitoramento Ambiental. Hoje eu estou agui na qualidade de 36

suplente do nosso Presidente Renato Brandão que não pôde estar e vou 37 conduzir aqui esta reunião. Então declaro aberta a 55ª reunião da CIF-38 COPAM." 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS 39 GERAIS. Presidente Alice Libânia Santana Dias: "E vamos passar aqui 40 para o item 3 da pauta, comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 41 Antes de abrir a palavra aos Conselheiros, nós temos um vídeo aqui para 42 passar que eu vou pedir para a Secretaria Executiva transmitir para vocês. 43 [Exibição de vídeo institucional]. Presidente Alice Libânia Santana Dias: 44 "Também gostaria de pedir agui a pedido da própria Secretaria Executiva 45 para lembrar os Conselheiros de preencher um formulário contendo a 46 pesquisa que a SECEX está fazendo sobre a forma de trabalho aí dessa 47 câmara técnica no ano que vem. Então eu gostaria de reforçar a todos 48 Conselheiros que se possível preencham para a gente conseguir ir 49 aprimorando aí a execução dos trabalhos. Passo então a palavra para se 50 algum Conselheiro guiser fazer algum comunicado em assuntos gerais. 51 Algum Conselheiro gostaria de se manifestar? Bom, não havendo 52 nenhuma manifestação, vamos então para o item 04 da pauta". 4. EXAME 53 DA ATA DA 54ª RO DE 25/11/2021. Presidente Alice Libânia Santana 54 Dias: "Gostaria de saber se algum Conselheiro tem algum destaque para 55 fazer em relação a ata? Não havendo, então gostaria de chamar a 56 Secretaria Executiva para a gente iniciar a votação. Vamos lá. Então em 57 votação a pauta da 54ª reunião pela SEGOV, Sérgio." Conselheiro Sérgio 58 Melo Lobo de Faria: "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 59 "Conselheiro Pedro, pela SEDE." Conselheiro Pedro Oliveira de Sena 60 Batista: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Felipe, 61 pela SEINFRA." Conselheiro Felipe Dutra Resende: "Voto favorável." 62 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Conselheiro Magid, pela COHAB." 63 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: "Boa tarde a todos, boa tarde 64 Conselheiros, boa tarde a todos os funcionários aí da SEMAD. Voto 65 favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada Conselheiro. 66 Conselheira Selma, pela CODEMIG." Conselheira Selma Maria de Oliveira 67 Lopes Cabaleiro: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 68 "Conselheiro Igor pelo CREA, Pelo CREA, Conselheiro Igor, Pode fazer 69 também o seu voto pelo *chat*, se estiver com alguma dificuldade. Bom, o 70 Conselheiro Igor levantou a mão, mas não se manifestou ainda. Vamos 71 passar para a CMI, Conselheiro Hélcio por gentileza." Conselheiro Hélcio 72 Neves da Silva Júnior: "Boa tarde, boa tarde, Senhora Presidente. Boa 73 tarde demais Conselheiros. Voto favorável." Presidente Alice Libânia 74 Santana Dias: "Conselheiro Igor já registrou o seu voto também pelo chat. 75 Pelo SICEPOT, Senhor Walter." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro 76 Filho: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Senhor 77 Paulo pela APPA." Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Favorável, minha 78 internet aqui está muito ruim, tá gente? Se cair eu tento entrar novamente, 79 muito obrigado." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, obrigada 80 Conselheiro. Conselheiro Gustavo, pela ANGÁ." Conselheiro Gustavo 81

Bernardino Malacco da Silva: "Boa tarde a todos e a todas, Gustavo, 82 ANGÁ, voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Rodrigo 83 pela ABENC." Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo 84 Moreira: "Boa tarde. Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana 85 Dias: "Jocilene, pela UEMG." Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: "Boa 86 tarde a todos, Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. 87 Então temos aprovada a ata por unanimidade." DELIBERAÇÃO DOS 88 PROCESSOS. Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Passando então 89 ao item 5, mas antes pergunto agui aos Conselheiros que se manifestem 90 em relação a declaração de suspeição e impedimento em relação a algum 91 92 desses processos na pauta de hoje. Não havendo nenhuma manifestação, gostaria de perguntar se algum teria algum destaque em relação aos itens. 93 Nós já temos inscritos aí para todos os itens, só para o item 8.1 que nós 94 temos uma inscrição parece que é pelo próprio empreendedor, se for 95 necessário. Então pergunto aos Conselheiros se tem algum destague em 96 relação a esses itens." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: 97 "Presidente. Eu queria apenas fazer uma solicitação porque eu estarei 98 relatando os processos aí de vista do 6 e 7 que são do mesmo 99 100 empreendedor e o mesmo empreendimento e eu peço só a inversão da pauta para começar pelo 7 e seguir para o 6 porque tem uma ordem do 101 relatório que um item pode influenciar no outro." Presidente Alice Libânia 102 Santana Dias: "Ok. Coloco aqui. Se algum Conselheiro tiver algo em 103 contrário para a gente fazer essa inversão aí da pauta, iniciar pelo item 6 e 104 7 que se manifeste." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Não, 105 não, é apenas trocar a ordem do 6 e 7." Presidente Alice Libânia Santana 106 Dias: "Ah tá, perdão." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: 107 "Começar pelo 7 e depois relatar o 6." Presidente Alice Libânia Santana 108 Dias: "Caminhar pelo 6, ok." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: 109 "Isso." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, está joia, ok. Então em 110 relação ao..." Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Gustavo, 111 Gustavo ANGÁ, destaque no item 8." Presidente Alice Libânia Santana 112 Dias: "Então não temos votação em bloco. Vamos seguir então a ordem da 113 pauta da reunião. Vai ser pedido de vista Conselheiro?" Conselheiro 114 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Não, a priori não." Presidente Alice 115 Libânia Santana Dias: "Ok." 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA 116 EXAME DE LICENCA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENCA DE 117 INSTALAÇÃO. Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Então seguindo ao 118 item **5.** Processo Administrativo para exame de Licença Prévia 119 concomitante com a Licença de Instalação. 5.1 CTEEP - Companhia de 120 Transmissão de Energia Elétrica Paulista/Projeto Triângulo Mineiro -121 Linhas de transmissão de energia elétrica - Araxá, Monte Alegre de Minas, 122 Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG 123 PA/SLA/Nº 5225/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0046649/2020-124 04 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). 125 126 Apresentação: SUPPRI. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Gustavo

Bernardino Malacco da Silva representante da Associação para Gestão 127 Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá. É um Processo Híbrido com 128 SEI também. É um retorno de vistas, mas antes de passar a palavra ao 129 Conselheiro para fazer o seu relato de vista, eu gostaria de perguntar a 130 SUPPRI se há alguma manifestação que vocês queiram fazer?" Rodrigo 131 Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Boa tarde Presidente, Rodrigo Ribas, SUPPRI." 132 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Boa tarde Rodrigo." Rodrigo 133 Ribas, SUPPRI/SEMAD: "É, Presidente. Não, no voto disponibilizado nós 134 gostaríamos de manifestar logo após a defesa do parecer de vistas pelo 135 Conselheiro Gustavo Malacco em relação ao que ele já manifestou. Então 136 nós gostaríamos de ser na seguência." Presidente Alice Libânia Santana 137 Dias: "Está joia." Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Obrigado." Presidente 138 Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada. Conselheiro Gustavo Malacco, se 139 você puder apresentar o seu relato de vistas." Conselheiro Gustavo 140 Bernardino Malacco da Silva: "Não, boa tarde de novo Presidente, a todas 141 e a todos. Não, vou ser bem sucinto. O parecer já foi disponibilizado. Na 142 realidade ele só traz as duas questões que a gente tinha levantado na 143 reunião passada, infelizmente foi necessário a gente ter feito esse pedido 144 de vista para esclarecer um dos pontos, que havia dúvidas em relação ao 145 que a gente estava colocando na reunião e nós consultamos atores locais, 146 agentes locais de voo livre em Araxá e aí foi constatado segundo um dos 147 atores que trabalha lá, o Senhor Reginaldo Gonçalves Gomes que é piloto 148 de parapente, associado ao clube lá de voo livre de Araxá demonstrando 149 que aquela informação que só via o salto acerca de 15 quilômetros. Há um 150 outro ponto de forma esporádica acerca de 2.500 metros do próximo, do 151 ponto mais próximo do traçado da linha. Como a gente estava dizendo que 152 havia um ponto mesmo de forma esporádica sendo utilizado nesse local, 153 tanto que depois a gente também buscou e isso foi fornecido pelo Senhor 154 Reginaldo e esse sítio eletrônico aqui da XC Brasil que é mantido inclusive 155 pela Conferência Brasileira de Voo Livre mostra os logs de forma cada um 156 157 coloca quando faz o seu voo, demonstrando em vários anos, entre 2007 e 2018 vários voos realizados a partir dessa Serra da Ventania que é esse 158 ponto que eu destaquei. Então a gente só está colocando uma solicitação, 159 uma inserção, a gente é favorável ao empreendimento, a licença, mas que 160 uma das condicionantes seja apresentar o diagnóstico sobre as atividades 161 de voo livre que ocorrem na Serra da Ventania, objetivando a 162 compatibilização das mesmas com a infraestrutura a ser instalada. Ele já 163 colocou um ponto, lembro na última reunião, está também naquele adendo 164 que eles vão colocar algumas bolas, alguns sinalizadores de linhas 165 aéreas, mas acho que o que abunda não prejudica nesse processo aí da 166 licença, se apresentar esse diagnóstico e com a participação dos 167 interessados ali que trabalham com o tema e se for necessário, nessa 168 mensuração dessas salvaguardas. E para o segundo ponto, a gente já 169 discutiu aqui também em relação a aplicação do SNUC, da compensação. 170 171 É fato que hoje a lei fica claro em relação a Minas, a portaria, etc. que é só

aplicação quando tem o EIA, mas nós entendemos que o empreendimento 172 é um empreendimento de representativo impacto socioambiental, até pelo 173 estudo que o empreendedor apresentou com diferentes impactos que a 174 gente citou aqui de que risco de colisão de aves, inclusive espécies 175 ameaçadas de extinção, foi até dito que não teria esse risco, que as linhas 176 de transmissão não têm problema nenhum. Pelo contrário, tem várias 177 espécies de falção infames ameaçada, como a águia cinzenta, gaviões de 178 penacho e outras espécies que podem ocorrer, que ocorrem na região. 179 Perdem alteração de alguns habitats, perda de indivíduos da flora, perda 180 de remanescentes de cerrado e mata atlântica, alteração da paisagem 181 182 cênica. Então o nosso entendimento era que deve ter sido aplicado o EIA/RIMA mesmo que a DN 217 deixa claro, aquela receita de bolo. Mas 183 entendemos que o empreendimento como esse é de significativo integral 184 ambiental e aí o EIA deveria ter sido aplicado e aí sim, a compensação 185 ambiental. Tanto que é engracado, nós vamos ter um empreendimento 186 aqui em Uberlândia em que foi exigido um EIA em uma área 187 descaracterizada, ou como é que a nossa DN ela está desajustada. 188 189 Provavelmente aquele empreendimento imobiliário não havia necessidade 190 de um EIA e de sim de uma RCE-UPCA e esse empreendimento vai pagar compensação e esse aqui não paga. Então a gente perde um 191 empreendimento mais impactante do nosso ponto de vista para a 192 biodiversidade, não tem aplicação da compensação. Então por isso 193 mediante o nosso entendimento da falta de aplicação do EIA, a gente está 194 de qualquer forma, pedindo para apresentar esse pedido de compensação 195 do SNUC. É isso sendo bem sucinto. Obrigado." Presidente Alice Libânia 196 Santana Dias: "Obrigada Conselheiro. Passo então a palavra aí para a 197 SUPPRI, Rodrigo Ribas." Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Eu, é, são os 198 eternos microfones fechados, Alice. Primeiro lugar eu gueria agradecer ao 199 Gustavo pelo levantamento, pelo parecer. Nós tivemos oportunidade de 200 conversar não é Gustavo, para esclarecer algumas dúvidas e colocar 201 202 algumas posições. Conselheiro técnico é sempre muito bom porque a gente tem assunto para falar. Então a gente sempre gosta muito de 203 discutir. Em relação, nós vamos dividir nossa manifestação em relação às 204 condicionantes que foram propostas. Primeiro a Giovana vai responder à 205 questão do SNUC e depois eu falo sobre a condicionante do voo livre, a 206 inserção da condicionante do voo livre. Queria passar então Alice, se você 207 permitir, para a Giovana direto." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 208 "Sim, favor, Giovana." Giovana Baroni, SUPPRI/SEMAD: 209 "Conselheiros, com relação a este questionamento sobre a necessidade 210 de exigência do EIA/RIMA, com fundamento aí no significativo impacto 211 ambiental, você cita a Resolução CONAMA n. 01/86 e a 237 e 212 consequentemente alega incidência da compensação ambiental da lei do 213 SNUC do artigo 36. É importante a gente analisar que o órgão ambiental 214 de acordo com a DN 217, compete, ele é competente para fazer essa 215 216 análise dos estudos ambientais e mensurar os possíveis impactos

inerentes ao empreendimento, definindo assim as modalidades de estudos 217 prévios que irão instruir o processo de licenciamento. Além disso a própria 218 DN 237 que você cita, você citou lá o artigo 3º e se for no parágrafo 1º, ela 219 confere essa mesma prerrogativa ao órgão ambiental, conferindo a 220 escolha dos estudos ambientais que se encontram previstos também 221 nessa resolução, no artigo 3º, parágrafo 1º onde ele falou órgão ambiental 222 competente, verificando a necessidade do empreendimento. Não é ou o 223 empreendimento não é potencialmente causador de significativa 224 degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes 225 ao respectivo processo de licenciamento. Corroborando com esse 226 227 entendimento também, nós temos no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Decreto 45175/2009 que determina também lá no seu artigo 3º, parágrafo 228 único, que cabe as superintendências delimitar os impactos significativos 229 com base na análise no EIA/RIMA. E nesse entendimento institucional, foi 230 inclusive firmado através da nota jurídica da AJUR-SEMAD recente, a Nota 231 132/2021 ela é de julho, sustentando que com base nas informações 232 prestadas pelo próprio empreendedor, o órgão ambiental irá determinar a 233 classe de enquadramento da atividade ou do empreendimento de acordo 234 235 com o seu porte potencial pelo (inaudível), a modalidade de licenciamento ambiental, bem como os estudos ambientais e a documentação 236 necessária a formalização dos processos. Aí também a gente pode citar o 237 Decreto 47383, não é? Não incidindo a compensação ambiental prevista aí 238 no artigo 36 da Lei do SNUC nos processos de licenciamento instruídos 239 com a RCA-IPCA. Usa o entendimento que ficou, entendimento 240 institucional consagrado aí através da Nota Jurídica 132 da AJU. E no 241 caso em análise, o empreendimento ele foi instruído com RCA-IPCA, não 242 sendo exigível a apresentação assim de EIA/RIMA e por consequência, 243 244 não entendemos que não há que se falar aqui em compensação ambiental da lei do SNUC, que prevê expressamente a sua incidência nas hipóteses 245 de licenciamento com significativo impacto instruídos com o EIA/RIMA. Era 246 isso, Presidente. Obrigada." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 247 "Obrigada Giovana pelos esclarecimentos. Acho que o Ribas então 248 gostaria de fazer o esclarecimento em relação ao voo livre, não é?" 249 Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Isso mesmo. Isso mesmo. Nós 250 conversamos. O Conselheiro Gustavo trouxe no parecer dele o ponto 251 referente ao outro local em que os praticantes de parapente fazem seus 252 saltos, não é salto, é decolagem. O que está próximo, então a gente acha 253 que ele está coberto de razão, que precisa ter um diagnóstico para saber 254 como que usa, quando que usa, onde que pousa, quem são os usuários. 255 Quais são as melhores formas, as melhores práticas que a empresa pode 256 apresentar em relação à segurança do uso daqueles praticantes ali. Até 257 mesmo e aí o diagnóstico, quem vai falar até mesmo a possibilidade de 258 alteração daquela pista para um outro lugar, de uma forma de 259 compensação ajustada com os usuários, é sempre importante que os 260 261 usuários sejam partícipes em relação a isso. Então nós estamos desde já

de acordo com a inserção dessa condicionante proposta pelo Conselheiro Gustavo Malacco. Nós estamos aqui somente, eu com a equipe aqui em off, ajustando o prazo de elaboração desse diagnóstico, desses estudos de apresentação em relação ao empreendimento. No nosso entender inicial e aí colocamos a apreciação do próprio Conselheiro, o nosso entender inicial é o diagnóstico e o levantamento e as soluções necessárias não impediriam o início de implantação do empreendimento, porque é um empreendimento linear. Então a gente tem uma implantação distante o suficiente para ele acontecer. Então nós estamos agui avaliando qual seria o trecho melhor para poder fazer essa, esse bloqueio. Então seria um ajuste em breve em relação exclusivamente a prazo. Seria alguma coisa perto de antes da implantação das Torres e lançamento de cabos no trecho A-B. A gente está só vendo qual que é o trecho A-B para propor o prazo da condicionante. A condicionante do Conselheiro, eu vou copiar ela agui. É, não trouxe prazo Gustavo, depois você me corrige. Eu vou copiar a condicionante no nosso chat aqui. Colocar para todos. Apresentar diagnóstico sobre as atividades de voo livre que ocorrem na Serra da Ventania, objetivando a compatibilização das mesmas com a infraestrutura a ser instalada. O empreendedor deverá comprovar a participação dos interessados identificação dos na impactos mensuração, se necessário de salvaguardas. Nós estamos de acordo com o texto. É só compatibilização da implantação com a proteção deles. A gente pretende que eles comecem a implantar no trecho mais distante e sejam bloqueados no trecho mais próximo. Se o Gustavo estiver de acordo, a gente faz a proposta do prazo em seguida. É isso Presidente, muito obrigado." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada pelos esclarecimentos. Conselheiro Gustavo." Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Gustavo, ANGÁ. Obrigado viu Rodrigo, pela menção e também parabenizar pelo trabalho de vocês aí, um trabalho muito profissional. Não, estou de acordo para dar andamento e já aproveitando e respondendo o primeiro ponto que foi colocado pela Giovana. Muito obrigado viu Giovana? Assim, eu vou assim, para objetivar, eu vou retirar essa solicitação dessa condicionante do SNUC para não ficar nessa batalha da questão jurídica. A gente entende, mas sabe que a lei também às vezes ela é pouco imoral com o procedimento. Nós temos outros canais depois para discutir a aplicação, não é? Da questão do SNUC. Eu acho que é uma discussão mais geral dos licenciamentos e da DN como eu já disse em outros momentos aqui a ideia é a gente ter uma conversa depois mais com a SEMAD e o Ministério Público para a gente chegar e um disse, é muito entendimento de novo, como eu empreendimento como esse, com impactos muito mais representativos do que um outro empreendimento aqui na mesma reunião não ter EIA e o outro ter EIA. Mas tudo bem, é para objetivar, a gente ganhar em velocidade. Eu vou tirar essa solicitação dessa condicionante e a gente fica com essa primeira que a gente já discutiu aí com o Rodrigo e o apoio

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271272

273

274

275

276

277

278279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

da SUPPRI. Obrigado." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "E com 307 relação ao prazo? Manzi e Malacco?" Conselheiro Gustavo Bernardino 308 Malacco da Silva: "Nós estamos levantando aqui qual seria o trecho. 309 310 Parece que o trecho é SE Nova Ponte, SE Araxá III, me parece. Eu gueria até esclarecimento da minha equipe aqui e do próprio empreendedor, 311 considera. O empreendedor conhece o parecer de vistas. Se quiser fazer a 312 sugestão do trecho. É o trecho que passa exatamente ao sul da Serra da 313 Ventania." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, inclusive ele tem 314 escrito, não é?" Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Sim." 315 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Representante 316 empreendimento, poderia se manifestar por gentileza." Yuri Rafael de 317 Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Nós temos inscrita a Senhora 318 Débora." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ah, nós temos um 319 primeiro inscrito antes. Senhora Débora." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, 320 DRCP-NM/SUPRAM: "Pelo empreendedor." Presidente Alice Libânia 321 Santana Dias: "Ok, pelo empreendedor também. Então Senhora Débora 322 está presente? Vendo qual é a câmera." Débora Fiaschi, Representante do 323 Empreendedor: "Já. Boa tarde a todos." Presidente Alice Libânia Santana 324 Dias: "Pode acessar." Débora Fiaschi, Representante do Empreendedor: 325 "Agradeço a oportunidade de a gente estar aqui hoje reunidos com vocês. 326 Gostaria de me manifestar que estamos de acordo com tudo que foi 327 colocado. Agradecer tanto o Conselheiro quanto a manifestação da parte 328 da SUPPRI, Rodrigo Ribas. Estamos de acordo com tudo o que foi 329 apresentado. Ok?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "E próximo 330 inscrito? Senhor Fernando Machado inscrito. Bom, acho que ele, acho que 331 ele não está presente agui no momento, não é? Terceiro inscrito Matheus 332 Mata, é o terceiro inscrito. Gostaria de manifestar? Acho que ele está na 333 sala, não é? Não, não está também. Bom, então retorno para a Soraia, a 334 primeira inscrita, se vocês têm informação sobre o trecho." Fernando 335 Machado, Representante do Empreendedor: "Desculpe, porque eu tive um 336 problema aqui na internet. Estão me ouvindo agora?" Presidente Alice 337 Libânia Santana Dias: "Ok. Estamos ouvindo Fernando. Você está então, 338 passo a palavra para você. Senhor Fernando, o senhor tem 5 minutos para 339 poder fazer sua manifestação. Senhor Fernando Machado, você nos 340 agora sim." Fernando Machado, Representante do 341 escuta? Sim, Empreendedor: "Não, é só agradecer aí tudo que foi colocado por vocês e 342 a gente não tem no momento nada a acrescentar. Se caso necessário a 343 gente pode agregar alguma informação técnica posterior." Presidente Alice 344 Libânia Santana Dias: "Isso. Nesse sentido Fernando, o nosso colega 345 Rodrigo Ribas na SUPPRI, ele até fez um questionamento, ô Rodrigo, se 346 você quiser repetir seu questionamento sobre a posição, não é? A 347 localização." Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Abrir o microfone. E que 348 não aperta." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Eu também já dei 349 uma aqui hoje." Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Desculpa. É, isso. A 350 gente está tentando levantar aqui qual seria o trecho exato. Tem uma 351

nomenclatura da torre de X até a torre X. A gente está tentando levantar. 352 Se o empreendedor tiver essa informação, quais são as Torres que estão 353 exatamente ao sul da Serra da Ventania no parecer do Conselheiro, está 354 dizendo muito claramente lá, onde que está o ponto e mostra e mostra a 355 linha passando de sudoeste até, até o sul da linha. Aqui o pessoal está 356 levantando." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Acho que Débora 357 Débora?" Débora Fiaschi, Representante do falar, 358 gostaria de Empreendedor: "Sim. Se me permitem, a gente tem o trecho. Eu posso 359 estar falando, Rodrigo?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Sim, 360 claro." Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "É exatamente isso que eu 361 obrigado." Débora Fiaschi, 362 Débora. Representante Empreendedor: "Imagina, é o vão entre as Torres 98/2 e 99/1 da LT Nova 363 Ponte - Araxá III." Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Débora, teria uma 364 imagem disso para a gente, por favor, que aí a gente compara com a 365 manifestação do Gustavo e resolve isso de uma vez. Se o Gustavo tiver de 366 acordo, a gente também vai estar." Débora Fiaschi, Representante do 367 Empreendedor: "Eu tenho, só que eu estou pelo celular e não consigo 368 compartilhar. Eu posso encaminhar para alguém nesse momento, posso 369 encaminhar? Para quem eu poderia?" Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: 370 "Pode mandar para mim, pode mandar para mim que eu coloco aqui na 371 tela." Débora Fiaschi, Representante do Empreendedor: "Um instante." 372 Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Alice, eu peço desculpas por isso. É só 373 porque como veio, você está falando." Presidente Alice Libânia Santana 374 Dias: "Ok, ok, a gente está tentando ver se tem como ela postar, mas não 375 tem jeito." Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "É porque ela está no celular, 376 no dela e me manda e eu. Ela me manda e eu abro agui." Presidente Alice 377 Libânia Santana Dias: "Ok. Não, ótimo. É bom que a gente já resolve e já 378 altera, não é? Olha, nossa equipe de assessoria inclusive está deixando 379 agui uma informação de que tem como mandar pelo chat também tá? Mas 380 se já tiver mandado aí para o Rodrigo, ele compartilha." Rodrigo Ribas, 381 382 SUPPRI/SEMAD: "Mandou, mandou aqui. Eu vou compartilhar de uma maneira meio precária, mas é só para a gente ter." Presidente Alice 383 Libânia Santana Dias: "A visualização, não é? Ótimo." Rodrigo Ribas, 384 SUPPRI/SEMAD: "Está vendo aqui, não é? Vou tentar aumentar. 385 Consegue enxergar Alice?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Sim, 386 sim, estamos vendo. Conselheiro Malacco está consequindo?" Rodrigo 387 Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Isso. São, e a torre 98/1." Presidente Alice 388 Libânia Santana Dias: "Ela falou 98/2 até 99/1." Rodrigo Ribas, 389 SUPPRI/SEMAD: "Isso. Bom, seria esse traçado aqui só que é o mais 390 próximo. Eu trataria de uma maneira mais conservadora se o Gustavo 391 concordar e pegaria toda essa área da 97/2 até a 100/2 que é toda a linha 392 ao sul da Serra da Ventania de forma a preservar. E aí a empresa pode 393 começar na RCA Araxá III e pode começar lá no outro lado. Débora, você 394 entendeu qual que é o trecho que eu estou propondo?" Débora Fiaschi, 395 Representante do Empreendedor: "Eu entendi Ribas, estamos de acordo e 396

até eu sei que a qualidade da imagem está ruim, eu te mandei uma outra 397 imagem também com um quadro melhor, se você quiser fazer uso, mas o 398 que você propôs estamos de acordo. Entendemos e estamos de acordo." 399 Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Gustavo, você acha que esse é um 400 trecho?" Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "De acordo. 401 Sim, de acordo também." Rodrigo Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Então vamos 402 ficar assim, olha, colocar como prazo antes da implantação das Torres 403 97/2 até 100/2 que são todas as torres ao sul dessa rampa que poderiam 404 de alguma maneira interromper o fluxo normal ali. Pelo menos a gente tem 405 alguma segurança enquanto o próprio levantamento é feito." Presidente 406 Alice Libânia Santana Dias: "De acordo? Gustavo, Conselheiros?" 407 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "De acordo." Rodrigo 408 Ribas, SUPPRI/SEMAD: "Isso. Vou parar aqui o andamento." Presidente 409 Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Então pergunto se mais algum 410 Conselheiro gostaria de fazer alguma consideração? Temos mais 411 inscritos? Não. Não temos mais inscritos. Então a gente sugere que seja 412 feita aqui a votação já da condicionante junto com a licença, podemos 413 fazer dessa forma? Com o texto da condicionante já colocado pelo Rodrigo 414 e modificando aí o local e a fase de realização do estudo. Bom, então, em 415 votação tanto a redação da condicionante quanto a licença do processo 416 administrativo da CETEP, Processo Administrativo SLA 5225/2020. 417 Processo Híbrido com o Processo SEI número 1370.01.0046649/2020-04. 418 Coloco em votação. Vamos iniciar. Conselheiro Sérgio, pela SEGOV por 419 favor, seu voto." Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: "Favorável." 420 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Pedro, pela SEDE." Conselheiro 421 Pedro Oliveira de Sena Batista: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia 422 Santana Dias: "Felipe da SEINFRA?" Conselheiro Felipe Dutra Resende: 423 "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Magid, pela 424 COHAB?" Conselheiro Magid Figueiredo Ali: "Voto favorável." Presidente 425 Alice Libânia Santana Dias: "Selma, pela CODEMIG?" Conselheira Selma 426 Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: "V favorável." Presidente Alice Libânia 427 Santana Dias: "Igor, pelo CREA/MG?" Conselheiro Igor Braga Martins: 428 "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Hélcio?" 429 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Voto favorável." Presidente 430 Alice Libânia Santana Dias: "Walter, pelo SICEPOT?" Conselheiro Walter 431 dos Santos Pinheiro Filho: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia 432 Santana Dias: "Paulo José, pela APPA?" Conselheiro Paulo José de 433 Oliveira: "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Gustavo 434 Malacco, pela ANGÁ?" Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: 435 "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Rodrigo pela 436 ABENC?" Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo 437 Moreira: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Jocilene, 438 pela UEMG?" Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: "Voto favorável." 439 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Então aprovado o item 5.1 com 12 440 441 votos favoráveis. Deferido. Vamos agora para, como solicitado pelo

Conselheiro que pediu, vai fazer o relato de retorno de vistas, dos itens 6 e 442 7. 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE 443 CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A 444 LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO 445 "AMPLIAÇÃO". Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Então vamos 446 agora para o item 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de 447 Condicionantes da Licença Prévia concomitante com a Licença de 448 Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Viasolo Engenharia 449 Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro para resíduos não perigosos -450 classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da 451 construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/006/2019 -452 Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-69 - Classe 4 (conforme 453 Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. 454 RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho 455 representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado 456 de Minas Gerais - Sicepot/MG. Passo aí a palavra para o Conselheiro 457 Walter do SICEPOT, fazer seu relato." Conselheiro Walter dos Santos 458 Pinheiro Filho: "Obrigado Presidente. Primeiro, gostaria de dar boa tarde a 459 todos. Vamos estar relatando aqui primeiro o item 7, na sequência após 460 votar esse, a gente passa para o item 6, só ressaltando que é o mesmo 461 empreendedor e também o mesmo empreendimento, só que com objetivos 462 diferentes. Nesse primeiro aqui nós vamos estar tratando exclusivamente 463 exclusão de uma condicionante 02 que foi requerida 464 empreendedor. Então iniciando agui o meu relato de vista. Eu vou tentar 465 ser mais, fazer uma síntese porque senão o tempo não vai ser suficiente. 466 O item 01 eu faço apenas uma descrição aqui do empreendedor para a 467 gente analisar o curriculum dele e eu verifico que é uma empresa que tem 468 vários aterros sanitários em operação, não só no Brasil mas também na 469 América Latina, outros países aqui da América Latina e que em Minas 470 Gerais ele tem três aterros. É, o empreendimento que nós estamos 471 472 tratando aqui teve, é objeto de uma, foi objeto já do deferimento das LPs, LI, LO para uma ampliação, passando esse aterro a receber resíduos 473 sólidos classe B, classificados como não perigosos, exceto resíduos 474 sólidos urbanos e resíduos de construção civil. No empreendimento, esse 475 empreendimento a renovação da LO dele vai estar sendo deliberado pelos 476 Conselheiros no próximo item 6, mas eu cito aqui porque também tem uma 477 478 relação com esse, por se tratar do mesmo empreendimento e essa 479 renovação da LO teve orientação de deferimento pela SUPRAM Norte de Minas em função da constatação da conformidade ambiental do 480 empreendimento. Em relação a deliberação da CIF agui hoje, nós estamos 481 tratando justamente da exclusão dessa condicionante que está aqui no 482 parecer no item 02 em um quadro onde eu vou ler aqui que seria a 483 operação, a condicionante 2 diz: a operação de aterramento em qual a 484 disposição dos resíduos sólidos urbanos e classe II de origem não urbana, 485 486 deverá ocorrer somente em células com dreno testemunho ou dispositivos

de atendimento do item 3.1.2 da norma técnica 13896/1997. Bom, iniciando aqui a discussão, eu faço aqui nesse item 03, uma síntese do que a gente, do que eu percebi nos pareceres únicos da SUPRAM Norte. A inclusão da condicionante tem como objetivo a implementação do específico e detecção de vazamentos sob permeabilização em aterros classe II a e classe II B. O parecer único da SUPRAM nessa primeira parte aqui, ela justifica a solicitação que foi feita pelo empreendedor aonde segundo a SUPRAM, ele justificou aqui sendo pela inexistência de aterros licenciados em Minas com esse dispositivo e também a desatualização da norma técnica 13896/97. Já em relação as justificativas da própria SUPRAM para inclusão dessa condicionante, ela alega que o fato de a NBR estar há 20 anos em vigor e não ter sido atualizada, mas ainda encontrar-se vigente, significa que os critérios ainda são válidos e nas minhas palavras, mas até ressaltando um dos comentários feitos pela SUPRAM é que essas NBRs elas não se tratam de dispositivos de cumprimento obrigatório. Elas são na verdade normas técnicas de orientação, orientativas. Não menos importante, claro que as empresas adotem essas normas porque pode garantir aí para os procedimentos da empresa, cinto de segurança, certificação, produtividade e capacitação. Mas não se trata de uma norma de cumprimento obrigatório. Durante a leitura do parecer único da SUPRAM, eu percebi alguns comentários intrínsecos no parecer onde se faz a menção sobre um sistema de impermeabilização adicionais. E, além disso, há uma questão de desatualização da norma que estaria relacionada talvez aí a melhoria dos materiais ao longo desses 20 anos, tá? Mas percebi também a falta porque o empreendedor lista uma série de empreendimentos da qual foi licenciado pelas SUPRAMs em Minas Gerais, pelo Governo e não adota esse, essa norma como sendo referência para esse sistema de detecção, mas a SUPRAM não aprofundou sobre assunto, o que eu senti falta do relatório, eu acho que poderia ter uma justificativa aí também para esse sistema não ter sido adotado em outros empreendimentos e também da mesma forma sobre a esse é o voto dos materiais nesses últimos 23 anos porque todos sabemos aí que nesse período em termos de tecnologia, todos esses materiais não só nessa área de impermeabilização mas em outros setores também houve um grande avanço no tipo e no material que se aplica também nesse caso de impermeabilização. Então no item 04, que eu passo aqui então a relatar de forma resumida. O recurso administrativo apresentado pelo empreendedor quando ele fez em 31 de agosto de 2021 por meio do Ofício 035 a solicitação para exclusão dessa condicionante, da licença que foi assinado aí pelo responsável técnico e coordenador do aterro, Senhor Cláudio Pinto Leite. Neste documento que eu fiz questão de anexar aí ao relatório de vista, o empreendedor listou aí mais de 20 empreendimentos em Minas Gerais, licenciados e que não utilizam esse sistema de detecção da norma transcrita 13896 e segundo o empreendedor, nos termos de referência da

487

488 489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504505

506

507

508

509

510

511

512

513514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

SEMAD que são precedentes aí ao licenciamento ambiental, também não faz nenhuma menção a esse sistema de detecção para fins da disposição final e também implantação e disposição final dos resíduos sólidos. Em breve síntese aqui o relatório da Viasolo que é o 035 a solicitação do empreendedor ela está justificada não apenas a essa equiparação desse empreendimento específico em relação a tantos outros feitos em Minas Gerais, mas também ela faz uma explicação técnica através dos seus responsáveis técnicos, especialistas e etc. sobre o detalhamento técnico de como funciona na verdade esse sistema de detecção através de monitoramento, mas principalmente através da utilização de um sistema impermeabilizante, que prevê aí uma camada tripla de impermeabilização com geomembrana PEAD texturizada de 2 milímetros, geocomposto bentonítico e também de solo compactado com a, protegido também por uma camada de geotexto, tá? Então essa agui foi a descrição técnica que está no documento do empreendedor que faz o recurso. Justificando aqui como ele procede com a camada e ele chama de adicional porque em relação a outros processos, é bem mais simples essa camada e aqui ele está utilizando uma camada tripla com 2 milímetros também que também é superior a outras especificações que chegam a tratar de camadas com apenas 1 milímetro. O empreendedor também informou no ofício que todo o seu complexo tem distribuição de poços de monitoramento e lençol freático que estão espalhados sobre o empreendimento e permite monitorar a qualidade da água subterrânea assim como as águas superficiais, além também de avaliar possíveis influências de líquido percolado pelo sistema de impermeabilização e a decorrência de eventuais vazamentos da geomembrana sintética, seriam verificados nesses poços de monitoramento como também se houvesse vazamentos nas próprias vistorias e fiscalizações seria possível de verificar esse tipo de vazamento da membrana caso houvesse algum tipo de perfuração da membrana. O empreendedor alega ainda que esse empreendimento na verdade já está em operação há 6 anos e hoje a instalação desse sistema de detecção ele seria principalmente naquela parte do aterro em que já está em operação, seria muito difícil porque esses drenos testemunhos que são utilizados nesse tipo de detecção, eles são implementados por baixo da membrana, sob a geomembrana PEAD e hoje com a quantidade de resíduos já compactados lá pela membrana seria ineficaz e vamos dizer assim, quase que inviável de se implementar esse sistema nessa, principalmente nessa parte aí em que já está em operação do aterro. Para as demais partes que ainda estão em processo de ampliação, também seria complicado porque toda a parte de escoamento desse líquido, desse chorume ele passa justamente também pela parte em que já está em operação. Então voltando aqui ao texto, tornando a solução ineficaz e parcial, se fosse aplicado apenas em uma parte do aterro, sempre que a região é exatamente é a que escoa até chegar às lagoas de acumulação, bombeamento e tratamento do chorume. Então esse item 04 eu fiz aqui

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541 542

543

544

545

546

547

548 549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

um relato do recurso administrativo feito pelo empreendedor que encontrase anexo ao parecer de vista. No item 05 eu já entro aqui na minha conclusão e aí minha opinião como Conselheiro é que eu além de ter analisado, eu analisei toda a documentação que foi disponibilizada, parecer único da SUPRAM, o recurso administrativo, os estudos ambientais que foram disponibilizados também pela SUPRAM RCA-PCA e também o parecer único que eu vou tratar no próximo processo, que ele é importante para a gente verificar como estava, como está a conformidade ambiental desse aterro sanitário e lá pelo processo lido, ele tem uma orientação de renovação por estar conforme, o que eu acho importante para a gente poder avaliar aqui essa questão da condicionante. A discussão nessa etapa da exclusão, orienta exatamente esse sistema, já mencionei da obtenção da exclusão da condicionante que trata a NBR 1386/97 que é a detecção de vazamentos. Aqui agora faço algumas considerações para poder chegar a minha indicação que é que em primeiro lugar se trata de um empreendimento classe II que são empreendimentos, que recebe resíduos não perigosos e exceto os resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil. Diferente dos empreendimentos classe I que são os perigosos, necessariamente terminam por utilizar essa, esse sistema de detecção por se tratar de líquido chorumes, etc. perigosos. Então ele termina utilizando detecção redundante, sistema de adicional. empreendimentos classe II o que a gente percebe nos que estão em operação é que ele tem sido dispensado até pelas camadas de impermeabilização que são aplicadas adicionais. Os estudos ambientais e engenharia foram todos apresentados. responsabilidade técnica de vários especialistas. É, considerando que se trata ainda de uma ampliação para recebimento de resíduo classe II A e II B, exceto resíduos sólidos urbanos e da construção civil, onde a primeira etapa não foi exigido o sistema de detecção de vazamento identificado nos termos da condicionante 2, o empreendedor optou por instalar a proteção da membrana impermeabilizante tripla, camada tripla conforme já mencionado aqui anteriormente. Segundo os especialistas ao qual eu conversei, essa especificação projetada para o (inaudível) proteção e segurança, considerando que as tecnologias das atuais geomembranas e métodos aplicados atualmente evoluíram em relação aos métodos tradicionais que utiliza camada geomembrana sintética de 1 milímetro de solo compactado e verifica-se ainda que nos estudos do RC-PCA os monitoramentos geotécnicos e recursos hídricos para fauna, para flora, meio ambiente além das vistorias de campo foram amplamente discutidos durante o licenciamento. Entretanto a gente não verifica nos estudos qualquer menção a instalação da inspeção e detecção de vazamentos por meio dessa condicionante n. 2 desse sistema aplicado. O empreendimento ainda também já mencionado aqui dispõe de uma rede de poços distribuídos pelo empreendimento, justamente para avaliar sempre a

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586 587

588

589

590

591

592

593 594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606 607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

qualidade de águas superficiais e também verificar se há algum tipo de vazamento que seria detectado nessas próprias, ensaios feitos na coleta nas campanhas de água. Nos estudos de RC-PCA também verifica-se que as sondagens e aí tem um ponto importante, até eu verificando RC-PCA é que a norma fala de um limite de lençol freático de no mínimo 1 metro e meio e nos furos de sondagens que foram feitos pelo empreendedor na área, a gente verifica uma profundidade muito superior em que não chegou nem a se alcançar os lençóis e que a gente vê aqui na tabela, perfurações acima de 12 metros, 13 metros sem que detectasse o lençol. Diante do exposto e considerando que essa norma de cumprimento não é de cumprimento obrigatório, e mantém-se aí vigente há mais de 23 anos sem atualização. Considerando a conformidade ambiental testada pela SUPRAM na operação do empreendimento até então, eu acompanho aqui o posicionamento dos responsáveis técnicos pelos projetos e consultores especialistas envolvidos pela exclusão da condicionante 02. Considerando que os monitoramentos e as vistorias realizadas conforme determinado pela SUPRAM são capazes de detectar eventos adversos ocorridos na camada de impermeabilização. Ademais a instalação do sistema proposto pela condicionante, com o aterro já em operação, seria feito de forma parcial sem contemplar as etapas já em operação pela impossibilidade de instalar os drenos. Então este é o relatório onde eu concluo por acompanhar o recurso do empreendedor e deixar aqui também essas questões que eu citei no item inicial, onde eu gostaria de ouvir do empreendedor e até da própria SUPRAM a motivação de que em outros licenciamentos ambientais iguais a esse ou similares a esse, não se aplicaram essa condicionante de detecção de vazamentos. Presidente, esse é o relato." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Muito obrigada Conselheiro Walter. Antes de passar aí para os inscritos, que os empreendedores estão inscritos, gostaria de abrir a palavra para outros Conselheiros que quiserem se manifestar. Eu acho que não. Bom, então antes de passar para os inscritos também, eu queria só deixar destacado, eu vou até. Perdão. Bom, não tendo nenhuma outra manifestação, eu gostaria só de destacar antes de passar para os inscritos, uma que eu já até coloquei no chat, em Minas Gerais nós temos uma lei estadual que institui a nossa política estadual de resíduos sólidos e aqui para Minas Gerais, sim, as normas da ABNT são vinculantes, são obrigatórias de serem seguidas. Porque isso foi chamado na nossa Lei 18031, o artigo 2º ele já coloca bem claro que aplica-se os resíduos sólidos além do disposto nessa lei, às normas homologadas pelos órgãos do Sisnama, ANVISA, INMETRO e normas da ABNT. Então feito essa consideração já é vinculante realmente aí, a questão do atendimento às normas, tá? Depois a gente pode até partir para uma discussão mais específica, diante do que foi apresentado, mas vou passar a palavra aqui para os inscritos. O primeiro inscrito é o Senhor Alfredo, não é? Que já está acho que com a câmera aberta aqui. Se puder, está com a palavra Senhor Alfredo, o

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631 632

633

634 635

636

637

638

639 640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651 652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

senhor tem 5 minutos." Alfredo, Representante do Empreendedor: 667 "Obrigado. Primeiramente gostaria de cumprimentar a todos presentes, 668 cumprimentar а Presidente da comissão. Cumprimentar 669 Conselheiros. Cumprimentar aí o representante da, os representantes aí 670 da sociedade, demais órgãos que compõem a mesa. Cumprimentar aí a 671 equipe da SUPRAM, o Senhor Sérgio que é o gestor do processo e 672 demais pessoas envolvidas na sua equipe, técnicos, o jurídico, o Yuri e 673 outras pessoas que estão aqui nos acompanhando. Sem, tentando não ser 674 redundante, eu gostaria de reiterar algumas questões até colocadas aí nos 675 nossos pareceres e agora também no parecer do Conselheiro que a 676 677 Viasolo pertence aí ao Grupo Solví, importante ressaltar isso, um dos maiores grupos senão o maio grupo de gestão de resíduos do país, onde 678 nós operamos aí em torno de 35 aterros ao longo aí da América, não é? 679 680 Então isso é muito importante de ser ressaltado. Gostaria também de ressaltar que a Viasolo ela já atua, ela já atua aqui em Minas Gerais há 681 mais de 20 anos, oferecendo soluções de gerenciamento de resíduos e 682 limpeza urbana. Também seguindo aí as premissas técnicas do Grupo 683 Solví, certo? Onde nós operamos aqui em Minas três aterros sanitários, 684 685 Gostaria de falar um pouco também do histórico empreendimento, a Viasolo no passado identificou aí uma possibilidade de 686 implantar um empreendimento no norte de Minas, tendo em vista aí a 687 necessidade que os municípios tinham de ter uma destinação final de 688 forma correta e em 2009 nós fizemos a aquisição da área depois de 689 diversos estudos. Em 2011 aí nós entramos com o processo de 690 licenciamento e começamos a operação do empreendimento no ano de 691 2015. O objetivo inicial era oferecer soluções de gestão de resíduos para o 692 Município de Montes Claros e demais municípios do norte de Minas, não 693 694 é? Hoje por exemplo a Viasolo através do seu empreendimento recebe em torno aí de 8 mil toneladas/mês de resíduos sólidos urbanos atendendo aí 695 19 municípios que já não destinam de forma incorreta, já tem aí a sua 696 697 destinação de forma correta dentro do que está sendo proposto pela política nacional, política estadual, política nacional de resíduos. Hoje a 698 gente atende aí esses 19 municípios que compõe sua grande parte aí 699 dentro da relação atendida pelo CODANORTE que hoje tem em torno aí 700 de 60 municípios que são conveniados. Então a gente já está em torno aí 701 de 39% dos municípios que compõem o CODANORTE que é o principal 702 consórcio hoje no norte de Minas. É aberto a atender demais municípios. 703 Então é importante deixar claro a ih, a solução ambientalmente correta que 704 a Viasolo oferta já desde 2015 para o norte de Minas certo? Outro ponto 705 importante durante esse período de operação, licenciamento, nós sempre 706 tivemos, gostaria de ressaltar isso, sempre tivemos uma relação muito 707 direta, transparente aí com a SUPRAM, certo? Antes de partir para 708 qualquer tomada de decisão. Todas as discussões elas ocorreram de 709 a SUPRAM, buscando orientações, 710 forma prévia com 711 direcionamento para que o processo ocorresse da melhor forma possível

dentro do que as leis determinam e aí durante esse período de operação 712 do empreendimento, após ofertar essa solução para os municípios, para a 713 gestão pública, as empresas também começaram a procurar a nossa 714 empresa com o objetivo de fazer a destinação final correta dos seus 715 resíduos, tendo em vista que hoje no norte de Minas não tem outra 716 solução aí. Algumas empresas percorrendo até 500 quilômetros, 600 717 quilômetros para fazer a destinação final correta de seus resíduos, tendo 718 em vista essa necessidade a Viasolo buscou aí as tratativas com a 719 SUPRAM, orientações aí, as conversas iniciaram ainda dentro da DN 74 720 se estenderam para dentro da DN 217 até de fato formalizarmos o 721 722 processo para inclusão dessa atividade, o que ocorreu e que neste momento nós estamos discutindo. E assim, dentro de toda a parte técnica 723 que já foi colocada, gostaríamos de ressaltar que dentro dos valores do 724 725 Grupo Solví da Viasolo, um dos principais valores é a segurança. Segurança de uma forma geral. Segurança dos seus colaboradores, 726 segurança jurídica, segurança ambiental que é o ponto principal que nós 727 estamos falando aqui. Por todas essas questões expostas, reitero que 728 729 todo sistema de projeto, todo o sistema construtivo que foi apresentado e 730 que vem sendo discutido até o momento de impermeabilização de base e monitoramentos, garantem segurança ambiental 731 а empreendimento, não sendo necessário esse segundo sistema que está 732 sendo proposto. Certo. Vou encaminhar agora a palavra aí para o Sérgio 733 Cetolin que é o projetista." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Senhor 734 Alfredo, Senhor Alfredo, o senhor tem um 1 minuto, ok?" Alfredo, 735 Representante do Empreendedor: "Ok." Presidente Alice Libânia Santana 736 Dias: "Só mais um minutinho para concluir." Alfredo, Representante do 737 Empreendedor: "Ok, gostaria de passar agora a palavra para o Luís Sérgio 738 que é o projetista, o engenheiro Luís Sérgio que compõe a parte técnica 739 do projeto." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Agora é o próximo 740 inscrito, o Senhor Luís Sérgio mesmo, não é? Luís Sérgio, por favor." 741 Alfredo, Representante do Empreendedor: "Obrigado a todos." Presidente 742 Alice Libânia Santana Dias: "Senhor Luís Sérgio Kaimoto está com a 743 palavra." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Boa 744 tarde, Doutora Alice, Senhores Conselheiros, Primeiro obrigado pelo 745 privilégio, pela honra." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "O privilégio 746 e nosso de ter o senhor como consultor aí em um projeto agui em Minas. 747 muito obrigada." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: 748 "Não, não. Eu tenho, eu tenho uma ligação pessoal com Minas. Acho que 749 uma das primeiras atividades que eu tenho desde que me formei 750 engenheiro foi a elaboração de programa de estabilidade e o primeiro local 751 que foi implantado foi na CEMIG para o projeto da barragem de Ponte 752 Nova." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Bacana." Luís Sérgio 753 Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Em 1980 etc., então 754 realmente é emocional. Além disso, deixa eu só me apresentar. Eu sou 755 756 engenheiro civil, sou engenheiro geotécnico de origem. Sou engenheiro de

barragens e minerações e etc. Portos, aeroportos e trabalho na questão de 757 meio ambiente em resíduos, há cerca de uns 33, 35 anos. De lá para cá, 758 759 no fundo eu trabalho não só para os empreendimentos, para os grandes empreendimentos, mas também médios, pequenos, nessa luta, nessa 760 batalha de erradicação de lixões e todos os problemas, mas de lá para cá 761 diretamente para vários órgãos ambientais. Há mais de 33 anos aí para a 762 próprio CETESB, para o Ministério do Meio Ambiente, para o IBAMA, hoje 763 para o Banco Mundial. Sou docente da Escola Superior da CETESB. 764 Então eu queria, nessa discussão desse item, eu acho que é muito 765 oportuno e acho que melhor local acho que impossível. Eu queria 766 767 compartilhar uma apresentação para ser bem célere e rápido. Pode ser doutora?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Pode, nós temos só 768 mais 3 minutos." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: 769 "Está ok." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 770 "Se for uma apresentação rápida, senão a gente já concede um minuto adicional." Luís 771 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Só um instante. Ok. 772 Vocês estão enxergando?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Sim, 773 sim, estamos." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Eu 774 vou passar de uma forma bem rápida, pronto. Então só me apresentando, 775 sou engenheiro civil, de barragens, etc., etc. e sou consultor também de 776 vários casos de risco, particularmente para os órgãos ambientais, para o 777 IBAMA, CETESB, nesse caso aí, no caso de Mariana, Brumadinho 778 779 diretamente para o IBAMA, mas além disso desde 88 aí em resíduos e assim por diante. Indo direto para o objeto, da questão de exclusão da 780 condicionante II do parecer acho que cabe uma grande reflexão. E a 781 grande discussão, a base da discussão é a norma, é a NBR que está em 782 vigência aí há mais de duas décadas. Eu faço parte também das bancas 783 784 de avaliação, da própria ABNT e cabe uma reflexão sobre quais são os aspectos de elaboração da norma. Nesse sentido quando a gente fala de 785 normas e legislações sobre resíduos sólidos, e indo já o novo marco legal 786 que foi, que se foi finalizado no final do ano passado e eu participo lá dos 787 ministérios sobre os dispositivos para essa gestão. Nesse caso da 13986 788 ele foi instituído em 97. E aí cabe uma reflexão. Embora ele tenha sido 789 instituído em 97, como eram as prescrições de aterros sanitários que se 790 791 iniciaram bem antes disso? Por exemplo o aterro Bandeirantes começou em 1978, Via Albertina, etc. Eles estavam, eles eram ilegais ou fora da 792 norma e assim por diante? Não, de forma alguma. Os procedimentos de 793 impermeabilização até que fosse instituída a norma era com o sistema de 794 impermeabilização com solos argilosos e assim por diante. Tanto é que 795 mesmo nos compartimentos, a OS I começou em 78. OS II em 82, OS III 796 em 92, todos antes da norma e mesmo OS IV e OS V começaram em 94 e 797 95 são anteriores a própria norma. Aí tem a grande questão. Todas as 798 melhores tecnologias foram instituídas nessas implantações que eram 799 camadas de solos argilosos e outras prescrições de distâncias ao lençol 800 801 freático, assim por diante. Tanto é que as próprias mantas só surgiram lá

por volta de 91 para 92 e aí como consultor da CETESB nós fizemos uma 802 série de auditorias para os tipos de mantas, ora em polietileno, ora em 803 804 PVC e assim por diante. E aí nós batemos o martelo e aí que surgiu todas 805 as prescrições anteriores. Mas indo direto à norma de impermeabilização, é importantíssimo ressaltar o seguinte, o que a norma prescreve? Indo 806 direto." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Tem mais 1 minuto 807 adicional, senhor." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: 808 "Adicional. Então o que a norma prescreve? No fundo ele comenta que em 809 atendendo especificações do item 4.1.2 em não atendendo, seria 810 necessário instalar camada impermeabilizante. Ou seja, se ele não 811 812 atender a uma espessura de 3 metros, impermeabilidade de 10 a nível 6, aí sim seria necessário a instalação do sistema de impermeabilização além 813 dessa natural. No caso de Montes Claros ele já tem essa prescrição e 814 815 somente nesse caso há necessidade de um sistema de detecção de vazamentos, porque o sistema já, mas o sistema de Montes Claros ele já 816 prescreve uma série de instrumentos que estão além da norma como a 817 segurança além do que é necessário que pelo princípio de precaução. 818 Tanto com mantas de PEAD como de geocompostos bentoníticos, etc. que 819 820 são redundantes, mas vem a reboque e a calhar para uma postura de proteção. Então nesse sentido, quer dizer, todas as sondagens, 821 investigações e eles prescrevem." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 822 "Senhor Luís?" Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: 823 "Pois não? Só um instantinho, doutora. Só um minuto." Presidente Alice 824 Libânia Santana Dias: "A gente só precisa, posso até lhe conceder mais 5 825 minutos para o senhor, mas eu tenho que passar para os Conselheiros 826 deliberarem." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Ah, 827 pois não. Pois não." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Se a gente 828 pode conceder mais 5 minutos para o Senhor Luís Sérgio?" Luís Sérgio 829 Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Lógico, lógico, obrigado 830 doutora." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Então Senhores 831 Conselheiros, gostaria de deixar aí em votação se alguém se opõe a 832 conceder mais 5 minutos ao Senhor Luís Kaimoto para concluir sua 833 argumentação. Não havendo, então mais 5 minutos, por favor, Secretaria 834 Executiva, pode dar continuidade Doutor Luís Sérgio." Luís Sérgio 835 Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Obrigado doutora, obrigado 836 Conselheiros. Então, ou seja, todas as condições naturais do terreno onde 837 está implantando o aterro de Montes Claros, ele atende totalmente as 838 prescrições naturais mínimas de norma, ou seja, todas as virtudes 839 necessárias de impermeabilidade, de espessura mínima em relação ao 840 próprio nível do lençol freático, assim por diante. Então se for ao rigor da 841 norma, a norma nem seria necessário um sistema de impermeabilização 842 adicional, mas ela foi implantada. É uma postura da empresa, do projeto e 843 acho que é uma questão e esse tipo de princípio, de cautela de proteção 844 ambiental, é inquestionável e por isso ela foi implementada. Então aqui só 845 846 voltando para a norma sempre indo na direção e nas pautas da norma,

detalhando então o item 4.1.1-B da norma. Então ele prescreve claramente em que tendo 3 metros de zona insaturada e com impermeabilidade menor que 10 a menos 6, ele já seria compatível para essa implantação. Além disso, no item C ele ainda prescreve o seguinte, embora isso fosse o ideal, a própria norma admite instalações em regiões que tenham impermeabilidade da ordem de 5 vezes 10 a menos 5, ou seja, um solo mais permeável ou em casos mais excepcionais ainda, da ordem de 10 a menos 4, mas isso não foi necessário no caso de Montes Claros, ele já atendia, ele já atende a impermeabilidade de 10 a menos 6 com distância superior a 3 metros. Ou seja, nem se discute a distância mínima de 1 metro e meio. Tanto é que em várias sondagens não foi nem detectado o nível freático. Além disso, a gente pode comentar vários casos. Eu vou passar uma série de casos do país. Em vários casos, dissertações, teses ao longo do Brasil como um todo, e eu trabalho não só no Brasil, na América Latina também em outros continentes, pelo Banco Mundial, eles não fazem referência, porque não é necessário um sistema de detecção para resíduos não perigosos, mas sim para resíduos perigosos. Então nesse caso, eu coloquei isso no meu relatório, para condições de resíduos perigosos, sim. É considerado uma camada de detecção e assim por diante. Para um aterro de sistemas não perigosos, não. Então bastaria, conforme eu citei pela norma, um substrato, um subsolo que tenha competência, mas em função da postura, da postura do princípio de precaução, de uma postura de cautela ambiental, sim, são muito bem-vindos, além do subsolo na camada de argila, mas já membrana de polietileno e assim por diante. Mas além disso, em Montes Claros a gente montou além disso, uma camada de geocomposto bentoníticos. Fora as prescrições nacionais, mesmo internacionais em vários países, tanto na Europa como nos Estados Unidos, Europa passando por Portugal, Itália, Alemanha, etc. e para os Estados Unidos da US-VPA, ele não prevê também em nenhum dos casos, drenos de detecção. Por quê? Pela suficiência do sistema de proteção. No caso aí então do sistema de Montes Claros, ele tem além de tudo isso, todo um sistema de monitoramento e isso vai de encontro a toda uma série de empreendimentos ao longo do país como um todo e especificamente em Minas. Então só um exemplo do que eu vou passar é um projeto de minha responsável no país como um todo. Aqui no caso a CTL de São Paulo que recebe 7 mil toneladas no Estado de São Paulo. Que opera desde 1992 que não tem o sistema de detecção, o aterro de Macaúbas, agui em Minas no Sabará. Igualmente que recebe cerca de 4 mil, 4 mil e 500 toneladas por dia. O aterro do CDR Pedreira em São Paulo que recebe cerca de 5 mil a 5 mil e 500 toneladas por dia. O aterro da UVS Caieiras, que recebe cerca de 10.500 toneladas por dia no Estado de São Paulo e opera desde 2002. Além desses, mesmo o aterro da Guamá no Pará, lá na região amazônica, o aterro lá de Caucaia no Ceará, a mesma situação. O aterro da Battre, em Salvador." Presidente Alice

847

848 849

850

851

852

853

854

855

856857

858

859 860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872873

874

875

876 877

878 879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

Libânia Santana Dias: "Senhor Luís." Luís Sérgio Kaimoto, Representante 892 do Empreendedor: "Pois não?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: 893 não precisar interromper." Luís Sérgio Kaimoto, 894 "Concluiu? Para Representante do Empreendedor: "Já concluí. Então Osasco etc. Então no 895 fundo finalizando, doutora, Conselheiros, eu acho que pelo que eu 896 coloquei tudo, não há dúvida, eu não tenho dúvidas que toda a norma está 897 cumprida. No caso técnico, a questão técnica ambiental eu acho que todas 898 as posturas de precaução foram instituídas e não teria porque pelos 899 exemplos que eu dei, inclusive, se considerar a necessidade de um dreno 900 de detecção, ao contrário, ao invés de se avaliar uma possibilidade de 901 902 fuga, vazamento, todas as medidas para que isso não ocorra ou jamais ocorra e seja monitorado. Obrigado pela oportunidade e eu estou à 903 disposição." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada, Senhor 904 Luís Kaimoto. Foi bem esclarecedor. Próxima? Marcelo Batista, o próximo 905 presente?" Marcelo Batista, Representante do 906 inscrito. Está Empreendedor: "Boa tarde a todos." Presidente Alice Libânia Santana 907 Dias: "Boa tarde." Marcelo Batista, Representante do Empreendedor: "Boa 908 909 tarde a todos. Eu sou da empresa Novo Meio Engenharia. Também como o Luís Kaimoto, também atuo na elaboração de projetos e estudos 910 ambientais, monitoramento ambiental e operação de aterros de resíduos 911 912 de uma forma geral, mais concentrado no Estado de Minas Gerais. Eu teria várias coisas para falar, mas eu acho que nós já tivemos aí uma 913 explanação perfeita pela Luís e pelo Conselheiro que pediu vistas. Não 914 estou enxergando muita coisa a agregar sabe gente? Ratifico totalmente 915 as explanações dos dois, das duas pessoas. Só complementando, eu no 916 caso de experiência da minha parte no Estado de Minas Gerais com 917 projetos e licenciamentos de aterros sanitários ou de resíduos industriais 918 919 não perigosos ou perigosos, eu atuo há uns 20 anos no Estado de Minas Gerais tendo aí da ordem de uns 30 aterros sanitários projetados e/ou 920 licenciados. Então eu queria ratificar a questão, a mesma situação que o 921 922 Luís Kaimoto citou que em nenhum dos aterros meus que eu projetei, 923 licenciei, eu de alguma forma atuei, foram consideradas a necessidade de instalação de sistemas de detecção de vazamentos. Pelos mesmos 924 motivos abordados pelo Luís Kaimoto. E eu compactuo também com o 925 pensamento dele de que a gente precisa atuar muito mais na prevenção 926 do que pensar em ver o que deu errado. Obviamente nós temos que 927 monitorar. Para monitorar nós temos vários outros sistemas instalados em 928 929 especial nesse empreendimento de Montes Claros, temos poços de monitoramentos, a norma aí e o que se prevê inicialmente no meio técnico 930 é a instalação de 4 poços de monitoramento em à montante do local de 931 aterragem, 3 a jusante, lá no caso de Montes Claros, nós temos 8 pocos 932 de monitoramento, ou seja, novamente há uma redundância na aplicação 933 de cuidados para a gente monitorar o empreendimento também. Então o 934 que eu acho importante, que eu consigo na verdade nesse momento é 935 936 ratificar, citando aí alguns, os principais projetos elaborados por mim, pela

minha empresa no Estado de Minas Gerais. Nós temos o aterro sanitário 937 938 de Uberlândia, opera 500 toneladas/dia. O aterro industrial que é do Grupo 939 Limpebras também em Uberlândia, da empresa Salto Ambientais. Nós temos da própria Viasolo, Alfenas, que é um aterro que 940 deve estar operando hoje, não sei qual é a tonelada de hoje, mas sei lá, 941 250, 300 toneladas/dia e no caso de Alfenas, recebe resíduos sólidos 942 urbanos e resíduos classe II não perigosos de origem industrial também, 943 não é? CTR Leopoldina e CTR Piedade Ponte Nova. Um na cidade de 944 Leopoldina, o outro é na cidade de Piedade de Ponte Nova. Também 945 operam 400, quer dizer, um vai ser instalado, o outro já opera em 400, 500 946 947 toneladas/dia também recebendo em sua disposição resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais não perigosos. Em nenhum deles há a 948 previsão de instalação de sistema de detecção. Em contrapartida há sim 949 sistemas de controle ambiental redundantes utilizando sistemas mistos 950 com solo compactado, solo argiloso compactado, geomembrana de PEAD 951 e em alguns casos geocomposto bentonítico, não é? O conhecido GCL. 952 Até interessante que na última reunião que foi na reunião que foi 953 954 concedida a licença da UBS Montes Claros, houve, tramitou, nem foi 955 aprovado as licenças da CTR Piedade Ponte Nova, ou seja, dois empreendimentos iguais tratados no mesmo momento, mas que não 956 957 houve essa previsão e no outro não. Importante retificar aí também, eu acho importante é a questão de segurança da área de instalação da UBS 958 Montes Claros em relação a suscetibilidade de impacto ambiental em 959 relação ao lençol freático. Nós temos mais de 3 metros de profundidade, 960 confirmadas em diversos, mais de 30 furos executados. Eu acho que mais 961 de 40 furos executados na área. Confirmando na maioria a inexistência de 962 lençol e até o impenetrável a percussão, ou seja, até onde o estágio 963 conseguiu ser realizado sem uso de água e em pouguíssimos deles foram 964 verificados, verificadas profundidades de 12, 13 metros ou mais. No mais é 965 isso mesmo, estou à disposição para qualquer também, qualquer outro 966 questionamento, tá bom?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok 967 Marcelo. obrigada." Marcelo Batista, Representante 968 Empreendedor: "Eu que agradeço." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 969 "Tem mais um inscrito. Nós temos mais um, Senhor Cláudio Pinto Leite. O 970 senhor tem 5 minutos, já conta a partir de agora." Cláudio Pinto Leite, 971 Representante do Empreendedor: "Boa tarde. Certo. Boa tarde Presidente, 972 boa tarde Conselheiros. Eu gostaria rapidamente de estar falando. Vou ser 973 também redundante, já que os outros falaram, mas eu sou responsável 974 pelo aterro aqui em Montes Claros. E eu estou aqui desde o início da 975 implantação do empreendimento e só para deixar todos informados que 976 quando surgiu a necessidade de receber o resíduo classe II industrial não 977 perigoso, nós fizemos uma consulta ao órgão ambiental. Nós estávamos 978 ainda sob a norma DN 74 e fomos orientados a aquardar a implantação da 979 DN 217 para que entrássemos com o pedido de ampliação da nossa 980 licença para essa atividade. No entanto quando fomos recomendados 981

agora no mês de julho, veio essa condicionante de implantação do dreno 982 testemunho. Só para esclarecer aqui como já foi falado pelo Alfredo, hoje 983 nós estamos recebendo em torno de 260 toneladas/dia que dá 984 aproximadamente 8 mil toneladas/mês de 18, 19 municípios e agora mais 985 algumas empresas. Então nós, a nossa expectativa é que aumente aí em 986 torno de 80, 100 toneladas/mês ou seja, mais 1, 2% de resíduos aí 987 industrial não perigoso e, no entanto, não vai alterar a geração do afluente 988 e como já foi passado, os aterros que estão sendo licenciados pelo órgão 989 ambiental do Estado, eles estão sendo licenciados com aceitando uma 990 camada de impermeabilização com argila, de 10 a menos 6, 10 a menos 7 991 992 centímetros por segundo. Nós utilizamos, além dessa camada um GCL que tem uma permeabilidade de 1 vezes 10 a menos 9 ou seja, ele é bem 993 mais impermeável, e no lugar da manta de 1 milímetro e meio que está 994 sendo utilizada em outros aterros, nós estamos utilizando de 2 milímetros. 995 Além disso, tem o Bidim, que é o geotêxtil, que também dá uma proteção 996 maior. Tudo isso nos garante uma segurança em torno de 40% superior ao 997 que está sendo utilizado em outros aterros que foram licenciados. Só 998 999 quero deixar registrado também que durante esses 6 anos na realidade, o 1000 monitoramento de água subterrânea já é feito há mais de 8 anos, e nós temos 8 poços de monitoramento e até hoje não apresentou nenhuma 1001 mudança na característica do lençol subterrâneo. Era mais essa 1002 informação que eu queria agregar aí aos senhores e agradeço aí a 1003 participação." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Muito obrigada, 1004 Senhor Cláudio. Próxima inscrita é a Senhora Nathalia Silva. Está 1005 presente?" Nathalia Silva, Representante do Empreendedor: 1006 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Nathalia, 5 minutos a partir de 1007 agora." Nathalia Silva, Representante do Empreendedor: "Boa tarde. Eu 1008 vou aproveitar, o Cláudio até falou que não la ser redundante, mas eu 1009 realmente não vou ser porque já foi bem explanado por todos. A gente 1010 escolheu o nosso gerente regional para apresentar a empresa. O projetista 1011 1012 como representante técnico do projeto. O Marcelo, o nosso projetista do RCA-IPCA, nosso consultor e o Cláudio aí como representante da 1013 operação do empreendimento. Então todas as palavras que foram faladas 1014 eu concordo e não vou, cabe aqui ratificá-las novamente. Então no mais é 1015 isso, estou aqui disponível para outros questionamentos ou até mesmo 1016 esse algo que eu posso contribuir. Mas concordo e acho que foi tudo muito 1017 bem explicado. Nosso entendimento perante essa questão da implantação 1018 do sistema de detecção de vazamento. Obrigada." Presidente Alice 1019 Libânia Santana Dias: "Ok, muito obrigada. Não temos mais inscritos. 1020 Passo a palavra então ao Conselheiro Gustavo Malacco, solicitou a 1021 palavra." Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Eu não vou 1022 entrar nesse debate aqui sobre a questão de segurança, que eu acho que 1023 depois a equipe técnica vai responder também e não tem propriedade 1024 também para entrar nessa especificidade. Mas o que me chama muita 1025 atenção assim nessa questão dos aterros, é óbvio, a gente, lógico que tem 1026

que trabalhar mais aterro do que lixão. Mas eu vou pegar o exemplo que 1027 foi citado aqui, Uberlândia onde eu resido. Como é que a SEMAD tem 1028 acompanhado as metas de redação per capita, de quilo por habitante que 1029 chega ao aterro? Dentro dessas validações de ampliações ou em relação 1030 a compromissos e aterros? Eu estou dizendo isso porque Uberlândia 1031 depois que foi apresentado um diagnóstico aqui recente, ano a ano de 1032 quanto que chegava e quanto que era por habitante, ao longo do tempo 1033 não diminuiu essa proporção. Ou seja, coleta seletiva falha, política 1034 reversa falha, todos instrumentos que tem, que são acessórios nessa 1035 questão de resíduos sólidos, elas não são trabalhadas e aí o aterro que 1036 1037 fica a solução, vamos ampliar, vamos ampliar. Ótimo, com as melhores técnicas de segurança, mas a gente não está indo na base. Que é um dia 1038 também diminuir ao máximo a possibilidade ou aumentar o máximo essa 1039 1040 vida útil desses aterros. Então é só uma dúvida que eu estou falando de uma cidade que é referência em saneamento, mas na parte de resíduos 1041 sólidos não. Mesmo com o aterro sanitário aí implementado há alguns 1042 anos por ele demonstrar isso com evidências, ele não consegue diminuir 1043 ao longo do tempo que chega por quilo per capita por habitante. Então é 1044 só uma reflexão que eu acho que isso deveria tomar também o nosso 1045 debate aqui, para que quando a gente colocasse uma ampliação de um 1046 aterro, também cobrasse dos empreendedores e dos munícipes e do 1047 poder público e das empresas que essas metas estivessem instituídas. 1048 Olha meu amigo, você tem que conseguir diminuir isso aqui. Para isso tem 1049 todas políticas setoriais e de poder público estando conectadas. Então é 1050 só isso. É para fechar esse debate nessa questão. Não estou falando 1051 desse aterro, mas eu quis dizer de um aterro que é dito como modelo aqui 1052 em Uberlândia." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Muito obrigada, 1053 Conselheiro Gustavo. Nós acabamos pulando um inscrito aqui, Senhor 1054 Marcelo Batista que estava inscrito." Marcelo Batista, Representante do 1055 Empreendedor: "Na verdade desculpa Presidente, eu quero é pedir 1056 desculpa porque meu vídeo estava desligado a hora que eu falei. É falta 1057 de tato agui no uso." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Esse modelo 1058 nos pega de vez em quando." Marcelo Batista, 1059 realmente ele Representante do Empreendedor: "Me desculpem todos, viu gente?" 1060 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Eu vou passar a palavra para 1061 o senhor, mais 5 minutos, mas antes de passar eu queria só agradecer as 1062 palavras do Conselheiro Gustavo Malacco porque de fato ele tem razão, 1063 atuei na gestão de resíduos, é um grande esforço que a gente tem que se 1064 debruçar. Então de fato, a gente verifica que a geração per capita ela 1065 chegou até a reduzir em algum período aí, mas muito mais infelizmente, 1066 pelas crises econômicas que o país viveu, do que propriamente por 1067 execução de uma política pública firme e contundente e a gente reforça 1068 agui a necessidade, a SEMAD tem buscado, inclusive agora na 1069 elaboração do plano estadual de saneamento básico, estabelecer metas, 1070 sim, de redução da geração. Esse plano estadual ele está em fase final já 1071

elaboração, provavelmente ele virá aqui para 1072 os Conselheiros também tomarem conhecimento e tão logo ele esteja 1073 finalizado e está sendo amplamente discutido também com a sociedade. 1074 Mas eu reforço aí suas palavras, Conselheiro Gustavo, e mais, a gente 1075 tem que trabalhar na reformulação dos contratos públicos. Um contrato eu 1076 sou muito defensora, um contrato público que ele remunera por tonelada 1077 aterrada, esse é o maior inimigo da coleta seletiva, da reciclagem e da 1078 redução. Então a gente tem que trabalhar novos mecanismos, de 1079 estabelecer novos contratos que estejam aliados com a política de não 1080 geração, redução e reciclagem. Então assim, temos que rever realmente 1081 1082 todo esse arcabouço da gestão e do gerenciamento de resíduos e muito boas as suas palavras, obrigada." Conselheiro Gustavo Bernardino 1083 Malacco da Silva: "Obrigado viu Presidente." Presidente Alice Libânia 1084 Santana Dias: "Vou passar para o inscrito Marcelo." Marcelo Batista, 1085 Representante do Empreendedor: "Presidente, na verdade eu só pedi a 1086 palavra foi para pedir desculpas, eu já tinha falado mesmo." Presidente 1087 Alice Libânia Santana Dias: "Ah, ok." Marcelo Batista, Representante do 1088 Empreendedor: "Era só para pedir desculpas, vocês me desculpem." 1089 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Está bom. muito obrigada 1090 Marcelo. Então vou passar a palavra para a equipe técnica da SUPRAM. 1091 Ah não, o Walter também levantou aí, quer a palavra, Walter, 1092 Conselheiro?" Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Sim 1093 Presidente, obrigado. É só para aproveitar aqui o que os especialistas da 1094 empresa está aí para levantar uma questão que eu acho que o Gustavo 1095 Malacco muito apropriadamente levantou, o ponto central da nossa 1096 discussão que é segurança, está certo? E nesse ponto eu achava 1097 interessante que eles explicassem a nós Conselheiros nessa questão de 1098 segurança, se aplica a norma com mínimo da norma, vamos dizer assim, 1099 mas o sistema de detecção comparado ao sistema que eu entendo até por 1100 área barragens, de 1101 também nessa de tratamento 1102 impermeabilização, tratamento preventivo. O que reflete em segurança comparando um ao outro. E a segunda pergunta a eles é em se tratando 1103 de um aterro em operação, qual que seria a viabilidade, como se daria a 1104 implantação de um sistema como esse de testemunho, de dreno 1105 testemunho que vai sobre a membrana considerando que já está em 1106 operação. Eu acho que era interessante ele explicar um pouco mais isso 1107 para a gente, porque é o foco da questão a discussão da segurança." 1108 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok Conselheiro Walter, mas se me 1109 permite só fazer uma distinção para os demais Conselheiros que não sei 1110 se conhece bem esse caso. Nós estamos falando de o mesmo grande 1111 empreendimento, mas de duas licenças. Essa que a gente está 1112 trabalhando agora é uma ampliação para um aterro de resíduos que não 1113 sanitários. são resíduos não domésticos. resíduos 1114 são Classificados como classe II A ou II B, então a gente tem que distinguir um 1115 pouguinho. Nós não estamos falando agui de um aterro sanitário. Nós 1116

estamos falando aqui de um aterro classe II A e II B para resíduos que tem 1117 a característica de não doméstico, e se me permite só passar a palavra 1118 para a equipe da SUPRAM que ainda não se manifestou e logo em 1119 sequência, a gente chama os especialistas para atenderem esse 1120 questionamento, pode ser assim?" Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro 1121 Filho: "Pode ser, eu agradeço." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "A 1122 equipe da SUPRAM está presente?" Sérgio Ramires, SUPRAM NM: 1123 "SUPRAM Norte de Minas, boa tarde. Bom, eu anotei algumas coisas aqui 1124 que foram faladas, comentadas, e eu queria comentar essas menções. 1125 Primeira coisa é que a análise da equipe SUPRAM Norte de Minas baseou 1126 1127 a sua análise no programa, nos programas apresentados, até o RCA-IPCA, a vistoria, legislação, normas e as informações suplementares. Nós 1128 não baseamos a nossa análise em trabalho de outros colegas. Então a 1129 1130 gente não comparou o nosso trabalho com o de outros colegas. A nossa avaliação foi em cima dessas coisas que eu falei, e no caso aí está se 1131 falando aí de um equipamento, de uma norma, então eu queria frisar que a 1132 gente descobriu isso em uma norma. Então não foi em trabalho de colega 1133 que colocou e não colocou. O que mais? É, embora esse longo período de 1134 vigência da NBR, se ela não tivesse sido passada por uma atualização, 1135 está valendo, é a regra do jogo, ela tem que ser obedecida. Então é uma 1136 determinação, tem que ser cumprida. Então a gente não ia desconsiderar 1137 essa determinação dessa norma. Falou-se da não obrigação, não 1138 cobrança do item no FOB. O FOB, repetindo, é uma solicitação de alguns 1139 1140 documentos minimamente básicos, não se limita somente àqueles documentos pedidos no FOB. Então pode ser pedido outras coisas e a 1141 análise ela é dinâmica e pode ser cobrado outras coisas. Se falou dos 1142 equipamentos falados no aterro e que eles são robustos e determinar à 1143 origem uma segurança razoável a operação do entendimento, as 1144 camadas, os poços, os estudos elaborados. Mas a NBR ela pede o 1145 equipamento, pede o dispositivo. E se falou muito em redundância. 1146 1147 Redundância em segurança não é algo ruim. A redundância é algo bom. Quanto mais, obedecendo alguns certo critérios, ela é muito boa. 1148 Redundância em segurança é uma palavra, um adjetivo bom. Então o 1149 dreno, eu não considero o dreno o equipamento similar não é dispensável. 1150 Então para a questão de segurança, eu acho que é válido. O quê mais? 1151 Até que se fala muito, porque o projeto, esse licenciamento com a LO em 1152 2015, ele foi para aterro sanitário, exclusivamente aterro sanitário, ele foi 1153 licenciado aterro sanitário. Posteriormente se pediu para que além de 1154 resíduos sólidos urbanos, se recebesse também aterro classe II de origem 1155 não urbana. Então daí embora nos estudos que eu analisei tivesse 1156 avaliado as duas NBRs, aterro sanitário e classe II A, esse dispositivo ele 1157 não foi observado. Não foi observado, bom, eu não participei da equipe, 1158 mas eu suponho que ele não foi observado naquele período, que foi a 1159 primeira etapa de instalação de empreendimento, porque se tratava de um 1160 empreendimento que se receberia resíduos sólidos urbanos. Então não 1161

classe II, pois não origem urbana. Deixa eu ver mais agui. Uma outra 1162 coisa. O aterro está operando há 6 anos, mas ele vai continuar assim há 1163 praticamente décadas, embora dagui a uns 20, 30 anos, ele seja 1164 encerrado na sua vida útil, mas ele vai continuar lá com o material e esses 1165 equipamentos, eles vão estar lá segurando a garantia do empreendimento. 1166 Então a nossa análise, resumindo, foi baseada em uma norma que é 1167 vigente. Ela determina que sejam instalados os equipamentos. Não tem 1168 comparação com outros trabalhos dos colegas, eu não sei por que os 1169 outros colegas não solicitaram esse tipo de condicionante, mas no 1170 entendimento nosso é que a norma seja respeitada e seja considerado o 1171 licenciamento. E sugerimos manter a condicionante nesse licenciamento. 1172 nesse processo e no outro processo. E uma outra coisa que eu queria falar 1173 é o seguinte, o projeto, se o empreendedor que lamentavelmente, se ele 1174 1175 tivesse essa percepção de que no futuro pudesse receber esse tipo de resíduo, o não urbano, ele poderia ter pensado e já ter sido instalado antes 1176 da concepção do aterro sanitário. Lamentavelmente agora é algo, já está 1177 instalado, já tem camadas de toneladas de resíduos. Mais uma outra coisa 1178 que tem que falar é que ele trabalha, o projeto é para duas frentes de 1179 1180 aterragem. Uma está começando agora e pelo que eu ouvi que pelo que eu recebi de documentos, já foi instalado o dreno, o equipamento. O que 1181 eu não estou entendendo essa discussão. Tem o dreno, o empreendedor 1182 informou que instalou e guer a exclusão de uma condicionante que fala de 1183 instalação do dreno. Hoje o empreendedor pode justificar isso aí também. 1184 Bom, basicamente é isso que eu tenho para falar." Presidente Alice 1185 Libânia Santana Dias: "Muito obrigada. O colega da SUPRAM Norte. 1186 Repasso aí para os Conselheiros. Eu gueria até chamar agui o inscrito, o 1187 Conselheiro do SICEPOT Walter, pedir para esclarecer uma questão mais 1188 técnica de projetos e aí eu queria adicionar uma pergunta se me permite, 1189 Conselheiro Walter. A dificuldade, porque a gente sabe que instalação de 1190 dreno testemunho não é tão caro, tão oneroso, mas eu gueria esclarecer 1191 1192 que eu acho que em algum momento do relato de vistas do senhor, o senhor mencionou a dificuldade de execução do escoamento do dreno 1193 testemunho, deveria passar por uma (trecho incompreensível) já em 1194 operação, só se for possível nos esclarecer sobre isso." Conselheiro 1195 Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Na verdade Presidente, eu estou 1196 pedindo que o projetista esclareça." Presidente Alice Libânia Santana 1197 Dias: "Ok." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Porque a minha 1198 questão é exatamente essa. Um aterro em operação desde 2015, agora 1199 vem a necessidade de instalação de um dreno testemunho e que eu 1200 entendo pela leitura que eu fiz e pela experiência que ela é feita por baixo 1201 da membrana, por baixo da camada de impermeabilização. Então eu estou 1202 pedindo, querendo ouvir o especialista que falou há pouco muito 1203 apropriadamente com currículo bem vasto, qual que é a viabilidade de se 1204 implementar esse dreno em um aterro já em operação, recebendo 1205 resíduos e também para ele nos falar um pouco dessas camadas triplas 1206

que são aplicadas em relação ao que se fosse aplicado em um processo 1207 cara/crachá, vamos dizer assim, utilizando a norma de 97." Presidente 1208 Alice Libânia Santana Dias: "Mas só novamente para esclarecer o que nós 1209 estamos discutindo aqui não é o aterro estar em operação, tá? São as 1210 células novas que vão ser implementadas, que ainda está sendo instalado, 1211 não é?" Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Eu sei, mas a 1212 gente está falando. Desculpe, pode terminar." Presidente Alice Libânia 1213 Santana Dias: "A passagem, a instalação do dreno testemunho, até bom o 1214 projetista esclarecer isso, e a qual o parecer da SUPRAM se refere seria 1215 para instalar em um local novo, ali dentro da uma própria UVS, mas são 1216 1217 células novas. Mas é pelo que eu vi, há uma dificuldade de escoamento de dreno de fundo que talvez tenha que passar pelo maciço que hoje já 1218 existe. Queria que o projetista esclarecesse para a gente o colega da 1219 SUPRAM levantou uma dúvida." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro 1220 Filho: "Deixa eu só concluir exatamente essa colocação, porque quando 1221 eu fiz a leitura de toda a documentação, eu percebi que nós estamos 1222 falando aqui de um único complexo, está certo? E o que se está ampliando 1223 agui agora é exatamente o que SUPRAM relatou, que é a ampliação para 1224 1225 recebimento dos resíduos classe II. Então independente de ser, a etapa em operação, que a gente vai julgar somente após a essa etapa, as duas 1226 têm a mesma condicionante, está certo. Então, e em se tratando da parte 1227 em ampliação, apesar de ela ainda estar, ainda vai receber resíduos, ela 1228 passa pela questão até de topografia do terreno e de escoamento até as 1229 1230 lagoas, ela passa pela área em operação. Então eu queria ouvir dele, eu também não sou especialista em aterros, mas eu queria ouvir dos 1231 especialistas que aí estão do empreendedor, como se daria isso. Se tem a 1232 viabilidade e a eficácia além da outra pergunta que era um comparativo 1233 cara/crachá aí de a adoção da norma na forma que ela está e a adoção 1234 dos sistemas que eu entendo que tem mais segurança do ponto de vista 1235 de evitar danos." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Só vou 1236 1237 chamar o Sérgio da SUPRAM que ele pediu a palavra ali para fazer algum esclarecimento também antes de passar para o projetista. Sérgio por 1238 favor." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Olha, o que eu tenho a falar é o 1239 seguinte, vou repetir o que eu falei. O projeto, o licenciamento do 1240 empreendimento, ele foi considerado em 2015, até 2015 guando foi saído, 1241 quando se emitiu a licença, para aterro sanitário. Aterro classe II, o que eu 1242 tenho conhecimento e quando eu comecei a trabalhar nesse processo, foi 1243 em 2019. Então a concepção do licenciamento é aterro sanitário. A 1244 questão aqui também tem o seguinte, sobre a impossibilidade do dreno, 1245 bom, o que eu entendi. É que na frente que já está operando, isso aí cabe 1246 1247 ao empreendedor avaliar a viabilidade e quanto a equipe técnica. A nova frente de aterramento, eu não sei como é que está, eu não vejo problema 1248 assim, de ser instalado o dreno, porque ela está começando agora, 1249 inclusive eu recebi documentação de que instalou esse equipamento. No 1250 parecer do processo de revalidação, eu ponho uma ressalva porque as 1251

duas frentes elas vão ser unidas. Então nas últimas camadas que elas vão 1252 ser compartilhadas, as últimas etapas que vão ser compartilhadas, daí já 1253 fica praticamente impossível a disposição desses resíduos. Sem o dreno 1254 nas duas frentes de aterramento. Então vou repetir: o aterro, a concepção 1255 do aterro está sanitário. Até 2019 quando o empreendedor resolveu fazer 1256 a ampliação. A ampliação é nada mais do que no mesmo equipamento, 1257 fazer a disposição dos dois tipos de resíduos, só classe II, de origem não 1258 urbana, e os resíduos sólidos urbanos. É isso que eu tenho para falar." 1259 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Muito obrigada Sérgio. Vou passar 1260 a palavra então para o projetista. Por gentileza se puder se manifestar. 1261 1262 Doutor Luís." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Pois não. Já indo direto para o que o Conselheiro Walter colocou. Acho que a 1263 primeira questão se é que eu entendi, Conselheiro, qual seria a diferença 1264 1265 ou cara/crachá aí etc., de se instalar o que está previsto na norma ou o que está previsto ali na norma. Você poderia só me confirmar. 1266 Conselheiro, desculpa Doutora Alice." Conselheiro Walter dos Santos 1267 Pinheiro Filho: "Perfeito. Exatamente isso, porque como a norma ela é de 1268 97, eu imagino que se a gente adotar as especificações dessa época, 1269 1270 quando ela foi feita e até o senhor disse que trabalhou também na elaboração das normas." Luís Sérgio Kaimoto, Representante 1271 Empreendedor: "Sim." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Qual 1272 que seria a diferença nesses 20 anos para o que vocês estão hoje 1273 implementando no projeto." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1274 1275 Empreendedor: "Perfeito. Então o seguinte, antes até da norma, e inclusive a norma não prescreve a necessidade de mantas etc., como e 1276 deixei bem claro e até se o solo tiver uma competência conforme o item 1277 1278 5.2.1 que eu mencionei, com 10 a menos 6, 13 metros a gente usaria da impermeabilização desde que o solo tenha competência. As mantas 1279 surgiram principalmente para os solos europeus, norte-americanos que 1280 são solos muito mais arenosos, drenantes, sedimentares, com menos 1281 competências que os nossos. Nos monitoramentos que a gente fez em 1282 vários aterros, esses que não tem manta, eles estão extremamente 1283 controlados. Mas isso não quer dizer que o princípio de precaução não 1284 tenha que prevalecer, que é o que nós fizemos, foi feito nesse aterro de 1285 Montes Claros, sem dúvida nenhuma e em outros empreendimentos. 1286 Então esse princípio da precaução vem sempre, é sempre bem-vindo, 1287 então a camada de argila com 10 a menos 7, a manta de polietileno, já 1288 composto, etc., eles só vão ir para o princípio de que não ocorra qualquer 1289 indício ou situação de vazamento. Para que não haja o porquê se discutir 1290 o que fazer se vazar. Que não vaza. Essa, esse é o princípio da 1291 1292 precaução. E é por isso que foi colocado dessa maneira em todos os projetos. A outra, em um aterro que esteja operando, fazer um dreno de 1293 detecção ele é controverso. Porque justamente seria colocar um 1294 dispositivo para avaliar o risco ou a probabilidade de ter uma falha no 1295 sistema. Acho que o princípio, são dois modelos, quando a gente trabalha 1296

na análise de risco. Uma é que ele não aconteça. E quando acontecer sim, 1297 avaliar as medidas de mensuração que vai fazer as medidas de correção, 1298 como foi Samarco, Brumadinho, etc. A linha do licenciamento é o contrário, 1299 é preventivo. É fazer o prognóstico do que poderia eventualmente 1300 acontecer e colocar todos os dispositivos, e além da norma, para que isso 1301 não aconteça. Porque o grande instrumento de licenciamento no aterro 1302 sanitário, o grande instrumento de mitigação é o próprio projeto, a própria 1303 instalação do aterro. Eu acho que eu já tentei delimitar as duas perguntas, 1304 Conselheiro Walter. E indo para o que o Doutor Marcelo da SUPRAM 1305 comentou, no fundo, o projeto ele foi delineado para aterros de resíduos 1306 1307 não perigosos classe II que envolve resíduo sólido urbano assim como resíduo classe II. No fundo, quando a gente trabalha com resíduos sólidos 1308 urbanos, a gente trabalha com resíduos homogeneamente heterogêneos. 1309 1310 ou seja, para que a gente torne previsível e controlável e mitigue todos os potenciais que possam ter esses resíduos heterogêneos e para que a 1311 gente possa equalizar essa condição e dar e fornecer a mesma condição 1312 de segurança. Então indo ainda de novo para que o Doutor Marcelo da 1313 SUPRAM comentou. No fundo, o que eu comentei, e se for o caso, eu 1314 1315 deixo, acho que a apresentação não foi compartilhada no que eu falei, a norma deixa claro que por essa norma que já tem aí mais de 20 anos, a 1316 rigor pelas virtudes do terreno, não precisaria se considerar o sistema de 1317 impermeabilização, mas foi considerado. Então quando, o fato de que a 1318 norma, ela pudesse, na interpretação, no rigor da norma, poderia se 1319 1320 prescindir esse sistema de impermeabilização, também poderia prescindir, se prescinde automaticamente o sistema de detecção de 1321 falhas, porque não há o que falhar. Porque se não precisa 1322 impermeabilização. Como se foi muito além, esse muito além é colocar um 1323 sistema de proteção da ordem de 10.000 vezes, 20.000 vezes além do 1324 que se poderia ser necessário em norma, etc., no fundo esse sistema seria 1325 controverso. Então vale muito mais investir, insistir, persistir em proteção, 1326 1327 cautela, qualidade da operação e assim por diante do que qualquer outra condição. Além disso, o resíduo não é disposto em uma batelada só em 1328 cima da fundação. Ele é feito camada sobre camada. E a cada camada 1329 tem um sistema de drenagem de líquidos, gases e cada elemento já é um 1330 sistema de monitoramento de eficácia, de eficiência, do aterro com o 1331 1332 biodigestor anaeróbico justamente para que esses líquidos que poderiam ser a causa, não cheque sequer próximo da fundação e, portanto, a gente 1333 evite até essas causas potenciais. De todo modo, tudo isso é monitorado 1334 de uma forma muito ampla a cada etapa. Eu não sei se eu..." Presidente 1335 Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada Senhor Luís." Luís Sérgio Kaimoto, 1336 Representante do Empreendedor: "Obrigado, doutora." Presidente Alice 1337 Libânia Santana Dias: "Pelos esclarecimentos. Vou passar a palavra para 1338 o Yuri, doutor Yuri que é diretor jurídico da SUPRAM Norte, ele quer fazer 1339 um questionamento também." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-1340 NM/SUPRAM: "Boa tarde a todos os Conselheiros. Boa tarde servidores. 1341

Sou diretor jurídico lá da SUPRAM Norte. Participei da análise desse 1342 processo e do que o antecede. Aproveitando o Doutor Luís Kaimoto, não 1343 resta dúvida sobre a obrigatoriedade da NBR em relação aos processos 1344 de licenciamento no âmbito do Estado de Minas Gerais, por força da Lei 1345 1831. Então não resta dúvida em relação a isso." Luís Sérgio Kaimoto, 1346 Representante do Empreendedor: "Claro." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, 1347 DRCP-NM/SUPRAM: "Pesquisando e na fala do senhor, o senhor fala 1348 sobre a dispensa da impermeabilização e também não resta dúvida em 1349 relação a impermeabilização feita no empreendimento, que é de grande 1350 qualidade. A questão que eu coloco e que está sendo discutida nesse 1351 1352 momento é justamente sobre o dreno testemunho. Eu não encontrei na norma, e aí eu estou até pedindo ajuda ao senhor, essa possibilidade de 1353 estar dispensando o dreno testemunho. Há essa possibilidade legal de 1354 dispensar o dreno testemunho? Porque se houver essa possibilidade, 1355 dado a quantidade de mantas de impermeabilização, a discussão já é 1356 outra. A questão é, eu não encontrei aí, eu peço ajuda para o senhor da 1357 dispensa de dreno testemunho para no caso aí, da classe II A e II B, onde 1358 está essa possibilidade?" Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1359 Empreendedor: "Sim, perfeito. É que não passaram os slides na primeira, 1360 eu posso falar agora Doutora Alice?" Presidente Alice Libânia Santana 1361 Dias: "Pode, por favor, se quiser compartilhar aí agora." Luís Sérgio 1362 Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Está bom. Eu vou 1363 compartilhar, Doutor Yuri." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "E 1364 Senhor Luís Kaimoto, assim, só para também reforçar a pergunta do 1365 Doutor Yuri." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Pois 1366 não." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "A gente está precisando de 1367 achar onde há a previsão da dispensa do dreno testemunho e não da 1368 camada de impermeabilização complementar." Luís Sérgio Kaimoto, 1369 Representante do Empreendedor: "Pois não, pois não. Deixa eu só 1370 perguntar, vocês estão vendo a minha tela?" Presidente Alice Libânia 1371 Santana Dias: "Estamos." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1372 Empreendedor: "Ele está, os slides estão mudando?" Presidente Alice 1373 Libânia Santana Dias: "Não." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1374 Empreendedor: "Não?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "E não está 1375 formato apresentação também." Luís Sérgio Kaimoto, 1376 no de Representante do Empreendedor: "Não, na minha tela está. Então é isso. 1377 Estranho. Não está mudando?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Se 1378 quiser mandar pelo *chat* para algum colega ou para a gente projetar." Luís 1379 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Eu posso mandar para 1380 não sei, Doutor Alfredo, Doutora Nathalia para ver se ela consegue 1381 compartilhar?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Sim, pode, pode 1382 sim." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Doutora 1383 Nathalia." Alfredo, Representante do Empreendedor: "Pode sim Luís, 1384 por favor." Luís Sérgio Kaimoto, Nathalia. 1385 encaminha para Representante do Empreendedor: "Sim, estou encaminhando Doutora 1386

instantinho." Nathalia Oliveira, Representante 1387 Empreendedor: "Olá, Luís Sérgio." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1388 Empreendedor: "Eu quero que, eu gostaria que..." Nathalia Oliveira, 1389 Representante do Empreendedor: "No share, você tem..." Luís Sérgio 1390 Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Pois não?" Nathalia Oliveira, 1391 Representante do Empreendedor: "Não pode colocar em modo de 1392 apresentação." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: 1393 "Ah não? Ah, está bom. Está bom." Nathalia Oliveira, Representante do 1394 Empreendedor: "Veja se vai dar, senão eu encaminho o que você já me 1395 encaminhou por e-mail mesmo." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1396 1397 Empreendedor: "Está, só um instante então. Só um instante." Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: "Enquanto isso, eu já vou 1398 providenciar agui para enviar pelo chat." Luís Sérgio Kaimoto, 1399 Representante do Empreendedor: "Vou tentar de novo, vamos ver. Vocês 1400 estão vendo agora?" Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: 1401 "Sim, a gente está vendo, aí você pode ir passando uma a uma que talvez 1402 gente consiga ver." Luís Sérgio Kaimoto, Representante 1403 Empreendedor: "Está bom. Então Doutor Yuri, deixa eu ver. vou tentar 1404 1405 passar a norma aqui. Passando pela norma aqui, e indo para o item 2, 5.2.1. O item 5.2.1 ele deixa muito claro que em à área do aterro 1406 atendendo a especificação do subitem 4.1.1.B, que diz o quê? Deixa eu 1407 ver agui, só um instante, que ele diz o quê? Deixa eu só minimizar agui. 1408 Pronto. Que ele diz o quê? Se a geologia existente ele atenda a uma 1409 camada superior a 3 metros de zona insaturada, impermeabilidade ou 1410 impermeabilidade da ordem de 10 a menos 6 e assim por diante, só se 1411 não atender a essa normativa, em termos de critério e condições naturais 1412 é que deve ser implantada uma camada impermeabilizante. Então 1413 1414 voltando agui. Vou ler de novo o item. O sistema de impermeabilização é necessário, caso o local eventualmente não atenda a essa condição de 3 1415 metros de zona não saturada e impermeabilidade superior a 10 a menos 6 1416 1417 centímetros por segundo. Mas o terreno, lá ele tem todas essas prescrições. O que isso significa? Que o sistema de impermeabilização é 1418 somente necessário caso o lençol então não atenda a essas duas 1419 condições. De impermeabilidade e de espessura. Portanto, se fosse ao 1420 rigor da norma, se for ao rigor da norma, desculpa, norma tem que ser 1421 cumprida, conforme o senhor bem colocou, e a Doutora Alice também bem 1422 colocou, seria necessário o sistema de impermeabilização. Então na 1423 realidade a própria norma poderia, já permite prescindir do sistema de 1424 impermeabilização. Além disso, a norma coloca que, sobre o sistema de 1425 impermeabilização, do sistema artificial de impermeabilização e quando se 1426 tem, se faz necessário o sistema artificial de impermeabilização? Quando 1427 os sistemas naturais não se mostrarem suficientemente competentes para 1428 atender aquele parágrafo que foi colocado anteriormente. Então a norma, 1429 por mais que ele tenha mais de 20 anos, a estrutura da norma está muito 1430 1431 bem delineada. Tanto é que em vários projetos e aí eu tenho, como é que

chama? O Doutor Walter comentou, como crachá de consultor da 1432 CETESB, Ministério do Meio Ambiente, tem os dilemas daqueles 1433 empreendimentos, daquelas unidades em que poderia haver dificuldade 1434 nesse tipo de coisa. Mas esse dilema gera um panorama total antes de 1435 1992 e 3 porque nem seguer tinham essas mantas, tá?" Yuri Rafael de 1436 Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Ok." Luís Sérgio Kaimoto, 1437 Representante do Empreendedor: "Está ok?" Yuri Rafael de Oliveira 1438 Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Desculpa, desculpa Doutor Luís." Luís 1439 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Pois não." Yuri Rafael 1440 de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Não, é porque o que o senhor 1441 1442 está apresentando no momento, eu já tinha prestado atenção, já tinha verificado. Está falando sobre dispensa de impermeabilização." Luís 1443 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Sim." Yuri Rafael de 1444 Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Eu estou falando sobre dispensa 1445 testemunho." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1446 Empreendedor: "Sim, mas..." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-1447 NM/SUPRAM: "Bom, ou eu posso falar que a dispensa de dreno de 1448 impermeabilização se confunde com dreno testemunho?" Luís Sérgio 1449 Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Exatamente." Yuri Rafael de 1450 Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Tecnicamente." Luís Sérgio 1451 Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Tecnicamente se confunde. 1452 Por quê? O dreno testemunho é um dispositivo de avaliação de falhas de 1453 um sistema artificial. De um sistema que é suplementar às condições e às 1454 prerrogativas de virtudes do terreno natural. Mas embora a norma 1455 permitisse... Embora a norma pudesse prescindir, permitir, se prescindir o 1456 sistema de impermeabilização, não foi essa a postura do projeto da 1457 Viasolo como é de todos os projetos do Grupo Solví. Mesmo tendo um 1458 solo dessa competência, com mais de 3 metros e etc., não se deixou de 1459 colocar a camada de argila. Não se deixou de colocar um geocomposto 1460 bentonítico que tem impermeabilidade da ordem de 10 a menos 9 1461 1462 centímetros por segundo. Não se deixou de colocar uma manta de polietileno, como o próprio engenheiro Cláudio comentou, com espessura 1463 da ordem de 2 milímetros que tem uma impermeabilidade da ordem de 10 1464 a menos 13 metros por segundo." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-1465 NM/SUPRAM: "Doutor Luís." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1466 Empreendedor: "Pois não." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-1467 NM/SUPRAM: "Sem querer te interromper, já interrompendo o senhor." 1468 Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Lógico." Yuri 1469 Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Mas é só mesmo para a 1470 gente dar andamento aqui a nossa reunião. A questão é dreno 1471 testemunho." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Pois 1472 não." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "O senhor falou 1473 que o dreno testemunho se confunde com o sistema de impermeabilização 1474 para uma segunda pergunta." Luís Sérgio Kaimoto, 1475 Representante do Empreendedor: "Lógico." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, 1476

DRCP-NM/SUPRAM: "Quando não há um sistema 1477 de impermeabilização, há possibilidade de ter dreno testemunhou ou não 1478 há?" Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Se não tiver 1479 sistema de impermeabilização, sim. Aí seria no terreno natural." Yuri 1480 Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Então o senhor pode 1481 concluir também que não se confunde, pois se eu tenho possibilidade de 1482 ter dreno testemunho tanto no sistema artificial quanto no outro sistema, 1483 então o sistema de dreno testemunho ele se torna, de certa forma 1484 independente. O quê que eu estou querendo demonstrar para o senhor?" 1485 Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Não, não, não. 1486 Desculpa Doutor Yuri. Eu me confundi na resposta. Desculpa, eu peco 1487 perdão." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Então deixa 1488 eu só concluir. Se o senhor me permite." Luís Sérgio Kaimoto, 1489 Representante do Empreendedor: "Não, não, deixa eu só voltar, aí o 1490 senhor conclui. Desculpa Doutor Yuri." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, 1491 DRCP-NM/SUPRAM: "Só, o senhor ou eu?" Luís Sérgio Kaimoto, 1492 Representante do Empreendedor: "Eu. Se o senhor me permitir, só para 1493 me corrigir." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Pois 1494 não." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "O dreno 1495 testemunho, e a norma deixa claro, ele é necessário quando se tem um 1496 sistema de impermeabilização artificial suplementar ou que complemente a 1497 condição natural." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Nós não 1498 localizamos isso na norma, Doutor Luís Kaimoto." Luís Sérgio Kaimoto, 1499 Representante do Empreendedor: "Não, estou colocando na tela." 1500 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Não. Isso que o senhor está 1501 demonstrando é que caso nas condições naturais do terreno, não sejam 1502 favoráveis, aí sim a necessidade de impermeabilização complementar, não 1503 é? E artificial." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Ah, 1504 está aqui, está aqui. Está aqui. No item 5, item 5.2.1, por isso que eu 1505 deixei isso bem ressaltado. O que ele coloca?" Presidente Alice Libânia 1506 Santana Dias: "Pois é. Mas ele se refere..." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, 1507 DRCP-NM/SUPRAM: "A impermeabilização." Presidente Alice Libânia 1508 Santana Dias: "É." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: 1509 "A impermeabilização." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "No início 1510 da norma, no item 3.12 tem a descrição do que que é sistema de detecção 1511 de vazamento que é o que a gente está chamando corriqueiramente aqui 1512 testemunho." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1513 Empreendedor: "Perfeito, perfeito Doutora Alice. Só que o dreno de 1514 detecção, ele está vinculado ao sistema de impermeabilização artificial, se 1515 for necessário." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Aonde na norma, 1516 por gentileza?" Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: 1517 "Está aqui, é nesse item 5.2.6. Sobre o sistema de impermeabilização. A 1518 inferior artificial é que deve ter o sistema de detecção de vazamento. 1519 Quando for necessário o sistema de impermeabilização artificial. Voltando 1520 1521 para o item 5.2.1, nesse caso, ao rigor da norma, não seria necessário um

sistema artificial suplementar." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-1522 NM/SUPRAM: "Eu estou entendendo o que o senhor está colocando. O 1523 senhor está colocando que como não há exigência da impermeabilização 1524 artificial..." Luís Sérgio Kaimoto, Representante 1525 Empreendedor: "Perfeito." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-1526 NM/SUPRAM: "E para a impermeabilização artificial seria colocado o 1527 dreno testemunho, por via de consequência se há a dispensa do próprio 1528 sistema, há dispensa também por via de consequência do dreno." Luís 1529 Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Exatamente. Porque é 1530 um sistema de aferição de uma peça industrial. Uma peça de fabricação. 1531 1532 Por isso que não é, vou separar só a manta de polietileno. Ele não se resume a uma manta sintética que é colocada em um terreno. Ele tem uma 1533 série de testes na fabricação com a formulação. Ele tem uma série de 1534 testes que a gente faz ou nos Estados Unidos ou no Canadá e era feito na 1535 Universidade de São Carlos, para aferir todas as prerrogativas técnicas de 1536 resistência química e mecânica. Conforme a GN 13. Além disso, cada 1537 pano de manta, ele tem cerca de 6 metros de largura. Todas as soldas. 1538 Todas as soldas que são efetuadas para fazer a fusão de uma peça a 1539 1540 outra, elas são testadas no campo. Se eventualmente, com a injeção de pressão nessas juntas, ele não persistir e não comprovar que ele está 1541 estanque durante 5 minutos, ele vai, a manta, ela tem que ser retirada. 1542 Então toda essa, embora todos esses sistemas de auditoria, não só da 1543 formulação, da fabricação, dos ensaios externos e de instalação, aí sim 1544 1545 entram também a questão do dreno testemunho. No caso de resíduos perigosos classe I, é colocado o dreno testemunho no pacote entre duas 1546 mantas impermeáveis. Ou seja, você tem duas camadas, duas mantas de 1547 geocomposto bentonítico, e com isso, e mediante isso, se instala esse 1548 dreno justamente, porque aí recai uma questão de compatibilidade entre 1549 os vários tipos de resíduos perigosos, ou por inflamabilidade, etc. É uma 1550 outra questão para que não haja compartilhamento de risco nesses 1551 resíduos, que não é o caso. Não sei se eu fui claro." Yuri Rafael de Oliveira 1552 Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Ok. Agradeço, não, foi claro sim. Agradeço 1553 Doutor Luís." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1554 Empreendedor: "E essa apresentação, Doutora Alice, Doutor Yuri, posso 1555 compartilhar aqui com o Conselho. Eu peço desculpas, eu nem tinha 1556 notado da primeira vez que não estava passando os slides." Presidente 1557 Alice Libânia Santana Dias: "Ok, muito obrigada viu?" Luís Sérgio Kaimoto, 1558 Representante do Empreendedor: "Não por isso, imagina." Conselheiro 1559 Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Presidente, posso fazer uma questão?" 1560 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Conselheiro? Sim, acho que o 1561 Conselheiro da SEINFRA também levantou a mão aqui. Mas já abaixou." 1562 Conselheiro Felipe Dutra Resende: "Era exatamente isso que eu tinha, eu 1563 tinha entendido exatamente essa solução que o Senhor Yuri tinha 1564 chegado. Eu ia perguntar se era essa a resposta. Mas ele, ele me 1565 antecedeu a solução." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. 1566

Conselheiro Walter, por gentileza." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro 1567 Filho: "Doutor Luís, só para..." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1568 Empreendedor: "Pois não?" Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: 1569 "Só para falar um pouco mais, menos tecnicamente para a gente que é 1570 Conselheiro e não especialista no assunto. O que o senhor está dizendo é 1571 o seguinte, que no caso de Montes Claros, a qualidade do solo e a 1572 compactação dele dispensaria uma impermeabilização adicional como 1573 está colocado naquele 5.2.1." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1574 Empreendedor: "Perfeito." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: 1575 "E aí sim teria que se utilizar o dreno testemunho." Luís Sérgio Kaimoto, 1576 Representante do Empreendedor: "Perfeito." Conselheiro Walter dos 1577 Santos Pinheiro Filho: "E utilizando-se nesse caso a camada de 1578 impermeabilização, mesmo que sendo desnecessária, terminou se criando 1579 aí um sistema artificial complementar, mesmo sem ser necessário, e aí a 1580 norma passaria a exigir o dreno testemunho. Não sei se eu fui claro. Mas 1581 no final das contas é o seguinte, não haveria a necessidade dessa camada 1582 adicional de impermeabilização?" Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1583 Empreendedor: "Não seria necessária а camada adicional 1584 impermeabilização." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Isso para a 1585 época não é Doutor Luís Kaimoto? Hoje em dia a boa prática de projetos 1586 já?" Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Não. É 1587 Doutora Alice." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "A gente não vê 1588 licenciado." novo aterro sendo Luís Sérgio Kaimoto, 1589 Representante do Empreendedor: "Não, ano Doutora Alice. Eu trabalho 1590 não só com grandes aterros. Aterros com 80, 100, 130 metros de altura, 1591 mas trabalho e isso faz parte da minha missão e da nossa missão, atender 1592 aos aterros de pequenos, médios municípios também. Então..." Presidente 1593 Alice Libânia Santana Dias: "Mas a gente tem a norma de aterro de 1594 pequeno porte, não é?" Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1595 Empreendedor: "Não, tem. Exato e ela não prevê impermeabilização, não 1596 prevê. Nessa norma, mesmo para aterros de grandes portes e ela coloca 1597 essa, não essa responsabilidade, mas essa atribuição ao próprio órgão de 1598 controle ambiental, por quê? Como eu falei. O grande instrumento de 1599 controle, de mitigação e de potencial de segurança é o próprio projeto, é o 1600 próprio aterro sanitário. Esse condão é do órgão de controle ambiental, 1601 isso é indiscutível que é além da norma. É uma atribuição além da norma, 1602 Doutora Alice. Eu concordo plenamente." Conselheiro Walter dos Santos 1603 Pinheiro Filho: "Eu acho que o que a Presidente mencionou aí é 1604 exatamente a lei que a gente está discutindo, ou seja, os projetos hoje, 1605 apesar da norma não ter acompanhado essa evolução, eles já aplicam 1606 essas camadas de impermeabilização. Eu acho que foi isso exatamente 1607 que eu analisei durante o processo de relato de vista de que a norma não 1608 pode ser tão engessada assim." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do 1609 Empreendedor: "Sim, sim." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: 1610 "A gente precisa ver o que há de mais atual tecnológico e que seja 1611

privilegiado sempre a segurança e não simplesmente, e é por isso que a 1612 NBR do ponto de vista da natureza dela, apesar de o Estado de Minas 1613 Gerais como a senhora disse, tratá-la como vinculante, a natureza de uma 1614 norma ela não é vinculante, ela é orientativa." Presidente Alice Libânia 1615 Santana Dias: "É, bom. Passo a palavra para algum outro Conselheiro que 1616 queira se manifestar, pedir algum esclarecimento? Em não havendo, 1617 vamos iniciar a votação. Bom, peço a Secretaria Executiva para colocar aí 1618 a planilha para votação. Bom, e de toda forma o que nós precisamos aqui 1619 agora votar é a exclusão dessa condicionante, da licença que foi 1620 concedida para LP, LI, LO concomitante para a ampliação do aterro da 1621 Viasolo. Então abro votação, o item 7.1." Conselheiro Walter dos Santos 1622 Pinheiro Filho: "Presidente. Só para esclarecer, favorável é pela exclusão? 1623 Ou é?" Yuri Rafael de Oliveira Trovão, DRCP-NM/SUPRAM: "Concorre 1624 para a manutenção do parecer do órgão ambiental." Presidente Alice 1625 Libânia Santana Dias: "Só um minutinho. Ok. Doutor Yuri está me 1626 ajudando aqui esclarecendo que o voto favorável é para o parecer do 1627 órgão ambiental e o parecer do órgão ambiental aqui é pela não dispensa 1628 de condicionante. Ok?" Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Tá. 1629 Então pela exclusão ao contrário?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: 1630 "Isso." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Ok." Presidente 1631 Alice Libânia Santana Dias: "Favorável será pela manutenção da 1632 condicionante, contrário será pela exclusão da condicionante. Ok?" 1633 Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Obrigado." Presidente Alice 1634 Libânia Santana Dias: "Entendido? Vamos passar então a votação para o 1635 item 7.1 da pauta referente ao empreendimento Viasolo Engenharia 1636 Ambiental SA referente a atividade aterro para resíduos não perigosos 1637 classe II A e II B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da 1638 construção civil em Montes Claros, Minas Gerais, Processo Administrativo 1639 11771/2011/006/2019 via Processo Híbrido SEI 1640 1370010017295/2021-69. Abre votação. Conselheiro Leorges da SEGOV 1641 seu voto é favorável ao parecer da SUPRAM ou o contrário? Leorges da 1642 SEGOV. Perdão, é Sérgio hoje. Sérgio pela SEGOV, está aí? Vamos 1643 seguir agui a votação. Pedro, pela SEDE. Pedro, pela SEDE. Caiu. É, ele 1644 está voltando agora. Só um minutinho. Pedro, pela SEDE, já está aí 1645 conosco? Bom, vamos passando aqui, depois a gente volta. Felipe, pela 1646 SEINFRA?" Conselheiro Felipe Dutra Resende: "Senhora Presidente. Eu 1647 entendo a aplicação da Lei 18.031, mas eu fui convencido pelos 1648 argumentos do empreendedor e pelo ART dele e eu agui, o argumento 1649 que o Doutor Yuri utilizou para fazer a lógica da exclusão por conta de o 1650 solo já ter a condição e mesmo assim ainda incluir as camadas geotêxtil. 1651 Isso aí para mim já seria suficiente para não incluir os drenos. Então eu 1652 voto contrário ao parecer." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. 1653 Voto contrário. Senhor Magid, COHAB?" Conselheiro Magid Figueiredo Ali: 1654 "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Selma, pela 1655 CODEMIG?" Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: "Voto 1656

favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Igor, pelo CREA/MG?" 1657 Conselheiro Igor Braga Martins: "Voto contrário." Presidente Alice Libânia 1658 Santana Dias: "Justificativa por gentileza, Igor." Conselheiro Igor Braga 1659 Martins: "Por concordar com o exposto pelo empreendedor, bem como no 1660 relato de vista." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok." Conselheiro 1661 Pedro Oliveira de Sena Batista: "Presidente, Pedro da SEDE aqui." 1662 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Pedro, sim. Pedro, pela SEDE." 1663 Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: "É, o voto favorável é de 1664 acordo com o encaminhamento, correto?" Presidente Alice Libânia 1665 Santana Dias: "Voto favorável é de acordo com o parecer da SUPRAM." 1666 1667 Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: "Sim, voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Senhor Hélcio, pela CMI." 1668 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Voto contrário entendendo que 1669 primeiramente é um empreendedor que é cumpridor das suas obrigações 1670 antes que está dando uma garantia técnica naquilo que ele pretende. 1671 Então vou ficar com a técnica." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 1672 "Walter, pelo SICEPOT?" Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: 1673 "Presidente, eu voto contrário de forma a prestigiar o empreendedor que 1674 aplicou um sistema preventivo, de alta qualidade adicional e por estar 1675 prezando por segurança e por entender que a norma, por mais que seja 1676 um instrumento importante, ela precisa ser atualizada para acompanhar as 1677 tecnologias atuais e não ficarmos apenas seguindo normas que muitas 1678 vezes, em um contexto até maior, pode trazer até prejuízo se tivermos 1679 obrigatoriedade de segui-las." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 1680 "Senhor Paulo José, pela APPA?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: 1681 "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Senhor Gustavo, pela 1682 ANGÁ?" Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Favorável." 1683 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Senhor Rodrigo pela ABENC?" 1684 Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: "Voto 1685 contrário, sigo o exposto pelos demais Conselheiros." Presidente Alice 1686 Libânia Santana Dias: "Jocilene, pela UEMG?" Conselheira Jocilene 1687 Ferreira da Costa: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 1688 "Senhor Sérgio pela SEGOV, já está podendo falar e expressar o seu 1689 voto? Senhor Sérgio, o senhor está com o microfone aberto, mas a gente, 1690 se tiver com dificuldade, vote pelo chat por gentileza." Conselheiro Sérgio 1691 Melo Lobo de Faria: "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 1692 "Voto favorável. Então a votação pela manutenção do parecer 1693 SUPRAM favorável aí à manutenção da condicionante. 1694 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA 1695 LICENÇA DE OPERAÇÃO. Presidente Alice Libânia Santana Dias: 1696 "Vamos agora para o item 6. Processo Administrativo para exame de 1697 Renovação da Licença de Operação. 6.1 Viasolo Engenharia Ambiental 1698 S.A./Unidade de Valorização Sustentável - UVS Viasolo Montes Claros -1699 Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; 1700 aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos 1701

sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG -1702 PA/SLA/Nº 3448/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 1703 III, alínea b). Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelo 1704 Conselheiro Walter do Santos Pinheiro Filho representante do Sindicato da 1705 Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - Sicepot/MG. 1706 da pauta ainda referente ao mesmo empreendimento. Retorno de vistas, 1707 passo aí para o Conselheiro Walter fazer seu relato de vistas, por 1708 gentileza." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Esse processo 1709 aqui ainda se tratando do mesmo empreendedor, Viasolo, Grupo Solví. 1710 Também do mesmo complexo. Neste caso tratando de uma renovação de 1711 1712 LO que foi concedida e nesse encontra-se em função do empreendedor ter solicitado no prazo tempestivo da sua renovação, encontra-se válido, 1713 vigente pela automaticidade do artigo 37 do Decreto Estadual 47.383. 1714 Esse processo aqui é muito mais, será muito mais breve, porque aqui a 1715 SUPRAM Norte de Minas opinou, orientou pelo deferimento da renovação 1716 e eu fiz aqui praticamente uma cópia dos pontos resumidos do parecer 1717 único, aonde ela levanta todos os pontos que levou ela a certificar, a 1718 orientar pela renovação. Vou ler aqui apenas para poder embasar o voto, 1719 mas principalmente a conformidade ambiental colocada. As questões de 1720 recursos hídricos, as comunicações, intervenção ambiental autorizada. 1721 Agui não foi comunicada qualquer intervenção a ser autorizada na área de 1722 empreendimento, usando este instalado no perímetro rural. Os efluentes 1723 líquidos no empreendimento são objetos de adequado tratamento, sendo 1724 efluente sanitário destinado a tratamento da COPASA, juntamente com o 1725 chorume, o efluente oleoso da pista de abastecimento. Os efluentes 1726 gerados na decomposição dos resíduos que são chorume ou percolado. 1727 São captados pelos drenos, encaminhado à lagoa de acumulação de 1728 bombeamento. Depois é transferido para as lagoas de armazenamento e 1729 finalmente transportados por caminhão a vácuo para tratamento final na 1730 Copasa. A emanações atmosféricas geradas a partir de decomposição dos 1731 1732 resíduos dispostos são tratados por sistema composto por dreno horizontal. Poços de drenagem vertical e torre, queimador flare. A 1733 emanação gerada pelo levantamento de poeira nas vias de acesso da 1734 empresa tratada por caminhão pipa, através de aspersão de água. O 1735 armazenamento temporário de resíduos perigosos e a destinação final dos 1736 resíduos. Dessa forma a equipe técnica e jurídica da SUPRAM Norte de 1737 Minas sugere o deferimento do pedido de renovação da licença do 1738 empreendedor Viasolo para as atividades. Nesse quesito Presidente, eu 1739 acompanho a SUPRAM pela renovação da licença e como eu mencionei 1740 nos destaques feitos, a condicionante 2 tem um reflexo também nessa 1741 dagui e neste caso agui se tratando justamente do empreendimento que já 1742 está em operação e participação até mantenho aqui a exclusão dessa 1743 condicionante 2 para este processo, reiterando aqui os pontos já 1744 discutidos anteriormente e por se tratar justamente do local aonde já está 1745 implementada a operação e a implantação desse dreno conforme dito pelo 1746

especialistas seria de dificuldade extrema e provavelmente não faz sentido 1747 diante do status em que se encontra o empreendimento. Esse é o meu 1748 parecer pela renovação da licença e fazendo o adendo apenas pela 1749 exclusão da condicionante 2." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 1750 "Muito obrigada Conselheiro Walter. Abro agui discussão para algum 1751 Conselheiro, antes o colega do SUPRAM, Sérgio, já está pedindo também 1752 a palavra. Sérgio, deixa eu só verificar se algum Conselheiro também 1753 gostaria de fazer alguma colocação. Um adendo. Passo a palavra então 1754 para o Sérgio, analista da SUPRAM." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Eu 1755 queria fazer uma modificação na condicionante número 4. Inclusão no 1756 1757 programa no monitoramento de fauna. Vai acabar com o crédito e o Conselheiro falou." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Tem algum 1758 áudio vazando aí se puderem. É o seu mesmo, Sérgio." Sérgio Ramires, 1759 SUPRAM NM: "Melhorou? Então a respeito da condicionante 4 eu queria 1760 acrescentar o programa de monitoramento de fauna, você me ouviu?" 1761 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Tem alguém conversando aí perto 1762 de você que está atrapalhando um pouquinho a gente te entender." Sérgio 1763 Ramires, SUPRAM NM: "É que estão fazendo aqui, estão fazendo uma 1764 outra reunião, mas vou repetir. Eu queria incluir na condicionante 4 o 1765 programa de monitoramento de fauna." Presidente Alice Libânia Santana 1766 Dias: "Tem uma proposta e quiser colocar por gentileza aí no chat." Sérgio 1767 Ramires, SUPRAM NM: "Tá. Eu vou colocar. Bom, e a respeito do dreno, 1768 da condicionante do dreno, os argumentos já foram falados no outro 1769 processo." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Então vamos fazer 1770 o seguinte. Vamos primeiro tratar dessa proposta que o Conselheiro do 1771 SICEPOT Walter trouxe de ser favorável, mas excluir aí a condicionante 1772 referente ao dreno testemunho e depois a gente volta para essa nova 1773 redação de alteração da condicionante 4, não é?" Conselheiro Walter dos 1774 Santos Pinheiro Filho: "Presidente, só deixar claro que a condicionante 2 1775 nesse caso se trata da área onde o aterro está em operação. Que aí ela se 1776 torna ainda mais complexa do que a primeira discussão." Presidente Alice 1777 Libânia Santana Dias: "Sim, importante colocar. É uma questão diferente 1778 que apesar da gente ter feito essa manutenção da condicionante para 1779 esse aterro que ainda está sendo implementado, ali em área de assente, 1780 nesse caso aqui para implantação do dreno testemunho, eu imagino que 1781 teria que remover toda a massa de resíduos que ali está, não é? Se puder 1782 até passo esta pergunta aí para o empreendedor. Nós temos inscritos 1783 também para esse item são os mesmos. O primeiro é o Senhor Alfredo 1784 que estava aí? Senhor Alfredo. Passo então a palavra aí para o 1785 empreendedor." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Só para 1786 considerar o entendimento do Conselheiro Relator, no meu caso, é que eu 1787 entendi que por se tratar da NBR esse dreno teria que ser instalado por 1788 baixo da camada de impermeabilização. Nesse sentido é que eu vejo da 1789 impossibilidade. Da inviabilidade, obrigado." Alfredo, Representante do 1790 Empreendedor: "É, eu comungo aí da opinião do Conselheiro. Realmente 1791

na área onde nós já temos resíduo, é inviável tecnicamente instalar esse 1792 tipo de dreno, porque teria que remover todo o resíduo instalado, certo 1793 para escavar a base e instalar e lá nós temos lá 6, 7 anos de operação 1794 conforme o projeto, isso é inviável. É impossível. E assim, sobre ainda a 1795 questão do dreno testemunho, em algum momento aí o Sérgio comentou 1796 que nós fizemos a instalação de um dreno lá em uma parte da etapa, eu 1797 queria ressaltar que a todo momento desde as discussões iniciais que nós 1798 tivemos, nós fomos contrários a instalação do dreno por tudo que já foi 1799 exposto. E quando nós recebemos aí o parecer da licença, mais a licença, 1800 em um primeiro momento ficou evidente lá a obrigatoriedade de instalar e 1801 1802 a gente estava no momento da fase construtiva de expansão, onde que se antes da gente entrar com o pedido de solicitação de exclusão de encontro 1803 com os questionamentos que nós fizemos durante as discussões prévias 1804 1805 do parecer que fomos contrários e reiteramos, precisávamos ali tomar uma decisão de construir um dreno naquele ponto ou não até que se fosse 1806 discutido a manutenção ou não da construção para as próximas etapas. 1807 Então fica claro mais uma vez que o empreendedor a todo momento, ele é 1808 a favor da segurança. Naquele momento não tínhamos certeza e éramos 1809 1810 contrários. Mas mesmo dessa forma decidimos naquele ponto específico construir em atendimento a exigência que a SUPRAM fez naquele 1811 momento, que eu ainda não tinha espaço para poder questionar ou 1812 contrapor. Então fica evidente que o empreendedor a todo o momento, a 1813 todas essas ações sempre são a favor da segurança. Mas que nesse caso 1814 reitero mais uma vez, de tudo que foi exposto, que é uma exigência 1815 desnecessária por ter um sistema que já garante. Isso é a mesma coisa 1816 que você construir um prédio de 30 andares e demonstrar que ali você vai 1817 ter dois pilares que vão sustentar aquele prédio por todas as técnicas de 1818 engenharia e alguém virar para você e falar: 'não, ali você vai te que 1819 construir 50 pilares, porque só 2 não é a favor da segurança e a 1820 engenharia demonstra que é a favor da segurança.' Então é uma analogia 1821 1822 que eu faço, certo? E um outro ponto também que é importante levar em consideração, quando se falou que o projeto original do aterro foi 1823 concebido para resíduos sólidos urbanos, eu sou totalmente ao contrário, 1824 que o projeto ele é entre 2010 e 2011 e ali já foi determinado técnicas de 1825 engenharia que independente de receber os resíduos sólidos urbanos ou 1826 classe II não perigoso, já eram técnicas superiores a exigência original das 1827 normas para garantir a segurança do empreendimento. Então quando, 1828 buscamos a discussão da inclusão da atividade de recebimento de resíduo 1829 não perigoso, fizemos primeiro uma consulta ao SUPRAM porque eu não 1830 sei se todo mundo sabe no detalhe, mas os resíduos sólidos não perigoso 1831 conforme a ABNT 1004 é um resíduo praticamente que tem as mesmas 1832 características do resíduo sólido urbano. Fizemos uma consulta prévia à 1833 SUPRAM dentro da transparência como eu disse agui e alinhamento que 1834 nós sempre tivemos e perguntei o seguinte, se tem a mesma característica 1835 de resíduos sólidos urbanos, por que eu não posso receber com a minha 1836

licença de resíduos sólidos urbanos? E a SUPRAM de manifestou dizendo 1837 o seguinte, que se trata de uma atividade diferente dentro da antiga DN 74 1838 e que por se tratar de um resíduo que é a mesma coisa, eu recebo casca 1839 de ovo no resíduo sólido urbano, mas eu não posso receber a carga de 1840 casca de ovo de uma fábrica de ovos que tem, por exemplo, em Montes 1841 Claros. Sendo que o resíduo tem a mesma característica, porém ele é de 1842 um processo produtivo. Então em cima dessa resposta, nós procedemos 1843 com o início do licenciamento da inclusão da atividade que se estendeu 1844 por 2 anos e acabou transpondo aí o processo de mudança da DN 74 para 1845 DN 217. Então nesse sentido eu reitero a que ser inviável a instalação do 1846 1847 dreno na área onde existe maciço e continuo dizendo que sou contrário à instalação para as próximas etapas, tendo em vista todo o sistema de 1848 segurança que já foi apresentado aqui pela empresa. Obrigado." 1849 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Eu que agradeço, Senhor Alfredo. 1850 Próximo inscrito é o Senhor Luís Kaimoto. Dagui a pouco eu passo a 1851 palavra após os inscritos aí para a SUPRAM, para o Sérgio que também já 1852 me pediu a palavra. Senhor Luís Kaimoto. Seu áudio está fechado, Senhor 1853 Luís." Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: "Não, só 1854 reforçando o que o Alfredo comentou sobre a questão do tipo de resíduo. 1855 No fundo o resíduo, o resíduo sólido urbano é o resíduo classe II não 1856 perigoso e na maior parte das vezes, essa codisposição, esse novo, esse 1857 resíduo adicional, ele é, tem uma gestão muito mais confortável e 1858 segurança do que o próprio resíduo sólido urbano que é heterogêneo. E 1859 volto a reforçar, digo assim que a pauta já passou, mas volto a reforçar 1860 que insisto e tenho certeza absoluta sobre a não necessidade do dreno 1861 testemunho por todas as seguranças, doutora, ok? Basicamente é isso." 1862 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Obrigada Senhor Luís. Obrigada. 1863 próximo inscrito. Marcelo. Marcelo Batista." Marcelo Batista, 1864 Representante do Empreendedor: "Só um minuto. Tudo bem, gente?" 1865 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Senhor Marcelo congelou para a 1866 gente. Senhor Marcelo se você tiver nos escutando, nós não estamos te 1867 ouvindo, parece que, agora voltou." Marcelo Batista, Representante do 1868 Empreendedor: "Voltou? O que eu gostaria de ratificar novamente é o que 1869 eles disseram, mas reforcando que definitivamente, principalmente depois 1870 da explanação do Kaimoto sobre a aplicação da norma, que ela é clara, eu 1871 não tinha conseguido ter tanta clareza com relação a essa questão pela 1872 norma, da ABNT, olha que eu trabalho com isso há 20 anos e não restou 1873 dúvida da total falta (inaudível)..." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 1874 "Senhor Marcelo congelou novamente. Senhor Marcelo se quiser de 1875 repente se fechar a câmera, às vezes fica mais leve e o senhor consegue 1876 concluir a fala. Ele está congelado. Vamos passar então para o próximo 1877 inscrito e aí depois a gente retoma a palavra para o Senhor Marcelo. É o 1878 Senhor Cláudio que é o próximo inscrito. Cláudio, a palavra." Cláudio Pinto 1879 Leite, Representante do Empreendedor: "Boa tarde a todos novamente. 1880 1881 Não, eu compacto com o que os outros falaram aí. Eu até gostaria de

lembrar que no mês de julho nessa mesma reunião, em um processo que 1882 foi votado pelos Conselheiros e foi tão bem defendido pela Júlia Abrantes 1883 que foi uma técnica da SUPRAM Zona da Mata onde licenciou através de 1884 LP, LI e LO concomitantemente e ela até elogiou o projetista, o 1885 empreendedor por estar aplicando uma manta de PEAD de 1 milímetro e 1886 meio no aterro e não mencionou em momento algum a questão do dreno 1887 testemunho. Então acho que está tendo uma divergência muito grande 1888 entre entidade, entre a mesma entidade e acaba que nós estamos sendo 1889 punidos por estar aplicando uma segurança maior ao aterro. Então como 1890 foi mencionado aí, é inviável remover todas as 600 mil toneladas de 1891 resíduos que nós já recebemos aqui para implantar 1892 esse dreno testemunho, como também colocando aqui que nós 1893 não somos concordamos com essa implantação desse dreno testemunho, já que o 1894 sistema de impermeabilização ele atende e supera o que determina a 1895 norma. É basicamente isso que eu queria falar, obrigado." Presidente Alice 1896 Libânia Santana Dias: "Obrigada, Senhor Cláudio. Senhor Marcelo, o 1897 senhor voltou, se quiser concluir sua fala. Faltava 4 minutos e alguma 1898 pode seguir." Marcelo Batista, 1899 Representante 1900 Empreendedor: "Eu não sei até onde, não, joia. Eu não sei até onde ouviram mas assim, eu estava reforçando duas questões, uma delas é a 1901 explanação do Kaimoto sobre a aplicação da norma, para mim foi assim 1902 sem sombra de dúvidas, não há dúvida, não existe uma, não tem como um 1903 esclarecimento. fala. pensamento diferente 1904 como um 1905 entendimento, ela é muito clara nesse aspecto, eu nunca tinha visto tanta clareza mesmo dessa forma. Mesmo trabalhando há 20 anos com isso. 1906 Mas então não é aplicável a instalação de sistema de detecção de 1907 vazamentos nesse empreendimento. Eu ressalto que esse projeto não é 1908 meu, mas eu compactuo do projetista. A outra questão é com relação a 1909 diferença entre resíduos sólidos urbanos e resíduo não perigoso de origem 1910 industrial. Pelas normas, voltando novamente, norma, nós estamos aqui 1911 1912 tratando de norma, aplicação de norma, o projeto de um aterro sanitário ele é baseado em duas normas, que é a 8419 e a 3896 que são, uma fala 1913 aterro sanitário, outra fala aterro de resíduos classe II não perigosos, mas 1914 ambas são aterros, são para aterros de resíduos não perigosos. Resíduos 1915 sólidos urbanos é um aterro, é um resíduo não perigoso, classe II, 1916 conforme estabelecido na NBR 10004 da ABNT e fala claramente o que é 1917 resíduo perigoso e não perigoso. Não existe separação técnica entre ser, 1918 entre resíduos de origem industrial ou pública. Essa questão de ser público 1919 ou não, ela tem muita ligação quando você fala de um aterro sanitário que 1920 é público, quando você tem uma prefeitura, instala um aterro sanitário para 1921 resolver o problema dos seus resíduos e ela disponibiliza esse aterro para 1922 solucionar problema de empresas privadas. Aí é como se você tivesse 1923 usando recurso público para pagar pelo custo de um ônus que é de uma 1924 empresa privada. Essa é a diferença quando é um aterro sanitário público, 1925 não poder receber resíduos industriais. Não é técnico, o argumento não é 1926

por conta técnica, é por conta de aplicação do recurso público para 1927 resolver problema que é privado. Ou seja, em termos técnicos, todas as 1928 normas aplicáveis a resíduos sólidos não impedem a cosituação dos dois 1929 resíduos no mesmo empreendimento. É isso." Presidente Alice Libânia 1930 Santana Dias: "Obrigada, Senhor Marcelo. Acho que agora Nathalia 1931 também está inscrita, Nathalia, a palavra está com você, 5 minutos." 1932 Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: "Ok. boa tarde 1933 novamente. É, analisando o que ocorreu agora na reunião com relação a 1934 não exclusão da condicionante, me veio uma preocupação com o texto da 1935 forma que ele está porque ele, vou ler aqui para não me perder, a forma 1936 1937 que está descrita a condicionante. Só um minuto para eu localizar. 'A alteração de aterramento para a disposição de resíduos sólidos urbanos e 1938 classe II de origem não urbana, deverá ocorrer somente em células com 1939 1940 dreno testemunho ou dispositivo de atendimento ao item 3.12 da norma técnica brasileira número 13896/97. Apresentar a SUPRAM documentação 1941 comprovando o atendimento ao referido item da NBR até 30 dias após a 1942 implantação'. A minha preocupação com relação ao texto é, assim, a gente 1943 obviamente já manifestou contrário à instalação desse sistema, seja um 1944 1945 dreno testemunho ou um sistema similar que atenda a um sistema de detecção, é que o aterro ele é construído em etapas e até mesmo a 1946 doutora mencionou que seria gastar as próximas etapas. Tudo bem. A 1947 gente concorda que outras etapas ainda vão ser impermeabilizadas e esse 1948 sistema deverá ser feito um projeto para implantação do mesmo. Porém, 1949 assim como ele é implantado, a base é implantada em etapas, o 1950 recebimento dos resíduos ele é alteado aos poucos. Então nós vamos 1951 1952 voltar a receber resíduos nessas células que já foram implantadas. Então as células, as etapas de I a IV que já haviam sido implantadas 1953 anteriormente, elas vão receber resíduos codispostos, resíduos sólidos 1954 urbanos com os resíduos da indústria não perigosos, no caso. Então se eu 1955 falo que eu não posso da forma que está a condicionante, ao nosso ver, 1956 pelo lado do empreendedor, pelo lado do representante técnico e legal, 1957 não deveria haver a condicionante, mas ela sendo mantida, a gente tem 1958 que deixar claro que nessas outras etapas, não tem como a gente parar o 1959 recebimento, ou entrar em contato com as empresas, com as indústrias 1960 que estão destinando o resíduo para o aterro e parar de receber esse 1961 resíduo codisposto. Então é algo que a gente acho que tem que discutir. 1962 Talvez propor uma adeguação na forma que está escrito ou até mesmo, 1963 eu sei que já foi votado, de pensar novamente na exclusão, porque não é 1964 algo que vai ter como ser implantado no aterro todo. E, além disso, vai 1965 caber também uma alteração de projeto que vai ter que ser avaliada pela 1966 SUPRAM. Porque hoje o projeto não contempla esse dreno testemunho. 1967 Então tem que, o projetista vai avaliar, vai ver o melhor sistema de 1968 detecção de vazamento que pode ser, que possa ser implantado ali no 1969 aterro e isso também cabe, porque isso demanda outros estudos, estudos 1970 1971 de estabilidade, estudos que precisam ser observados, tanto por nós,

empreendedor para promover a segurança do empreendimento, tanto 1972 depois como aprovação pela SUPRAM. Então acho que a gente tem que 1973 pensar um pouco como que a gente pode rever essa condicionante." 1974 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, obrigada Nathalia. Acabaram 1975 aqui os inscritos. Vou passar a palavra então para os analistas da 1976 SUPRAM. Senhor Sérgio, ainda está aí?" Sérgio Ramires, SUPRAM NM: 1977 "Eu anotei três coisas aqui, mas essa questão da condicionante que a 1978 Nathalia mencionou. Eu queria falar que na verdade é que o processo, o 1979 processo do aterro em2015, quando foi emitida a licença de operação, a 1980 concepção do licenciamento, eu não estou falando do projeto. O 1981 1982 licenciamento foi para aterro sanitário, aterro de resíduo sólido urbano de origem urbana. Então o licenciamento foi para resíduo sólido urbano. A 1983 questão, eu estou vendo que está sendo discutido de novo a exclusão da 1984 1985 solicitação aqui de instalação do dreno. Já foi tratado. Eu achei que não teria muita discussão a respeito disso, porque são duas coisas e dois 1986 processos, mas que o efeito é o mesmo para os dois processos, inclusive. 1987 O dreno foi ratificado, foi deferido, foi aceito o parecer nosso excluindo a 1988 condicionante. Então eu entendo que nesse processo de revalidação, 1989 1990 como tem essa repetição da condicionante, eu acho que ela tem que ser, assim como foi no outro, ela tem que ser confirmada, reconfirmada. E eu te 1991 pedi para alterar a condicionante número 4, inclusão do programa de 1992 (trecho incompreensível) de fauna, eu escrevi no chat. O meu colega aqui 1993 está me pedindo para esclarecer uma outra coisa. Por que a gente está, a 1994 gente está repetindo essa condicionante? Porque nesse processo de 1995 revalidação ele também está incorporando esse guarda-chuva, 1996 1997 ampliação. Então está repetindo nessa normalização a condicionante da ampliação." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Que seria 1998 1999 condicionante do dreno testemunho, não é? Eu também queria só fazer também uma pergunta, Sérgio, se puder só esclarecer. E aí só para vocês 2000 informarem. Mesmo com essa alegação de inviabilidade econômica e de 2001 2002 ter que retirar todo o resíduo para implantar o dreno testemunho para depois executar de novo todo o aterro, se ainda assim vocês mantêm essa 2003 interpretação." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Eu já falei isso. Eu penso o 2004 seguinte, a concepção, o empreendedor guando apresentou a solicitação, 2005 antes de 2015, o que eu vi era para duas frentes de aterramento. Resíduo 2006 sólido urbano e resíduo de construção civil. A aterragem de resíduos de 2007 construção civil foi pedida para ser retirada do empreendimento. Ficou 2008 resíduo sólido urbano. Então eu não sei o que o empreendedor pretendia, 2009 mas o que a gente recebeu aqui era resíduo sólido urbano. Se era resíduo 2010 sólido urbano eu entendo que a concepção foi essa mesma, o projeto foi 2011 aceito e foi validado pela SUPRAM. Agora depois que o processo é 2012 validado, emitida a licença, passa por um período de operação, pedi para 2013 alterar e aquele equipamento, e aquela área que está preparada para 2014 aquele tipo de operação ser permitida para outra operação, quando tem 2015 uma norma que pede que instale um equipamento, eu não me sinto 2016

confortável aceitando que dispense a retirada de todo o material que está 2017 lá. Sinto muito, eu entendo particularmente que é um prejuízo. Que a 2018 empresa não pensou, isso é uma percepção minha, em licenciamentos 2019 anteriores, da ampliação. Bom, questão da condicionante para o dreno, o 2020 que eu penso é de que, é porque a gente pensa do empreendimento como 2021 um tipo de licenciamento, de projeto diferente do que esse que é que a 2022 gente está tratando que é do licenciamento da Viasolo, que é um projeto 2023 que a gente chama de bolo de noiva, camada sobre camada. A gente 2024 poderia modificar a condicionante, não sei se os empreendedores e os 2025 Conselheiros observaram no corpo do parecer, mas as frentes de 2026 2027 aterramento elas vão ser unidas. A minha preocupação é a detecção de possível fuga de material, de afluente pelas camadas 2028 impermeabilização que se segue, que se chegue até o solo. Então sobre 2029 2030 as próximas camadas eu, acho que não tem problema a dispensa do dreno, mas que as camadas inferiores e próxima do solo tem que ter o 2031 dreno testemunho. Então eu penso assim. Eu não lembro aqui a frente que 2032 é chamada, não sei se eu sudoeste, ou noroeste, que já está em 2033 operação. E agui a próxima frente, está em implantação. Para ficar em 2034 2035 operação, eu acho que é lamentável, está perdido, mas a próxima que está sendo implantada, pode ser feito um dreno e sobre essa camada que 2036 dá entre a impermeabilização do solo, manteria essa e as próximas não." 2037 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Então o que você está colocando 2038 é que essa condicionante ela deveria se aplicar para aquelas células, não 2039 2040 sei o projeto aí como que ele está chamando. Que ainda vão ser executadas. Aquelas que já foram executadas, não precisaria remover o 2041 resíduo para instalar, é isso? Que eu entendi." Sérgio Ramires, SUPRAM 2042 NM: "Eu poderia, poderia à frente de aterramento, seria mais preciso." 2043 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Não, é um pouco diferente, sabe 2044 Sérgio porque ele pode ter frente de aterramento sobre célula que não tem 2045 o dreno de fundo." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "A atenção sobre 2046 células, sobre etapas." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Mas aí tem 2047 plataformas, imagino. Eu não conheço direito o projeto, mas normalmente 2048 tem as frentes de aterramento, ele pode ter plataformas sobre algum 2049 maciço que não foi previamente impermeabilizado. Então eu acho que a 2050 gente vai ter que esclarecer o alcance dessa condicionante para deixar 2051 bem claro." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "É, a gente pode rever a 2052 condicionante e o termo célula, a gente bota frente de aterramento. Eu 2053 posso." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Mas aí eu acho que não 2054 vai resolver porque, pergunto até para os projetistas e para o operador aí 2055 do aterro, porque ele pode ter frente de aterramento em cima de uma 2056 2057 plataforma que não teve dreno, o dreno testemunho, é isso? Pergunto aí para o operador do aterro e projetista. Senhor Cláudio levantou a mão. 2058 Quer responder Cláudio?" Cláudio Pinto Leite, Representante do 2059 Empreendedor: "Boa tarde, novamente. Na verdade, até o Alfredo falou 2060 antes e muitos aí sabem que como que funciona um aterro. O nosso 2061

processo apesar de já estar há 6 anos em operação, nós implantamos 2062 etapas de impermeabilização de base. Acontece que a sobreposição de 2063 camadas, fica difícil você separar quando você estiver na 4ª, 5ª até a 13ª 2064 camada onde está, onde o projeto consiste, onde está previsto, separar o 2065 resíduo, o chorume, o efluente que vai ser gerado dele ir para essa parte 2066 onde já tem a impermeabilização, já tem resíduo e de onde vão ser etapas 2067 novas. Então basicamente é dizer que é inviável essa manutenção dessa 2068 condicionante aí em função disso. Por quê? O aterro ele vai ter ampliação. 2069 Vou colocar ampliações laterais onde vão impermeabilizar a base e vão ter 2070 as camadas de sobreposição. Então como que eu vou direcionar o 2071 efluente apenas para as camadas onde terá..." Presidente Alice Libânia 2072 Santana Dias: "É, não. Acho que não é o efluente, não é? Ele está falando 2073 do dreno testemunho, não é isso?" Cláudio Pinto Leite, Representante do 2074 Empreendedor: "Sim. Mas o dreno testemunho é justamente para detectar 2075 se existe algum tipo de vazamento." Presidente Alice Libânia Santana 2076 sim." Cláudio Pinto Leite, Representante "Vazamento. 2077 Empreendedor: "Não é? Então como que eu vou separar isso, não é? É 2078 mais um complicador para isso também." Presidente Alice Libânia Santana 2079 Dias: "É, eu acho que a dúvida é essa. Se o parecer, é bom o parecer 2080 deixar claro para a gente ir para a votação, se é favorável ou contrário ao 2081 parecer. Se essa exigência de incluir essa condicionante, ela vai, ela está 2082 abarcando as células que tem já ali uma disposição e mesmo assim, como 2083 foi esclarecido, até a Nathalia comentou isso. Eles vão ter frentes novas 2084 2085 sobre maciços já antigos. Eu acho que é importante deixar isso claro. Senhor Kaimoto?" Luís Sérgio Kaimoto, Representante do Empreendedor: 2086 "Doutora Alice, só aproveitando e aproveitando esse tipo de, como eu vou 2087 chamar, de dilema, tá? Sobre onde tem ou não tem etc. o que o Cláudio 2088 colocou. Essa logística de operar a fase I, II, IV que a Nathalia 2089 comentou também, de avanços sequenciais, de alteamentos sequenciais, 2090 é justamente é um outro ingrediente do projeto para dar tempo ao tempo, 2091 tempo aos resíduos para que eles possam ter uma digestão e os efluentes 2092 vão sendo gerados ao longo do tempo. Então a geração de efluentes no 2093 fundo é um indicador de eficiência de gestão de funcionalidade do aterro 2094 como reator anaeróbico, tá? Então é, de novo e eu insisto, pedindo 2095 desculpas ser insistente. Essa questão do dreno testemunho e realmente 2096 ele gera esse tipo de conflito e divergência, porque realmente ele não tem 2097 sentido para esse tipo de projeto. Peço desculpas de novo por insistir. Eu 2098 tenho vários projetos no país sob minha responsabilidade. São todos 2099 licenciados e também em Minas e eu não, não me oponho de forma, estou 2100 sempre à disposição até para eventualmente se for necessário fazer outra 2101 2102 sustentação, não especificamente desse item, eu respeito a votação, eu respeito os Conselheiros. Mas eu não tenho nenhuma dúvida sobre o que 2103 eu estou colocando sobre tudo que tem sido executado ao longo de todos 2104 esses anos e mesmo em Minas, etc. Porque isso é para o bem e vai de 2105 encontro a postura da própria SUPRAM. Eu acho que essa postura e essa 2106

discussão e outra, o nível de discussão desse contraditório etc., só eleva e 2107 eu diria que só constrói. E eu diria que a gente teria que aproveitar esse 2108 contraditório para justamente não deixar dúvidas que está surgindo nesse 2109 outro item, sobre no fundo o mesmo aspecto. Está ok?" Presidente Alice 2110 Libânia Santana Dias: "Ok, obrigada Senhor Luís. Sérgio da SUPRAM 2111 também pediu a palavra." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Bom, diante do 2112 que foi falado então eu permaneço com a proposta da condicionante do 2113 jeito que ela está. Somente isso." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2114 "A forma como ela está que é que ela seja aplicável." Sérgio Ramires, 2115 SUPRAM NM: "Do jeito que ela vai ter conexão, eu tinha entendido que a 2116 2117 conexão seria entre as duas frentes de aterramento seria na camada, na etapa 11, mas como o empreendedor falou que vai descer conexão entre 2118 as frentes, então eu acho que eu sinto muito, tem que ser seguida a 2119 2120 norma, bom, e a proposta eu sugiro que se mantenha a condicionante do jeito que está redigido." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Sim, ok, 2121 obrigada Sérgio. Passo aí a palavra para o Senhor Cláudio Leite que 2122 também. pediu a palavra." Cláudio Pinto Leite, 2123 inscrito Representante do Empreendedor: "É, eu só queria reforçar que da mesma 2124 2125 está sendo colocada essa condicionante para todos empreendimentos aprovados no Estado, a partir de agora vai ter que ser 2126 necessário solicitar esse tipo de dreno testemunho independente se ele 2127 está em operação ou não ou se é uma renovação de licença ou se é um 2128 empreendimento novo, porque a gente não vê sentido de um projeto que 2129 foi aprovado no mês de julho com esses dois, essas duas atividades, não 2130 condicionante. dreno testemunho. 2131 essa esse empreendimento ser exigido a partir de agora. Então é por isso que o Luís 2132 Kaimoto está falando que é o momento de discussão, por quê? Porque a 2133 partir de agora todos os empreendimentos sendo viável ou não, eles vão 2134 ter que ser exigidos que se tenham essa condicionante para seguir a 2135 norma. Então assim, é justamente isso que nós não gueremos colocar que 2136 o nosso empreendimento já estava desde o início da concepção prevendo 2137 não só o que tem nos outros, mas com a segurança maior, e a partir de 2138 agora vai ser exigido, está sendo exigido para o nosso e vai ser exigido 2139 para todos os outros e isso, olha o tamanho do problema que vai ser 2140 criado em um aterro que tem 10, tem 15 anos de operação, então ele vai 2141 ser proibido de ter essa outra atividade que é o resíduo classe II não 2142 industrial. Por isso que a gente está insistindo com isso, não sei se existe 2143 outra, não sei se é instância, uma outra superintendência que possa 2144 avaliar isso, por quê? Porque tem uma regional analisando de uma forma 2145 e outra de outra e isso precisa ser homogeneizado." Presidente Alice 2146 Libânia Santana Dias: "Senhor Cláudio, gente, os inscritos todos já se 2147 manifestaram, já falaram. A gente já está aí com um horário bem 2148 avançado. Queria aqui retomar primeiro para os Conselheiros para 2149 perguntar se algum Conselheiro tem alguma colocação, senão a gente 2150 partiria para a votação. Mas primeiro votando a licença, para a concessão 2151

ou não da licença e depois a gente inicia a votação dos condicionantes. 2152 Dessa condicionante 2, dessa condicionante que foi colocada aí sobre o 2153 dreno testemunho e depois a proposta de nova condicionante de inclusão 2154 do programa de monitoramento da fauna na condicionante 4. Então 2155 pergunto aos Conselheiros, mais algum, Senhor Walter levantou a mão. 2156 da SEINFRA. Então Senhor Walter primeiro, SEINFRA também, 2157 SICEPOT." Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Então só para 2158 assim, eu entendo a insatisfação do empreendedor aí na fala do Cláudio 2159 na hora que ele coloca isso, mas infelizmente Cláudio eu acho muito difícil 2160 que isso aconteça aqui e você nessa altura do campeonato ter que fazer 2161 2162 uma vistoria em todos os empreendimentos e instalar esse dreno, mas o que fica para o Estado, não tenha dúvida, é insegurança jurídica. Eu acho 2163 que é isso que você na verdade quer manifestar, porque quando o 2164 2165 empreendedor vem para cá e se depara com licenciamentos que tratam coisas iguais de forma diferente, isso na verdade eu conheço como 2166 insegurança jurídica. Está certo? E da mesma forma eu acho que fica uma 2167 outra mensagem aqui pela forma como estamos conduzindo as NBRs é 2168 que a utilização da NBR a partir de agora também tem que ser ao pé da 2169 2170 letra. E eu acho que isso vai desestimular empreendedores, porque este empreendedor que está aqui fosse aplicar NBR na forma que ela está em 2171 sua mínima especificação, traria a ele na verdade um risco de segurança e 2172 ele ia preferir não ter o empreendimento a ter que fazer utilizando a regra 2173 que está em vigor e isso eu acho que é completamente absurdo, porque 2174 empreendimentos que tem risco potencial a meio ambiente e tudo, tem 2175 que se ouvir o responsável técnico, o responsável legal porque senão para 2176 abrir mão dessas contingências de segurança é melhor não fazer o 2177 empreendimento e procurar outro estado para implementar, já que se traz 2178 esse tipo de insegurança para a gente aqui. Obrigado." Presidente Alice 2179 Libânia Santana Dias: "Ok. Só fazendo aqui uma consideração, o que se 2180 tem de leitura da interpretação da Lei 18.031 que faz relação com as 2181 normas da ABNT é que o órgão ambiental pode e deve exigir a maior 2182 proteção ambiental caso a gente verifique isso à luz desse interregno que 2183 existe aí desde e edição da norma até as tecnologias atualmente 2184 disponíveis, exigindo sempre a melhor tecnologia disponível. 2185 Conselheiro Walter, queria fazer esse esclarecimento." Conselheiro Walter 2186 dos Santos Pinheiro Filho: "Tudo bem, mas não é o que foi aplicado e visto 2187 neste processo, porque no próprio parecer único está bem claro lá que a 2188 manutenção das condicionantes, um dos pontos é o fato de ela estar 2189 vigente independente do prazo de não atualização dela." Presidente Alice 2190 Libânia Santana Dias: "Ok. Temos mais outro Conselheiro da SEINFRA, o 2191 Felipe tinha solicitado." Felipe Dutra Rezende, SEINFRA, SICEPOT/MG: 2192 "Sim Presidente, eu tinha solicitado, mas não há necessidade não. Já 2193 consegui tirar minhas dúvidas no parecer." Presidente Alice Libânia 2194 Santana Dias: "Está joia. Senhor Alfredo está com a mão levantada, queria 2195 pedir somente uma compreensão porque todos os inscritos já tiveram sua 2196

fala. A gente geralmente não retoma aí para os inscritos, a não ser que 2197 tenha um questionamento aí claro para o empreendedor responder. Então 2198 passo a palavra para você, mas se puder ser sucinto." Alfredo, 2199 Representante do Empreendedor: "É sucinto Presidente, assim, 2200 agradeco principalmente a sua sensatez e o seu conhecimento aí como 2201 técnica e mediadora, mas eu reitero mais uma vez, como que nós vamos 2202 retirar 640 mil toneladas de um local onde já está instalado? Então, já que 2203 é uma decisão aqui determinada e votada que essa condição técnica, se 2204 se mantida, seja exigida para as próximas etapas, por que como que nós 2205 vamos retirar 640 mil toneladas de um local que já está em processo de 2206 2207 maturação? Então esse texto ele precisa, eu manifesto que ele precisa ser redigido para, já que foi definido, já foi discutido para as próximas etapas. 2208 Ele precisa ficar claro para que o empreendedor tenha tranquilidade já que 2209 foi uma determinação de avaliar e ter que fazer essa alteração na base 2210 das próximas etapas e como o próprio técnico Sérgio falou, das etapas 2211 onde já estão construídas, você vai ter alteamento. Então ali você já não 2212 vai ter extensão do problema como você vai ter se o entendimento é esse. 2213 nas etapas futuras. Então eu mais uma vez manifesto se mantida essa 2214 decisão, que esse texto seja revisto." Presidente Alice Libânia Santana 2215 Dias: "Bom. Então agora se me permite Senhor Alfredo, a gente vai iniciar 2216 aqui a votação, deixando claro como que será a votação. Nós vamos votar 2217 agui pelo deferimento ou não da licença e depois nós vamos votar, à parte, 2218 as condicionantes ok? Com relação a condicionante 4 de alteração da 2219 2220 condicionante 4, que a SUPRAM propôs incluir o programa monitoramento da fauna na condicionante 4, eu pergunto para os 2221 2222 empreendedores, para o empreendedor se ele está de acordo com essa 2223 proposta de inclusão ou não, porque aí a gente poderia fazer um bloco de 2224 concessão da licença, deferimento ou não da licença juntamente com essa condicionante 4. Se tiver, se não tiver um consenso, a gente desvincula e 2225 vota separadamente. A empreendedora, Nathalia levantou a mão. Nathalia 2226 2227 passo para você." Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: "Boa tarde novamente. Já existe uma condicionante, que é a 5, que é 2228 sobre o monitoramento da fauna que eu vou fazer a leitura também que no 2229 a gente já havia concordado com a inclusão dessa 2230 condicionante. Eu estou até buscando, por isso que eu estou tentando 2231 buscar aqui. Só um minutinho." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2232 2233 "Ok." Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: "Então o programa de monitoramento da fauna ele vem sendo executado desde a 2234 criação do aterro e ele, a gente por exemplo apresenta um projeto para 2235 SUPRAM com todas as campanhas que vão ser realizadas e nesse projeto 2236 menciona se vai ser campanhas trimestrais, semestrais, quais os grupos 2237 faunísticos que vão ser observados e monitorados e a SUPRAM concede 2238 uma autorização para esse monitoramento. Então nossa autorização ela 2239 contemplava o monitoramento até a validade da licença. Então a licença 2240 ela venceu em outubro. Agora ela está prorrogada automaticamente até 2241

que seja julgado, no caso hoje. Então existe essa condicionante 5 que foi 2242 determinada pela própria SUPRAM que é 'a apresentação de um projeto 2243 de cunho experimental que sugeriu parcerias com instituições científicas 2244 ou outra instituição que seja capacitada a fim de avaliar novas formas de 2245 manejo e conservação da fauna ameaçada diagnosticada nos estudos 2246 apresentados. O cronograma desse projeto deverá prever a entrega de 2247 relatórios anuais com a realização de campanhas semestrais abrangendo 2248 por sazonalidade, período seco e chuvoso. Apresentar relatórios anuais 2249 conclusivos e consolidados para todas as campanhas realizadas com 2250 resultados do projeto proposto. Então acompanhada de ART dos 2251 2252 profissionais'. Então em resumo. Da mesma forma que o programa de monitoramento de forma geral deve se apresentar um projeto, a 2253 condicionante 5 também solicitou que fosse apresentado um projeto. 2254 2255 Então nesses 5 anos de monitoramento não foi observada nenhuma alteração ali na fauna em virtude do empreendimento. Nenhuma alteração 2256 significativa. Então nós não concordamos com a manutenção do programa 2257 de monitoramento como ele era feito anteriormente. Atualmente ele estava 2258 sendo feito com campanhas semestrais. Até porque eu não estava, a 2259 2260 gente não estava até contando com isso para a gente trazer um especialista que a consultoria responsável por elaborar esses relatórios e 2261 por realizar, executar esse monitoramento. Mas obviamente a gente como 2262 empreendedor acompanha esses resultados e protocola anualmente na 2263 SUPRAM. Então não tem alterações significativas ali na fauna para poder 2264 continuar esse programa da forma que ele era feito antes. Mas sim, 2265 concordamos em fazer algo igual a própria SUPRAM mencionou de cunho 2266 experimental para avaliar essa, a fauna que sim traz uma, a fauna 2267 ameaçada e de extinção diagnosticada ali nas áreas em estudo. Então nós 2268 não concordamos com a inclusão do monitoramento da fauna da forma 2269 que era feito antes." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "E eu vou 2270 passar a palavra para o Sérgio da SUPRAM porque também eu não 2271 entendi, porque a condicionante 5 ela permanece, não é? Queria que o 2272 Sérgio esclarecesse se essa condicionante 5 estava permanecendo e se 2273 essa necessidade de inserção de um novo plano de monitoramento seria 2274 em substituição dessa condicionante 5 ou não. Sérgio, passo a palavra 2275 para você." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Pois não. São duas coisas. O 2276 monitoramento de fauna detectou a presença de alguns animais, algumas 2277 espécies ameacadas de extinção. Então a gente achou importante fazer 2278 esse, que se fizesse um programa para acompanhamento dessas 2279 espécies, e o programa de monitoramento como de outras espécies, 2280 demais espécies a gente julgou que seria necessário continuar, porque 2281 2282 não foi muito contundente o impacto do empreendimento na fauna local. Então por isso que a gente pede que seja mantido esse programa de 2283 monitoramento da fauna." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Então 2284 Sérgio, você mantém a manutenção da condicionante 5 e uma nova 2285 condicionante. um novo programa de monitoramento dentro 2286

4?" Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Exatamente. 2287 Exatamente. Porque houve um conflito ali na elaboração da condicionante, 2288 porque a intenção nossa é que essa condicionante 5 ela fosse feita de 2289 uma maneira que contemplasse as demais espécies da fauna e tivesse 2290 programa. Só que no corpo dessa condicionante, não foi 2291 acrescentada essa manutenção. Então prudente, mais simples, que ela 2292 fosse colocada nos demais, na condicionante dos demais programas, seria 2293 mais simples de resolver." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, 2294 Nathalia está pedindo aí a palavra só para fazer algum esclarecimento?" 2295 Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: "Estava com mute 2296 ligado. É, então assim, vamos lá, o próprio Sérgio falou que o que chamou 2297 atenção deles foi essa questão da fauna ameaçada. Então já existe uma 2298 condicionante que vá atender essa fauna. Então esse grupo faunístico. Na 2299 2300 verdade, não é esse grupo, essas espécies que estão ameaçadas. Então no meu entendimento e no entendimento do empreendedor em geral, a 2301 gente acha que já está sanada essa questão do controle da fauna, do 2302 monitoramento da fauna com a condicionante 5. Outra condicionante que 2303 é relacionada a fauna também, é a condicionante 14, que é 'apresentar 2304 2305 relatórios técnicos relativo a controle de aves' que é uma outra preocupação também com relação a fauna. Na verdade, não é nem com 2306 relação a fauna. Na verdade, a gente em que afastar essa, a chegada de 2307 aves ali no aterro. Então são condicionantes que já abarcariam esse 2308 controle faunístico ali na área. Então volto a ratificar que nós não 2309 2310 concordamos com a inserção do programa de monitoramento de fauna da forma como era feito e só para fazer um parênteses, fazer parênteses não 2311 tem a ver com esse assunto da fauna, o Alfredo fez uma sugestão de pelo 2312 chat, com relação à questão do dreno testemunho, que talvez não poderia 2313 ter visto." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Nathalia, eu queria só 2314 separar um pouquinho as discussões, senão a gente não consegue 2315 avançar." Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: "Está. Não, 2316 era só porque eu acabei de ver que ele fez a sugestão. Mas com relação a 2317 fauna, voltando a falar, é, a gente não concorda." Presidente Alice Libânia 2318 Santana Dias: "E se puder ser mais objetivo, porque aí eu acho que 2319 surgiram duas, foi desdobrado em duas propostas. Primeiro, vocês não 2320 estão de acordo com a proposta da SUPRAM de incluir um novo plano de 2321 condicionante 4?" 2322 monitoramento da fauna na Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: "Isso, exatamente." Presidente Alice 2323 Libânia Santana Dias: "Não estão de acordo?" Nathalia Oliveira, 2324 Representante do Empreendedor: "Isso. Porque a 5 nós já entendemos 2325 que abarca essa questão do monitoramento da fauna do que foi." 2326 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "E a 5 vocês não querem excluir? 2327 Mantém como está?" Nathalia Oliveira, Representante do Empreendedor: 2328 "Sim, exatamente. Não entendemos ser necessário incluir um novo, um 2329 programa na 4, porque a 5 já atende essa questão faunística ali do aterro, 2330 da área do aterro." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Está Ok. 2331

Então vocês não estão de acordo. A gente então vai votar em separado, o 2332 deferimento ou não da licença é separado das condicionantes e o Sérgio 2333 pediu a palavra mais uma vez, Sérgio?" Sérgio Ramires, SUPRAM NM: 2334 "São duas coisas diferentes. Uma condicionante é específica para as 2335 espécies ameaçadas e a outra condicionante, o programa é das espécies 2336 que estão no entorno do empreendimento que pode ser impactado pelo 2337 empreendimento. Então eu sugiro que a minha proposta ela seja incluída 2338 na condicionante 4." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, se puder 2339 então só redigir essa inclusão Sérgio, por gentileza, então seria o plano de 2340 monitoramento." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Eu coloquei." Presidente 2341 Alice Libânia Santana Dias: "Pois é, mas é da fauna, mas qual fauna? A 2342 fauna ameaçada de extinção." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Não, a 2343 fauna em geral. A fauna em geral porque esse programa ele é similar ao 2344 que foi colocado na Nióbio 2015. Entendeu? Na forma geral." Presidente 2345 Alice Libânia Santana Dias: "Está joia, de forma geral então. É, daqui o 2346 Alfredo colocou uma observação aqui no chat, mas assim que a gente for 2347 discutir a questão do dreno testemunho que é a exclusão da condicionante 2348 2, agente retoma, tá Alfredo? Então vamos agora abrir para. Algum outros 2349 2350 Conselheiro antes de abrir a votação, algum Conselheiro quer expor mais alguma questão? Não tendo. Vamos partir para a votação então sobre o 2351 processo aí de exame de renovação de licença de operação, item 6.1, 2352 Viasolo Engenharia Ambiental S.A., Unidade de Valorização Sustentável 2353 de Montes Claros - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno 2354 Porte, aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto 2355 resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros, 2356 Minas Gerais referente ao Processo Administrativo SLA número 3448/2021 2357 Classe 4. Então vamos abrir aqui a votação. Voto favorável pelo parecer 2358 da SUPRAM, que é pelo deferimento da licença e aí nós vamos votar em 2359 separado as alterações de condicionantes ok? Então chamo aí Sérgio da 2360 SEGOV sobre se é favorável ou não ao parecer da SUPRAM pelo 2361 deferimento da licença." Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: "Sérgio, 2362 SEGOV, voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Pedro da 2363 SEDE." Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: "Voto favorável." 2364 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Felipe, pela SEINFRA?" 2365 Conselheiro Felipe Dutra Resende: "Voto favorável." Presidente Alice 2366 Libânia Santana Dias: "Magid, pela COHAB?" Conselheiro Magid 2367 Figueiredo Ali: "Magid, COHAB, voto favorável." Presidente Alice Libânia 2368 Santana Dias: "Selma, pela CODEMIG?" Conselheira Selma Maria de 2369 Oliveira Lopes Cabaleiro: "Eu vou pedir licença aqui e externar a minha 2370 compreensão do fato. Eu estou muito insegura, porque quando o 2371 2372 empreendedor ou a representante do empreendedor disse, acho que foi o representante, Marcelo, disse como é que ele vai deslocar 600 e tantas mil 2373 toneladas para ter a implantação do dreno, eu não sei se eu entendi certo, 2374 se o deferimento que fala nessa instalação do dreno no empreendimento 2375 que já está consolidado." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Não, 2376

não, a gente está destacando, nós fizemos o destague de análise do 2377 pedido de exclusão da condicionante 2." Conselheira Selma Maria de 2378 Oliveira Lopes Cabaleiro: "Uhum, a que trata do dreno?" Presidente Alice 2379 Libânia Santana Dias: "Isso, a que trata do dreno. Também vamos votar 2380 em separado a alteração da condicionante 4 que a SUPRAM traz a 2381 proposta de incluir um novo programa na condicionante 4 e também 2382 vamos, com relação a exclusão da condicionante 5, aí não, são só esses 2383 dois." Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: "Porque essa 2384 condicionante 2 é que trata do dreno?" Presidente Alice Libânia Santana 2385 Dias: "Exatamente." Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: 2386 "Está. Então nós vamos votar em seguida, é isso?" Presidente Alice 2387 Libânia Santana Dias: "Isso, exatamente. Aqui a gente está votando pelo 2388 deferimento ou não da licenca conforme rege aí o regimento, e depois a 2389 gente vai para votar essas alterações de condicionante, ok?" Conselheira 2390 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: "Ok. Então está bom. Então 2391 nesse ponto eu sou favorável. Vamos aguardar o próximo." Presidente 2392 Alice Libânia Santana Dias: "Selma, pela CODEMIG favorável. Igor, pelo 2393 CREA/MG?" Conselheiro Igor Braga Martins: "Voto favorável." Presidente 2394 Alice Libânia Santana Dias: "Hélcio, pela CMI?" Conselheiro Hélcio Neves 2395 da Silva Júnior: "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2396 "Walter, pelo SICEPOT?" Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: 2397 "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Paulo pela APPA?" 2398 Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Favorável." Presidente Alice Libânia 2399 Santana Dias: "Gustavo, pela ANGÁ?" Conselheiro Gustavo Bernardino 2400 Malacco da Silva: "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2401 "Rodrigo pela ABENC?" Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de 2402 Araújo Moreira: "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2403 "Jocilene, pela UEMG?" Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: "Voto 2404 favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Então favorável pelo 2405 deferimento da licença com 12 votos por unanimidade. Então agora vamos 2406 2407 iniciar a votação em relação a apresentação de pedido de exclusão da condicionante 2 apresentada pelo Conselheiro Walter. Só um minutinho. 2408 Ah sim. O Igor está me destacando aqui que foi apresentada uma proposta 2409 alternativa pelo Alfredo no chat? Vamos fazer, eu vou fazer a leitura dela e 2410 caso seja indeferida, sendo indeferida a exclusão do dreno testemunho, 2411 sugiro o seguinte texto: 'deverá ser implantado o dreno testemunho ou 2412 dispositivo de atendimento ao item 3.12 da norma a partir das próximas 2413 etapas de instalação da base do aterro'. Pergunto ao Sérgio da SUPRAM 2414 se gostaria de fazer uma alteração aí nessa, na condicionante de forma a 2415 seguir com essa proposta ou não." Sérgio Ramires, SUPRAM NM: "Eu 2416 estava concordando desde que o meu entendimento para o licenciamento, 2417 como eu li, eu vi que as duas frentes seriam unidas na etapa 11, mas o 2418 Cláudio falou que as etapas vão estar sempre, falou que vão estar sempre 2419 unidas. Então uma célula vai estar sempre conectada à célula da outra 2420 frente. Então eu não sou favorável a essa alteração de condicionante." 2421

Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Então ok." Sérgio Ramires, 2422 SUPRAM NM: "Minha proposta são da condicionante como ela foi 2423 redigida." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Então vamos 2424 colocar em votação e o favorável é pela manutenção da condicionante 2425 proposta pela SUPRAM, ok? Sérgio pela SEGOV, seu voto como a gente 2426 só vai retirar essa redação porque ela não está mais em votação. O que 2427 está em votação é a condicionante colocada no parecer da SUPRAM que 2428 exige o dreno testemunho para todo o aterro, ok? Então Sérgio pela 2429 SEGOV como vota?" Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: "Meu voto é 2430 contrário à manutenção tendo em vista a explanação do Conselheiro 2431 2432 Walter e do empreendedor guanto a inviabilidade de instalação do dreno no atual momento." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Pedro, pela 2433 SEDE." Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: 2434 encaminhamento dado aí." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Por 2435 gentileza qual que é o encaminhamento Pedro? Contrário?" Conselheiro 2436 Pedro Oliveira de Sena Batista: "É que eu estou olhando na tela aqui, é 2437 favorável correto? De acordo com a SUPRAM." Presidente Alice Libânia 2438 Santana Dias: "De acordo com a SUPRAM é favorável." Conselheiro Pedro 2439 Oliveira de Sena Batista: "Pode ser, é isso mesmo." Presidente Alice 2440 Libânia Santana Dias: "Ok. Felipe, pela SEINFRA?" Conselheiro Felipe 2441 Dutra Resende: "Felipe, SEINFRA, eu vou manter o meu voto para ser 2442 coerente com o voto do outro item, meu voto é contrário por entender os 2443 argumentos 2444 trazidos pelo empreendedor com relação 2445 impossibilidade de implantar esse dreno na fase atual, e também entendendo que a questão do solo associado a manta geotêxtil aplicado já 2446 é suficiente para atender a norma técnica." Presidente Alice Libânia 2447 Santana Dias: "Ok. Magid, pela COHAB?" Conselheiro Magid Figueiredo 2448 2449 Ali: "Também mantendo a coerência com relação ao voto anterior, rogando a SUPRAM que analise essas questões apontadas pelo empreendedor, eu 2450 mantenho meu voto favorável nesse caso também." Presidente Alice 2451 Libânia Santana Dias: "Favorável ao parecer da SUPRAM?" Conselheiro 2452 Magid Figueiredo Ali: "Ao parecer da SUPRAM." Presidente Alice Libânia 2453 Santana Dias: "Ok. Selma, pela CODEMIG?" Conselheira Selma Maria de 2454 Oliveira Lopes Cabaleiro: "Eu voto contrário por entender que não existe 2455 viabilidade técnica para fazer o que está sendo pedido." Presidente Alice 2456 Libânia Santana Dias: "Ok. Igor pelo CREA?" Conselheiro Igor Braga 2457 Martins: "Voto contrário pelos motivos expostos e por essa questão da 2458 inviabilidade." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Senhor Hélcio, 2459 pela CMI?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Voto contrário. As 2460 razões são as mesmas anteriores, mas agora uma ressalva de muita 2461 preocupação de acordo com o que foi apresentado pelo empreendedor." 2462 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Senhor Walter, pelo 2463 SICEPOT?" Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: "Voto contrário 2464 pela inviabilidade de se aplicar neste estágio onde já existe lá uma série 2465 de camadas compactadas de resíduo e até mesmo entendo que uma 2466

potencial paralisação do aterro para ser feita essa questão e que eu acho 2467 que prejudicaria inclusive o município que é usuário desse aterro." 2468 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Senhor Paulo José, pela APPA? 2469 Paulo José, pela APPA." Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Voto 2470 favorável, mas ressalto aqui a importância de o órgão refazer isso aí." 2471 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "O senhor pode repetir seu voto, 2472 Senhor Paulo José porque a gente." Conselheiro Paulo José de Oliveira: 2473 "Favorável, porém eu quero deixar aqui registrado que cabe ao estado aí, 2474 à SUPRAM rever essa (inaudível)." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2475 "Rever qual questão Senhor Paulo? Não ficou muito claro." Conselheiro 2476 Paulo José de Oliveira: "Rever a exigência aí nesse contexto." Presidente 2477 Alice Libânia Santana Dias: "Mas o senhor vota favorável?" Conselheiro 2478 Paulo José de Oliveira: "Favorável, porém com o pedido de que haja 2479 revisão dessa exigência." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Senhor 2480 Paulo José, a revisão acontece também agora no momento da votação. 2481 Não sei se o senhor quer..." Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Sim, mas 2482 já está em votação." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. está joia. 2483 Vamos caminhar então. Senhor Gustavo, pela ANGÁ?" Conselheiro 2484 "Eu 2485 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: vou acompanhar entendimento da SUPRAM, favorável." Presidente Alice Libânia Santana 2486 Dias: "Ok. Senhor Rodrigo, pela ABENC?" Conselheiro Rodrigo Leite 2487 Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira: "Rodrigo, ABENC, acho que não 2488 tem mais nada a acrescentar, sigo os demais Conselheiros e voto 2489 contrário." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "O senhor pode justificar 2490 por gentileza? Pelo regimento." Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes 2491 Pinheiro de Araújo Moreira: "Eu sigo o que foi apresentado agora, as 2492 questões apresentadas." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. 2493 Jocilene, pela UEMG? Jocilene, pela UEMG, está conosco?" Conselheira 2494 Jocilene Ferreira da Costa: "Desculpa, eu estava falando." Presidente Alice 2495 Libânia Santana Dias: "Mudo, bendito mudo." Conselheira Jocilene 2496 Ferreira da Costa: "Só uma pergunta para eu ficar um pouco mais segura. 2497 Esse dreno é para todo o aterro ou só uma parte, porque aí está, nós 2498 estamos falando também na questão da ampliação, não é?" Presidente 2499 Alice Libânia Santana Dias: "Não, não. A ampliação não está aqui 2500 contemplada nessa licença. Está na licença anterior que nós julgamos no 2501 item 7.1. Agui é para o aterro existente e a renovação da sua licença." 2502 Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: "Então se é para o aterro que 2503 existente e já vai dar todo esse trabalho, toda a inviabilidade, meu voto é 2504 contrário." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Então indeferido, 2505 foi o voto foi contrário, excluída aí essa condicionante 2 da licença 2506 referente ao Processo 6.1 conforme relato de vista apresentado pelo 2507 Conselheiro Walter. Vamos seguindo a pauta para o item 8, 8.1. Não, não, 2508 perdão gente, desculpa. Agora temos a condicionante 4 ainda de inclusão 2509 do plano de monitoramento da fauna. Com relação ao item de apresentar 2510 a inclusão do plano de monitoramento da fauna na condicionante 4. A 2511

condicionante 4 ela já existe e agora seria incluir o plano 2512 monitoramento da fauna nessa condicionante. É, vamos lá, o voto 2513 favorável é por essa inclusão já que isso foi apresentado aí pela SUPRAM. 2514 Sérgio pela SEGOV." Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: "Favorável." 2515 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Pedro, pela SEDE." Conselheiro 2516 Pedro Oliveira de Sena Batista: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia 2517 Santana Dias: "Felipe, SEINFRA?" Conselheiro Felipe Dutra Resende: 2518 "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Magid, pela 2519 COHAB?" Conselheiro Magid Figueiredo Ali: "Voto favorável." Presidente 2520 Alice Libânia Santana Dias: "Selma, pela CODEMIG?" Conselheira Selma 2521 Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: "Voto favorável." Presidente Alice 2522 Libânia Santana Dias: "Igor pelo CREA?" Conselheiro Igor Braga Martins: 2523 "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Hélcio, pela 2524 CMI?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Voto contrário, entendo 2525 que a condicionante 5 abarca isso." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2526 "Walter, pelo SICEPOT?" Conselheiro Walter dos Santos Pinheiro Filho: 2527 "Eu voto contrário por entender que a empreendedora mostrou aí algumas 2528 condicionantes que já tratam dessa fauna e por entender também que a 2529 2530 SUPRAM teve todo tempo do mundo para apresentar a condicionante e só apresentou hoje no dia da votação." Presidente Alice Libânia Santana 2531 Dias: "Senhor Paulo José, pela APPA?" Conselheiro Paulo José de 2532 Oliveira: "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Gustavo 2533 Malacco, pela ANGÁ?" Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: 2534 "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Rodrigo pela 2535 ABENC?" Conselheiro Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo 2536 Moreira: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Jocilene, 2537 pela UEMG?" Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: "Voto favorável." 2538 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Então favorável a inclusão do 2539 programa de monitoramento da fauna na condicionante 4 do processo de 2540 licenciamento ambiental trazido no item 6.1 da pauta. Aprovado." 8. 2541 2542 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2543 "Seguindo aí nossa pauta, item 8. Processo Administrativo para exame de 2544 Licenca de Operação Corretiva: 8.1 Monte Hebron Empreendimentos 2545 Imobiliários SPE Ltda./Loteamento Monte Hebron - Loteamento do solo 2546 urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG 2547 PA/SLA/Nº 3533/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 2548 III, alínea b). Apresentação: Supram TM. Pergunto aos Conselheiros se 2549 tem algum Conselheiro que gostaria de falar, tem algum Conselheiro que 2550 pediu destaque, foi o Gustavo Malacco, não é?" Conselheiro Gustavo 2551 Bernardino Malacco da Silva: "Presidente, a gente não tem um deadline 2552 para a reunião não, não é? Porque eu estou para sair. Eu acho que a 2553 discussão desse empreendimento vai levar um, deve levar um tempo. Vai 2554 estourar o meu horário limite aqui. Estou te perguntando isso porque 2555 senão eu vou solicitar vista do processo." Presidente Alice Libânia Santana 2556

Dias: "Não. A gente não tem um corte." Conselheiro Gustavo Bernardino 2557 Malacco da Silva: "Não? Então eu prefiro solicitar vista então do processo 2558 porque eu acho que essa discussão levaria um tempo aqui da minha 2559 parte." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Alguém, algum outro 2560 Conselheiro vai acompanhar vistas do Conselheiro Gustavo Malacco?" 2561 Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Vou acompanhar também o 2562 pedido de vistas para analisar a questão da compensação da Lei do 2563 SNUC." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Mais algum outro 2564 Conselheiro? Então só vistas pelo Conselheiro Gustavo Malacco, pelo 2565 Senhor Hélcio, pedido de vista em relação ao item 8.1 da pauta." 9. 2566 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA 2567 LICENÇA DE OPERAÇÃO. Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2568 "Vamos agora ao item 9. Processo Administrativo para exame de 2569 Renovação da Licença de Operação: 9.1 Consórcio UHE Guilman Amorim 2570 - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora 2571 CGH - Nova Era e Antônio Dias/MG 2572 00190/1994/010/2010 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0022485/2021-2573 07 - Classe 6 - Apresentação: Supram SM. Algum Conselheiro tem algum 2574 2575 destaque em relação a esse processo? Alguma consideração?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Eu tive só uma dúvida aí que 2576 talvez a equipe possa me ajudar, é também com relação a compensação 2577 pela lei do SNUC. Entendi que esse empreendimento ele é anterior a 19 2578 de julho, não é? E alguém deve saber melhor que eu, 19 de julho de 2000. 2579 E assim, eu queria entender esse significativo impacto após essa data. 2580 Não ficou claro aqui no parecer." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2581 "Ok. SUPRAM para esclarecer o questionamento do senhor. Eu chamo 2582 aqui a SUPRAM Sul de Minas se quiser fazer as argumentações, 2583 explicando e esclarecendo ao Conselheiro Hélcio. A equipe da SUPRAM 2584 Sul de Minas está aí? Renata, Fábia, estão por aí?" Sônia Baumgratz, 2585 Representante do Empreendedor: "Eu não estou escutando o que ele está 2586 falando não." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Alguém da SUPRAM 2587 Sul de Minas está na sala nos ouvindo? Só um minuto por gentileza. 2588 Fábia, você pode responder pela SUPRAM Sul de Minas tentando 2589 responder ao Conselheiro Hélcio sobre a questão da aplicação da lei do 2590 SNUC em relação a compensação? Ela não está conseguindo liberar o 2591 áudio. Se você guiser tentar sair e entrar novamente. Pode ser que no 2592 momento que você entre." Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: 2593 "Alice." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Sim, agora ouvi." Renata 2594 Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: "Renata, Renata boa tarde, desculpe 2595 aqui o atraso." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Boa tarde." Renata 2596 Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: "Estava com problema no áudio aqui. 2597 Eu estou verificando aqui porque até onde eu acompanhei o processo, a 2598 gente e aí eu vou até pedir a participação da Sônia também e da Fábia, 2599 esse empreendimento é uma renovação de licença de operação. É um 2600 empreendimento já em operação há muitos anos, e ao resgatar o histórico 2601

das compensações a gente foi verificar se havia sido o primeiro 2602 licenciamento instruído com EIA/RIMA, se na ocasião a compensação 2603 havia sido aplicada e o questionamento do Conselheiro ele está no sentido 2604 de datas em que ele coloca a data do empreendimento, a data da 2605 legislação e a real legalidade sobre a exigência da compensação, correto? 2606 Porque fato é, é que o empreendimento no seu histórico ele consta como 2607 instruído com EIA/RIMA quando da sua licença prévia. Então a motivação 2608 inicial deu-se por conta da instrução de significativo impacto através dos 2609 estudos ambientais a EIA/RIMA na ocasião. Aí eu não sei se o 2610 detalhamento maior além 2611 Conselheiro gostaria de algum Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Eu queria, na verdade, é 2612 exatamente entender essa questão da data porque ela é primordial para a 2613 gente poder decidir sobre o empreendimento de compensação da lei de 2614 2615 SNUC. È realmente essa data que eu quero entender, porque eu vi que o empreendimento de 94, mas o próprio parecer parece que fica parado um 2616 tempo. Ele é um pouco confuso nesse sentido. Mas o que eu tinha 2617 entendido é que o empreendimento anterior a 19 de julho de 2000. 19 de 2618 julho mesmo? Eu às vezes me confundo com essas questões legais. 2619 2620 Porque assim, se ele estava instalado, é uma hidrelétrica, parece que não é passível de compensação a não ser que a gente defina significativo 2621 impacto ambiental a partir daí, a partir de 19 de julho." Presidente Alice 2622 Libânia Santana Dias: "Eu acho que a Sônia deve, a Sônia da SUPRAM 2623 vai querer fazer algum esclarecimento, Sônia?" Sônia Baumgratz, 2624 Representante do Empreendedor: "SUPRAM não, eu sou do consórcio." 2625 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Isso, você está inscrita, não é? 2626 doutora." Sônia Baumgratz, Representante lá. 2627 vamos Empreendedor: "Posso falar agora?" Presidente Alice Libânia Santana 2628 Dias: "Então, pode, pode passar. Passo a palavra aí para você." Sônia 2629 Baumgratz, Representante do Empreendedor: "Bom, o empreendimento 2630 realmente iniciou a construção dele em 95. A Licença de Instalação. A 2631 primeira LO 97 e no processo entre a LP e a LI para instalação foi definido 2632 inclusive no nosso PCA em 1994 que no empreendimento o fato dele ser, 2633 ter uma área muito pequeno de área de inundação, de 1 quilômetro 2634 quadrado apenas o reservatório, por causa da potência instalada ele 2635 entrou no empreendimento de grande porte. 140 mega. À época, nós 2636 fizemos o programa de compensação ambiental baseado no CONAMA. 2637 CONAMA 10 se não me engano, de 89, e então foi feito, ele foi colocado 2638 como condicionante a implantação de uma RPPN com todo o plano de 2639 utilização, plano de pesquisa, manejo ecossistêmico por causa de 2640 compensação, apesar do empreendimento inundar uma área muito 2641 pequena. Mas pela potência instalada. E na época então a condicionante 2642 de LI e LO, se não me engano, foi a RPPN que foi oficializada pelo IEF em 2643 1998. Como medida compensatória e como medida, como condicionante 2644 também para a instalação do empreendimento." Presidente Alice Libânia 2645 Santana Dias: "Temos próximos inscritos também. Alisson." Sônia 2646

Baumgratz, Representante do Empreendedor: "Eu queria saber se eu 2647 consegui passar a informação aí." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2648 "Eu proponho agui a gente passar pelos inscritos e depois voltar para o 2649 Conselheiro Hélcio da CMI para ver se a gente consegue clarear. Pode ser 2650 assim, Conselheiro? Ou se você quer aproveitar para fazer mais algum 2651 questionamento para a Sônia?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: 2652 "Senhora Presidente, ela me deu a informação. A primeira LO do 2653 empreendimento é de 1997. Anterior." Sônia Baumgratz, Representante do 2654 Empreendedor: "À SNUC." Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "É. 2655 Então eu vejo, eu entendo aqui que não cabe compensação ao 2656 2657 empreendimento. Bom. A não ser que a gente tenha um laudo conclusivo de que houve significativo impactos ambientais posteriores, mas o 2658 empreendimento já estava instalado e em funcionamento. Não teve 2659 nenhuma ampliação, nenhuma modificação de estar renovando a mesma 2660 licença." Sônia Baumgratz, Representante do Empreendedor: "É, que na 2661 época foi considerado então no nosso PCA mais significativo impacto por 2662 causa da potência instalada, não pela área inundada, não é? E foi feita a 2663 compensação como: com a criação da RPPN, todo plano de manejo, plano 2664 de utilização e foi..." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "É, aí seria a 2665 referente compensação florestal compensação, seria а 2666 necessariamente a compensação no que se refere a lei do SNUC que veio 2667 depois." Sônia Baumgratz, Representante do Empreendedor: "Mas a 2668 resolução CONAMA anterior já falava na compensação ambiental aqui 2669 pela qual a gente se baseou." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Sim, 2670 referente a..." compensação Sônia 2671 mas Representante do Empreendedor: "Compensação ambiental." Presidente 2672 Alice Libânia Santana Dias: "É isso, mas outro fato gerador, vamos dizer 2673 assim." Sônia Baumgratz, Representante do Empreendedor: "Não, o fato 2674 gerador era o mesmo, a construção da usina." Presidente Alice Libânia 2675 Santana Dias: "É, mas a lei do SNUC ela traz aí como uma perspectiva de 2676 compensação maior para a proteção dos sistemas de unidade de 2677 conservação. Mas eu..." Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: 2678 "Alice." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Sim Renata da SUPRAM." 2679 Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: "Isso, Renata SUPRAM Sul de 2680 Minas, no nosso parecer a gente até coloca no item de compensações, aí 2681 a gente cita o Decreto 2009, 45.174 que determina a incidência para os 2682 empreendimentos considerados de significativos impactos se implantados 2683 depois da Lei 9985/2000. Então a 2684 gente faz contextualização. A gente apresenta também esse contexto histórico 2685 colocado pela Sônia referente à RPPN e aí, por fim, a gente conclui que 2686 como não se encontra explicitada em nenhuma das licenças anteriormente 2687 concedidas a regularização da RPPN como compensação ambiental para 2688 atendimento a lei do SNUC, ao Decreto 45175/2009 figurará como 2689 condicionante desta licença a regularização junto ao IEF da compensação 2690 por meio da abertura de processo. É essa contextualização que a gente 2691

fez no parecer." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. A SUPRAM já 2692 abordou essa, marco legal aí temporal em relação ao marco legal, não é? 2693 Ok. O próximo inscrito é o Alisson, Representante do 2694 Empreendedor: "Boa tarde. Eu faço parte do corpo técnico. Eu estou aqui 2695 mais como apoio. Eu vou me manifestar só se tiver um direcionamento." 2696 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Próximo inscrito Roberto 2697 Roberto Carlos Aragão, Representante do Empreendedor: 2698 "Roberto. Eu sou, boa tarde. Eu falo aqui em nome do empreendedor. 2699 Acho que até me pediram para que todos conheçam, eu vou passar um 2700 breve vídeo sobre o quê que é o empreendimento para quem que não 2701 conhece, eu acho que fica mais fácil." Presidente Alice Libânia Santana 2702 Dias: "O senhor tem 5 minutos, vou pedir para a secretária executiva 2703 começar a contar. Ok. Vamos lá, já começou. É só para o senhor se ater 2704 ao prazo tá, Senhor Roberto?" Roberto Carlos Aragão, Representante do 2705 Empreendedor: "Ok. Obrigado. Acho que aqui vai ficar mais fácil. Estão 2706 visualizando o vídeo?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Não, não 2707 estamos visualizando ainda não. Parece que está entrando, mas ainda 2708 não compartilhou. Está carregando." Roberto Carlos 2709 Representante do Empreendedor: "Estou vendo se baixo. 2710 carregar alguma tela, me informem por favor." Presidente Alice Libânia 2711 "Ok." Roberto Carlos Aragão, Representante do Santana Dias: 2712 Empreendedor: "Posso?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Olha, 2713 ainda não carregou, pode ser que a conexão esteja ruim e não esteja 2714 2715 consequindo carregar para a gente." Roberto Carlos Aragão, Representante do Empreendedor: "É porque fica (trecho incompreensível) 2716 se não tiver." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Se quiser tirar 2717 novo." Roberto Carlos Aragão, 2718 compartilhamento е tentar de Representante do Empreendedor: "Está certo. Eu vou parar aqui e tentar 2719 novamente, ver se ele. Só conferir se apareceu alguma coisa." Presidente 2720 Alice Libânia Santana Dias: "Sim, agora apareceu." Roberto Carlos 2721 Aragão, Representante do Empreendedor: "Eu vou passar um pequeno 2722 vídeo de 4 minutos que acho que conta." Presidente Alice Libânia Santana 2723 Dias: "Tem algum som, Senhor Roberto?" Roberto Carlos Aragão, 2724 Representante do Empreendedor: "Tem." Presidente Alice Libânia Santana 2725 Dias: "O som o senhor tem que compartilhar, o senhor tem que clicar aí. 2726 No compartilhamento, não é? Pausa por favor. Pausa por favor o vídeo e 2727 no compartilhamento, naquela, no share, não é?" Roberto Carlos Aragão, 2728 Representante do Empreendedor: "Sim." Presidente Alice Libânia Santana 2729 Dias: "O senhor tem que compartilhar também o áudio." Roberto Carlos 2730 Aragão, Representante do Empreendedor: "Então espera aí. Eu vou ter 2731 que compartilhar o áudio também, onde é compartilhar áudio aqui? Achar 2732 salvo. Agora achei aqui." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Nosso 2733 colega está mostrando para o senhor onde fica." Roberto Carlos Aragão, 2734 Representante do Empreendedor: "Ah, perfeito, tranquilo. Deixa eu voltar 2735 2736 lá. Só um segundo porque eu acho que fica muito mais. Share. O quê?

Estão visualizando?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Visualizando 2737 sim." Roberto Carlos Aragão, Representante do Empreendedor: "Vamos lá. 2738 [Exibição de Vídeo do empreendedor]." Presidente Alice Libânia Santana 2739 Dias: "Ok. Passo a palavra então para o próximo inscrito, só um minutinho. 2740 José de Arimatéia." José de Arimatéia, Representante do Empreendedor: 2741 "Boa tarde, eu sou também do empreendimento e vim falar somente se for 2742 necessário." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, obrigada. Agora 2743 a Sônia já falou, não é? Lucas Vinícius, o próximo inscrito." Lucas Vinícius 2744 Cavalcante, Representante do Empreendedor: "Boa tarde, boa tarde a 2745 todos. Sou Lucas Cavalcante também do consórcio UHE Guilman Amorim 2746 e estou aqui só para esclarecimentos mesmo, ok?" Presidente Alice 2747 Libânia Santana Dias: "Ok, obrigada." Lucas Vinícius, Representante do 2748 Empreendedor: "Por nada." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "O 2749 próximo e último, Marcus Vinícius." Marcus Vinícius Vaz, Representante do 2750 Empreendedor: "Boa tarde Senhora Presidente, demais Conselheiros. Eu 2751 quero só fazer um esclarecimento com relação à questão da compensação 2752 ambiental. Eu gueria pedir permissão para poder projetar agui rapidamente 2753 e indagar se vocês já estão vendo?" Presidente Alice Libânia Santana 2754 Dias: "Ok. Estamos vendo sim." Marcus Vinícius Vaz, Representante do 2755 Empreendedor: "É, esse documento aqui se a Sônia puder me esclarecer 2756 Sônia, ela tem um histórico mais adequado de empreendimento, que é um 2757 empreendimento de longa data. Mas aqui não sei se vocês podem ver, a 2758 justificativa pela implantação, pela constituição da RPPN à época do 2759 empreendimento. Lá nos idos de 90, década de 90." Sônia Baumgratz, 2760 "4. 94." Representante do Empreendedor: Marcus Vinícius Vaz, 2761 Representante do Empreendedor: "94. E agui o texto fala, esse documento 2762 salvo engano é o PCA Sônia, é isso?" Sônia Baumgratz, Representante do 2763 Empreendedor: "É isso mesmo." Marcus Vinícius Vaz, Representante do 2764 Empreendedor: "Em decorrência da implementação da usina hidrelétrica, 2765 alguns ambientes específicos para os ecossistemas encontrados na área 2766 de influência, sofreram interferência diversas em grau de intensidade 2767 variados. Também a implementação das unidades de conservação atende 2768 a Resolução CONAMA 10/87 que define suas necessidades quando de 2769 empreendimentos de grande parte que interfiram nos ecossistemas locais'. 2770 Agui a gente tem uma, a obrigatoriedade, de onde surgiu a obrigatoriedade 2771 de criação da RPPN e ela foi embasada justamente na CONAMA 10/87. É 2772 sabido que essa questão da implementação da compensação ambiental, 2773 ela já existia antes mesmo a lei do SNUC. A lei do SNUC veio positivar 2774 uma compensação que já ocorria. E quando a gente lê a CONAMA 10/87, 2775 ela expressa que a compensação ambiental era para fazer reparação aos 2776 danos ambientais causados pelas florestas e outros ecossistemas no 2777 licenciamento de obras de grande porte, ok? E mais, que aí tem, é 2778 bastante aderente e se amolda integralmente a compensação ambiental 2779 cobrada hoje inclusive pelo Decreto Estadual. Vejamos o artigo 2º agui. 'O 2780 valor da área a ser utilizada e das benfeitorias a serem feitas para o fim 2781

previsto no artigo anterior, será proporcional ao dano ambiental a ressarcir 2782 e não poderá ser inferior a 0,5% dos custos totais do empreendimento 2783 para implantação'. O que a gente está falando aqui é o seguinte. Hoje é o 2784 que se pede da lei de SNUC é justamente esse 0,5% e à época se eu 2785 estiver enganado, a Sônia também me corrige, o valor estipulado do 2786 empreendimento estava em torno de 130 milhões e o valor implementado 2787 para a constituição da RPPN foi justamente de 0,5%, em volta de 700 mil 2788 reais. Então esse, apesar da lei de SNUC ser posterior, o instituto da 2789 compensação ambiental ele já era previsto de fato exigido dos 2790 empreendimentos. Então o que a gente está querendo apresentar aqui é 2791 2792 que a compensação foi feita a tempo e a modo adequado, antes mesmo da lei do SNUC, e ela foi feita via CONAMA 87. A legislação surgiu depois, 2793 mas o instituto foi devidamente cumprido, inclusive com o mesmo grau, 2794 2795 0,5% que é exigido hoje pela legislação e em cima dos danos, dos impactos significativos do empreendimento. Então eu gueria, eu não sei se 2796 eu consegui esclarecer para o Conselheiro Hélcio, independente aí da 2797 aplicação da lei do tempo, o nosso entendimento é que de fato a 2798 2799 compensação pelos significativos impactos foram devidamente feitos, 2800 inclusive a legislação também cita o próprio EIA/RIMA. Então nós estamos falando do mesmo instituto só que em legislações diferentes e o valor 2801 também, o percentual também é idêntico. Então eu queria, eu não sei se o, 2802 repito aí, o Doutor, o Conselheiro Hélcio e os demais, a própria SUPRAM 2803 também. A SUPRAM inclusive foi clara no parecer dela e se eu tiver 2804 2805 errado, eu peço que eles me corrijam, que eles falaram que estão de acordo sim com a implementação da compensação ambiental via RPPN, 2806 mas que eles haviam achado isso no processo que desse para eles 2807 2808 clareza para comprovar que realmente a RPPN teria sido criada com base na compensação da lei de SNUC. E a gente está trazendo aqui hoje a 2809 prova que consta nos autos em que, pela CONAMA 10/87, os valores 2810 implementados para a criação da RPPN condizem com o 0,5% e 2811 embasados também na compensação dos significativos impactos 2812 causados pelo empreendimento. A gente fica à disposição para algum 2813 outro esclarecimento que se fizer necessário." Presidente Alice Libânia 2814 Santana Dias: "Ok, Senhor Marcus. Ok. Então eu acho que não temos 2815 mais nenhum inscrito, volto a palavra para o Conselheiro Hélcio que está 2816 com a mãozinha levantada, Conselheiro." Conselheiro Hélcio Neves da 2817 Silva Júnior: "Obrigado, Senhora Presidente. Eu acho até que o 2818 empreendedor ele, eu acho até que ele deve ter confundido alguma coisa 2819 da minha fala, na verdade eu estou pedindo a exclusão da condicionante. 2820 Não é para cobrar, a meu ver, pelo que está o Decreto 45175 a 2821 compensação pela lei do SNUC. No voto disponibilizado eu estou pedindo 2822 esclarecimento no intuito de excluir a condicionante. Essa condicionante, a 2823 meu ver, não pode ser pedida ao empreendedor. Esse empreendimento é 2824 anterior a lei do SNUC e todo o significativo impacto ambiental foi causado 2825 antes da lei do SNUC. Eu vejo até que na hora de preencher aquela 2826

planilha dos relevantes vai ter uma dificuldade, porque até o próprio 2827 parecer agora aqui fala assim, ambiente lote idêntico. Significativos 2828 impactos ambientais não, ambiente e lote idênticos. Aconteceu quando o 2829 empreendimento foi implantado. Depois disso não houve. Então assim, o 2830 meu questionamento é realmente a necessidade de cobrança da 2831 compensação da ambiental conforme a Lei 9985. Só isso. Eu não vi nem 2832 legalmente nem tecnicamente razão para isso." Presidente Alice Libânia 2833 Santana Dias: "Ok. Eu vou passar antes de votar para o Marcus que pediu, 2834 eu vou passar agui para a SUPRAM Sul de Minas inclusive para verificar 2835 se a SUPRAM Sul de Minas à luz dessas discussões mantém a 2836 2837 condicionante ou não." Fábia, SUPRAM SM: "Boa tarde estão me ouvindo?" Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Sim, estamos." Fábia, 2838 SUPRAM SM: "Deu problema aqui no áudio naquela hora, eu tive que sair 2839 2840 e não ouvi a ponderação da Renata. Mas sou, participo da equipe do processo e como bem pontuou a Sônia e o Marcus foi uma condicionante 2841 imposta lá na Ll. E como a gente não encontrou nenhuma comprovação 2842 que o IEF tinha aceitado a criação da RPPN como condicionante e como o 2843 processo trata-se de uma renovação, a gente olha para trás e vê se ele 2844 2845 cumpriu tudo que foi imposto a ele, não é? E na época não houve nenhum adendo, nenhuma solicitação de exclusão dessa condicionante. Então o 2846 empreendimento não é, tem que cumprir para considerar essa licença 2847 revalidada. Daí a ideia foi colocar de novo essa condicionante para que o 2848 IEF dê o seu parecer. Se considera cumprida com essa instituição da 2849 2850 RPPN ou não. Não sei se deu para clarear um pouco a ideia dessa de colocar de novo essa condicionante. Mas a equipe agui da SUPRAM Sul 2851 de Minas se, foi à vontade, se quiser fazer a votação para a exclusão da 2852 condicionante, a gente não se opõe." Sônia Baumgratz, Representante do 2853 Empreendedor: "Só esclarecimento. O IEF eu posso falar?" Presidente 2854 Alice Libânia Santana Dias: "Sim, pode esclarecer Sônia." Sônia 2855 Baumgratz, Representante do Empreendedor: "Na época acompanhou 2856 toda a implantação, todo o plano de atualização. Aprovou o plano de 2857 (trecho incompreensível) inclusive com o pioneirismo que foi 2858 implementar um plano de manejo ecossistêmico na época na RPPN para 2859 incentivar crescimento da cobertura vegetal, já que nós estávamos no 2860 bioma da mata atlântica. Então assim, o IEF tem esse conhecimento. Essa 2861 RPPN foi levada a ele por causa dessa Ll, do parecer da Ll. Agora, 2862 realmente assim, para nós, nós sempre entendemos em todas as 2863 renovações subsequentes que isso estaria atendido, e a RPPN vem então 2864 falo cumprindo seu papel real, que é de proteção à cobertura, e uma 2865 compensação que só para vocês verem, 1 quilômetro quadrado tem 100 2866 hectares, o reservatório e a RPPN 253 hectares junto com reserva legal e 2867 APPs e tudo. A área toda de propriedade do consórcio tem guase mil 2868 hectares, tem mais de mil hectares, sendo a maior parte cobertura vegetal, 2869 reserva RPPN e as APPs no entorno do reservatório." Presidente Alice 2870 Libânia Santana Dias: "Entendi Sônia, muito obrigada. Mais algum 2871

esclarecimento? Eu gostaria, o Marcus pediu também a palavra e o Hélcio. 2872 Se me permite passar aqui para o Marcus que tinha me pedido antes e aí 2873 a gente retorna para o Hélcio." Marcus Vinícius Vaz, Representante do 2874 Empreendedor: "Presidente, na verdade talvez eu não me fiz claro. Eu 2875 estou de acordo com a proposta do Hélcio, da exclusão que se a gente 2876 puder colocar em votação, mas não somente pela questão da lei do 2877 SNUC, é porque a manutenção da condicionante, no nosso ver, é o 2878 pagamento de uma compensação ambiental pelos significativos impactos 2879 por uma segunda vez. Seria pagar novamente. E aí talvez para esclarecer 2880 discussões 2881 Hélcio, essas existem de pagamentos 2882 compensação ambiental antes da lei do SNUC apesar de eu concordar com você, sobre a aplicabilidade dessa exigência após a publicação da lei 2883 de SNUC, mas independente disso, o fato era de que antes dela já existia 2884 2885 essa compensação. Ela estava prevista em Resolução CONAMA e depois foi positivada em lei federal. Mas como eu disse ali, hoje se a gente for 2886 buscar, chegar em um quantum, o quantum também está vinculado a 0,5% 2887 e a gente já pagou em 0.5%. O guantum está vinculado aos impactos 2888 significativos, isso também já foi feito. O que eu guero explicar agui é o 2889 2890 seguinte, a condicionante deve ser, o nosso propósito que lá seja excluída por quê? A compensação já foi paga. Ela, ao colocá-la de novo, ela seria 2891 um segundo pagamento. Só, não sei se deu para ficar claro. E a Sônia 2892 também mandou aqui, eu não consigo pegar agora Sônia, se você 2893 conseguir identificar na folha dos autos, a gente tem uma resposta do 2894 2895 próprio órgão ambiental determinando a implantação da RPPN Guilman Amorim conforme proposta apresentada no PCA e a proposta é 2896 apresentada no PCA e embasada na CONAMA número 10/87 que fala a 2897 mesma, que fala que a lei do SNUC fala, compensação ambiental pelos 2898 significativos impactos ambientais no grau de 0,5%, que é o que hoje a 2899 proposta do parecer da SUPRAM pede. Seria a mesma coisa também 2900 vinculada a 0,5% do empreendimento. Ou seja, já foi feito. Já foi guitado. 2901 2902 Nosso pedido é para que seja reconhecido isso e a condicionante seja, tenha exclusão pelo fato de a compensação já ter sido feita e quitada em 2903 tempo e modo adequado, obrigado Presidente." Presidente Alice Libânia 2904 Santana Dias: "Ok Marcus, muito obrigada, Sônia só um minutinho por 2905 gentileza, que o Hélcio estava inscrito aí na frente. Eu vou passar para o 2906 Hélcio e depois para a Sônia e a gente encerra." Conselheiro Hélcio Neves 2907 da Silva Júnior: "Senhora Presidente, só para a gente encerrar assunto 2908 que me parece muito claro aqui que houve um equívoco na condicionante, 2909 e assim, eu louvo o empreendedor que tem essa preocupação ambiental, 2910 apesar de que eu vejo isso como uma obrigação de todos nós 2911 2912 empreendedores, mas assim, seria importante sempre parabenizar, sempre frisar, incentivar. Mas nesse caso aqui parece muito claro, 2913 independente de leis anteriores, de artigos anteriores. Aqui está sendo 2914 específico e esse empreendimento ele é anterior ao ano de 2000. E de 2915 2000 para cá, ele poderia gerar impacto. E aí ser cobrada a lei. Mas não 2916

aconteceu. Então assim, eu peço a exclusão da condicionante tendo por 2917 base o nosso Decreto 45.175, artigo 5°, artigo 5° isso, parágrafo 5°. Só por 2918 isso. Muito obrigado." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Está 2919 joia." Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Podemos prosseguir, 2920 obrigado." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Então muito obrigada, 2921 Conselheiro Hélcio. Pergunto então aí novamente para a SUPRAM se 2922 vocês mantêm a condicionante da forma como está para a gente partir 2923 para a votação. Se não mantiverem, se mantiverem da forma como está e 2924 havendo aí o pedido de exclusão dessa condicionante por parte do 2925 empreendedor e Conselheiro Hélcio, a gente vota em separado, tá? 2926 Votamos primeiro a renovação da licença e depois a gente destaca essa 2927 condicionante para votar a parte. Alguém da SUPRAM poderia aí nos 2928 posicionar se mantém?" Fábia, SUPRAM SM: "A gente mantém o parecer 2929 2930 como está redigido, mas os Conselheiros podem votar na exclusão da condicionante sim." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Tá, mas vocês 2931 mantêm a posição de vocês, não é?" Fábia, SUPRAM SM: "Isso, 2932 mantemos sim. É como está, isso." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2933 "É, então nós vamos fazer a votação separada. Vou iniciar a votação. 2934 2935 Bom, antes disso, mais algum Conselheiro quer algum esclarecimento, fazer alguma consideração ou podemos partir para a votação? Podemos 2936 partir para a votação." Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Nós 2937 vamos votar no parecer e posteriormente?" Presidente Alice Libânia 2938 Santana Dias: "E depois destaca essa condicionante. 2939 SEINFRA?" Conselheiro Felipe Dutra Resende: "Microfone fechado. 2940 Obrigado, Presidente. Eu figuei na dúvida, a SUPRAM Sul de Minas ela 2941 entende que a compensação é devida ou ela não encontrou nos autos 2942 2943 apenas uma comprovação que a RPPN ela se equivale a essa compensação do SNUC? Porque se for essa segunda opção, basta o 2944 empreendedor enviar para a SUPRAM essa comprovação para cancelar 2945 essa, ou para mostrar cumprida essa compensação. Essa é a minha 2946 dúvida." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, Felipe. Peço ao 2947 representante da SUPRAM para tentar esclarecer a dúvida do Conselheiro 2948 Felipe da SEINFRA. Não sei se a Renata ainda está na reunião, na sala. 2949 Só um minuto que a gente vai tentar contato. Ok?" Fábia, SUPRAM SM: 2950 "Eu peço só um momento, porque devido a vários acontecimentos, toda a 2951 equipe não pôde estar presente aqui na reunião." Presidente Alice Libânia 2952 Santana Dias: "Ok." Fábia, SUPRAM SM: "Eu estou repassando para eles 2953 e já repasso para vocês, porque como é uma equipe multidisciplinar, 2954 entendo que todos tem que ter voz. Só um momento." Presidente Alice 2955 Libânia Santana Dias: "Muito obrigada, Fábia. Então já que a gente vai ter 2956 2957 esse esclarecimento ainda, proponho a gente fazer a votação primeiro sobre a renovação da licença, destacando já essa condicionante referente 2958 a compensação ambiental para a gente ganhar um pouquinho aí de 2959 tempo. Ok, todos de acordo? Até para a gente não perder o quórum. Então 2960 vamos iniciar a votação agui em relação ao item 9.1 da pauta referente ao 2961

Processo Administrativo para exame de renovação da licença 2962 operação, Consórcio UHE Guilman Amorim - Sistemas de geração de 2963 energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Nova 2964 Antônio Dias. Minas Gerais. Processo Administrativo 2965 Era 00190/1994/010/2010. Processo Híbrido SEL 2966 1370.01.0022485/2021-07. Coloco em votação aos Conselheiros sobre a 2967 renovação da licença de operação e acompanhando favorável ao parecer 2968 da SUPRAM. Senhor Sérgio, pela SEGOV, por favor, seu voto. Sérgio da 2969 SEGOV, está com o microfone fechado, Sérgio. Voto favorável, votou pelo 2970 chat. Pedro, pela SEDE." Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: 2971 "Voto favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Alice Libânia Santana 2972 Dias: "Obrigada. Felipe SEINFRA?" Conselheiro Felipe Dutra Resende: 2973 "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Magid COHAB?" 2974 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: "Voto favorável." Presidente Alice 2975 Libânia Santana Dias: "Selma CODEMIG? Selma, pela CODEMIG? Então 2976 vamos passar para o Igor do CREA/MG depois a gente retorna para a 2977 Selma. Igor CREA/MG? O Igor também não está. Se o Igor ou a Selma 2978 quiserem votar pelo chat, podem fazê-lo. Hélcio, pela CMI?" Conselheiro 2979 Hélcio Neves da Silva Júnior: "Favorável." Presidente Alice Libânia 2980 Santana Dias: "Walter, SICEPOT?" Conselheiro Walter dos Santos 2981 Pinheiro Filho: "Voto favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 2982 "Paulo APPA?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: "Voto favorável." 2983 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Gustavo, pela ANGÁ? É já está 2984 ausente. Ele já se retirou. Rodrigo pela ABENC? Rodrigo já saiu também e 2985 Jocilene, pela UEMG?" Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: "Voto 2986 favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Selma e Igor, Selma, 2987 pela CODEMIG e Igor pelo CREA? Vocês nos ouvem, vocês estão ainda 2988 conectados? Estão na sala, se puderem apresentar seu voto. Bom, então 2989 ausente no momento da votação. Votação favorável pelo deferimento do 2990 item 9.1 e vamos agora votar como destague a solicitação de retirada da 2991 2992 condicionante referente à compensação ambiental nos apresentados aí pelo empreendedor e pelo Conselheiro Hélcio da CMI. 2993 Pergunto então antes de iniciar a votação se a SUPRAM já conseguiu uma 2994 informação para responder o questionamento feito pelo Felipe da 2995 SEINFRA?" Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: "Alice, seguinte. 2996 As considerações que a gente tem a fazer é que de fato a nossa 2997 conclusão no parecer para esse item de compensações é que a gente, o 2998 que sustentou figurar como condicionante foi o fato da gente não ter 2999 explicitado nenhuma 3000 encontrado em das licenças anteriores regularização desta RPPN como compensação ambiental. Então isso que 3001 3002 nos fez figurar como a condicionante desse processo de renovação de licença de operação. Uma vez que o empreendimento alega possuir toda a 3003 documentação e comprovação de que isso consta sim formalizado de 3004 alguma forma, ainda assim a gente mantém, posiciona-se por manter a 3005 condicionante como está e se os Conselheiros votarem pela manutenção 3006

dela, nada impede que posteriormente o próprio empreendimento faça o 3007 peticionamento do pedido de exclusão de condicionante com toda a 3008 motivação, todos os arquivos, enfim, documentos que eles entendam 3009 pertinentes para que a gente possa avaliar com mais cautela e 3010 segurança." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok Renata, obrigada 3011 pelos esclarecimentos. Antes então de abrir a votação, pergunto ao 3012 empreendedor também, Senhor Marcus e a Sônia, se vocês têm aí um 3013 comprovante em mãos sobre essa manifestação do IEF na época. 3014 Conselheiro." Marcus Vinícius Vaz, Representante do Empreendedor: "Só, 3015 Presidente. A Sônia que detém os documentos, mas a gente pode, pode 3016 3017 apresentar uns também sem prejuízo eu acho aí e indago também ao Conselheiro Hélcio da gente submeter a votação. Uma vez entendido que 3018 já foi feita a quitação e o pedido do Conselheiro pela exclusão da 3019 3020 condicionante, se eventualmente a condicionante não for retirada, excluída, a gente poderia eventualmente apresentar o documento. Mas já 3021 que estamos em votação acho que seria até mais produtivo a célere 3022 avaliar esse ponto. Eu indago a Sônia se ela tem algo mais a acrescentar." 3023 Sônia Baumgratz, Representante do Empreendedor: "Não, para mim não 3024 3025 tem nada, está tranquilo a situação proposta agora para entrar em votação." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok, Senhor Hélcio do 3026 CMI?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Assim, dentro da própria 3027 fala da equipe da FEAM, assim, o argumento seria um significativo impacto 3028 ambiental. A gente aqui não pode compensar uma coisa com a outra. E 3029 não é uma troca de compensações. A condicionante é clara, protocolar 3030 compensação tendo por base a lei de SNUC. Por base na lei do SNUC 3031 não apareceu nenhuma justificativa que validasse a condicionante. Agora, 3032 se tem uma compensação anterior, precisa se provar ela, a gente pode até 3033 fazer uma condicionante agui, apresentar RPPN, sem problema nenhum. 3034 O que eu estou aqui falando é que a condicionante 6 e 7 elas se 3035 justificariam a partir de um alegado significativo impacto após 19 de julho 3036 3037 de 2000 e a justificativa por parte do órgão não apareceu. Então eu entendo." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Senhor Hélcio, entendi. 3038 Conselheiro Hélcio, pelo que a Renata apresentou naquela primeira fala 3039 que ela fez, isso já foi apreciado no parecer da SUPRAM, essa 3040 temporalidade, e aí esse alcance do efeito da lei do SNUC por ter sido 3041 considerado significativo impacto agora e mencionou inclusive o Decreto 3042 45175 que faz aí essa discussão." Conselheiro Hélcio Neves da Silva 3043 Júnior: "E, pois é, mas ela não apresentou o significativo impacto. Todos 3044 significativos eles aconteceram 3045 impactos anterior porque empreendimento já está operando desde 1997." Presidente Alice Libânia 3046 Santana Dias: "Entendi o argumento do Conselheiro. Bom, feita essa 3047 ponderação pergunto então à SUPRAM se mantém então por último essa 3048 redação e se a gente pode partir dessa forma como foi proposto aí pelo 3049 empreendedor. A gente mantém essa condicionante e se for encontrado, 3050 ele pede aí uma redução de condicionante e apresenta a documentação. 3051

SUPRAM está de acordo?" Renata Fabiane Alves Dutra, SUPRAM SM: 3052 "Estamos." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok Renata. Mais 3053 algum Conselheiro quer fazer mais alguma colocação antes da gente 3054 iniciar a votação das condicionantes?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva 3055 Júnior: "Qual que vai ser a votação? Vai ser pela exclusão?" Presidente 3056 Alice Libânia Santana Dias: "Pela manutenção da condicionante e caso 3057 seja localizado o documento de comprovação de aceite do IEF, o 3058 empreendedor formaliza e pede aí a exclusão." Conselheiro Hélcio Neves 3059 da Silva Júnior: "Mas assim, volto então, eu faço uma terceira proposta 3060 que é a exclusão da condicionante 6 e 7 porque eu entendo aqui que uma 3061 compensação não se relaciona com a outra." Presidente Alice Libânia 3062 Santana Dias: "Entendi." Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Do 3063 jeito que está o texto aqui essa condicionante está ilegal." Presidente Alice 3064 Libânia Santana Dias: "Ok. Vamos votar então primeiro, se me permite 3065 essa inicialmente proposta. Aliás, ambas foram pedindo a exclusão da 3066 condicionante tanto pelo empreendedor através do Marcus quanto pelo 3067 Conselheiro Hélcio. Ok? Então vamos votar aqui esse pedido de exclusão 3068 da condicionante 6 e 7, isso. O favorável é para a manutenção, já que o 3069 3070 parecer foi nesse sentido de manutenção da condicionante. Então em votação. Sérgio pela SEGOV como vota? Voto favorável pela manutenção 3071 condicionante, das duas condicionantes independente 3072 compensação. Pedro, pela SEDE." Conselheiro Pedro Oliveira de Sena 3073 Batista: "Presidente, considerando a fala da Renata, fala técnica dela 3074 última, o voto é favorável aí pela manutenção de acordo com a SUPRAM." 3075 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Felipe, pela SEINFRA?" 3076 Conselheiro Felipe Dutra Resende: "Felipe, SEINFRA, meu voto é 3077 favorável considerando principalmente a possibilidade de o empreendedor 3078 apresentar os comprovantes e a SEMAD ter condição melhor de avaliar a 3079 documentação." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Magid COHAB?" 3080 Conselheiro Magid Figueiredo Ali: "Magid, COHAB, voto favorável." 3081 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Selma, pela CODEMIG?" 3082 Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: "Voto favorável." 3083 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Igor, pelo CREA/MG? Igor, ele 3084 está na sala, nos ouve? Se guiser colocar o seu voto pelo chat. Não? 3085 Hélcio, pela CMI?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: "Voto 3086 contrário da forma que (áudio ruim)." Presidente Alice Libânia Santana 3087 Dias: "Ok Conselheiro. Senhor Walter, pelo SICEPOT? Ausente, é, ele já 3088 saiu, perdão. Paulo pela APPA?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: 3089 "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Gustavo também está 3090 ausente, não é? Rodrigo pela ABENC? Ausente também. Jocilene, pela 3091 UEMG?" Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: "Voto favorável." 3092 "Ok então. Presidente Alice Libânia Santana Dias: Favorável 3093 manutenção das condicionantes 6 e 7, referente à compensação ambiental 3094 do processo do item 9.1 da pauta de hoje." 10. PROPOSTA DE AGENDA 3095 DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3096

DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO - CIF 3097 DO COPAM, PARA O ANO DE 2022. APRESENTAÇÃO: SEMAD. 3098 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Finalmente por último, nós vamos 3099 aí para o item 10. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de 3100 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e 3101 Urbanização - CIF do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Semad. 3102 Peço aí a apresentação pela SECEX." Vânia Mara de Souza Sarmento, 3103 ASSOC/SEMAD: "Senhora Presidente, boa noite, boa noite Conselheiros, 3104 boa noite a todos que nos acompanham pelo YouTube. A agenda já foi 3105 disponibilizada. A gente já colocou previamente a agenda para 2022. E a 3106 3107 proposta está aí na tela para a gente, janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, sempre 3108 na última semana cheia, às quartas-feiras, 14 horas. É essa a nossa 3109 proposta, Senhora Presidente." Presidente Alice Libânia Santana Dias: 3110 "Muito obrigada Vânia. Coloco então em votação essa proposta de agenda 3111 para as reuniões de 2022. Iniciando a votação. Sérgio, pela SEGOV, como 3112 vota? Favorável. Pedro, pela SEDE." Conselheiro Pedro Oliveira de Sena 3113 Batista: "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Felipe, pela 3114 SEINFRA?" Conselheiro Felipe Dutra Resende: "Favorável." Presidente 3115 Alice Libânia Santana Dias: "Magid, pela COHAB?" Conselheiro Magid 3116 Figueiredo Ali: "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Selma, 3117 pela CODEMIG?" Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: 3118 "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Igor, pelo CREA/MG? 3119 O Igor eu acho que ele está conectado, mas já não está mais conosco, 3120 não é? Hélcio, pela CMI?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: 3121 "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Walter, 3122 SICEPOT? É. Paulo pela APPA?" Conselheiro Paulo José de Oliveira: 3123 "Favorável." Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Jocilene, pela 3124 UEMG?" Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: "Voto favorável." 3125 Presidente Alice Libânia Santana Dias: "Ok. Então o calendário de 3126 reuniões aprovado com 9 votos favoráveis." 11. ENCERRAMENTO. 3127 Presidente Alice Libânia Santana Dias: Conselheiros, Conselheiras, a 3128 todos que nos assistem no YouTube, declaro então encerrada essa 3129 reunião. Agradeco imensamente a participação de todos. Queria deixar 3130 agui um forte abraço e um ano de 2022 muito melhor do que esse, mas 3131 também agradecendo nesse Natal, por estarmos todos aqui superando 3132 esses momentos tão difíceis que a gente teve no ano de 2021 e 2020. 3133 Então Feliz Natal a todos e um abraço forte e fraterno para a família. Para 3134 as famílias." 3135

**** **** ****

APROVAÇÃO DA ATA

Alice Libânia Santana Dias

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização